



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS ÉTNICOS E AFRICANOS.

GENIVALDO SILVA DAS NEVES

A PRESENÇA DA POLICIAL FEMININA COM
CARACTERÍSTICAS AFRO-DESCENDENTES NA POLÍCIA
MILITAR DA BAHIA.

SALVADOR

2008

GENIVALDO SILVA DAS NEVES

**A PRESENÇA DA POLICIAL FEMININA COM
CARACTERÍSTICAS AFRO-DESCENDENTES NA POLÍCIA
MILITAR DA BAHIA.**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Étnicos e Africanos da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia – UFBA, como pré-requisito obrigatório para a obtenção do grau de mestre.

Orientador: Prof^o. Dr. Livio Sansone.

Salvador
2008

TERMO DE APROVAÇÃO

GENIVALDO SILVA DAS NEVES

A PRESENÇA DA POLICIAL FEMININA COM CARACTERÍSTICAS AFRO-DESCENDENTES NA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA.

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Sociologia do programa de Estudos Étnicos e Africanos da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia – UFBA, pela seguinte banca examinadora:

Profº. Dr. Livio Sansone – Orientador _____

Doutor em Antropologia - Universidade Federal da Bahia.

Profª.drª. Ana Alice Alcântara Costa _____

Doutora em Sociologia Política - Universidade Federal da Bahia

Profº. Dr. Carlos Eugênio Líbano Soares _____

Doutor em História - Universidade Federal da Bahia.

AGRADECIMENTOS.

Neste momento desejo dividir as virtudes deste trabalho com todos aqueles que, de alguma forma, contribuíram para que a pesquisa fosse iniciada e concluída:

A Deus por mais esta oportunidade;

A minha esposa Anátalia Neves e minha filha Ana Paula, pela dedicação, compreensão e muita paciência durante esta pesquisa;

Aos demais familiares e amigos pelos incentivos que me conduziram à conclusão do mestrado;

Ao Cel. PM Antônio Jorge Ribeiro de Santana – Ex Cmt. Geral da PMBA que facultou a PMBA para a minha pesquisa;

Ao Cel. PM Carlos Sebastião de Oliveira Eleutério Filho pela abertura do Centro de Formação de Praça da Polícia Militar para as minhas primeiras investigações;

Ao Major PM Jaime Pinto Ramalho Neto pelo apoio incondicional para a realização deste trabalho;

Aos Comandantes, Oficiais e Praças das Unidades Operacionais e Administrativas que contribuíram para a minha pesquisa, especialmente aos Oficiais e Praças do Departamento de Administração - Setor de Identificação da Polícia Militar do Estado da Bahia;

Aos Oficiais e Praças da PMBA que responderam ao questionário e me concederam suas entrevistas;

Ao Capitão PM João Apolinário da Silva que me apoiou durante toda esta pesquisa proporcionando analisar os dados com mais segurança e realidade;

Ao Capitão PM Genésio Luíde Souza de Jesus pela boa vontade e atenção com que me apoiou durante esta pesquisa;

A Capitã Denice Santiago Santos do Rosário - Chefe do Centro Maria Felipa pela sua colaboração durante este estudo;

A Soldado PM Feminino Leila Selles Silva Lima pelo apoio na digitação dos dados;

A Soldado Patrícia Barbosa Sanches pela força e incentivo no decorrer deste estudo;

Ao Professor Livio Sansone pelas orientações durante esta pesquisa;

Aos professores e funcionários do Programa de Pós-Graduação em Estudos Étnicos e Africanos do Centro de Estudos Afro-Oriental da Universidade Federal da Bahia, extensivo ao ex-secretário Carlos Miranda pela maneira atenciosa com os mestrandos. Muito obrigado;

Ao Professor Carlos Eugênio Líbano Soares e à Professora Ana Alice Alcântara Costa que participaram da minha qualificação e da Banca do Mestrado, pelas constantes orientações.

RESUMO

Este estudo discute a presença da policial feminina com características afro-descendentes no contexto da Polícia Militar do Estado da Bahia, analisando o desempenho das policiais femininas nas atividades de segurança pública, no policiamento ostensivo e no serviço administrativo em algumas unidades de Salvador. Trata-se de uma investigação sobre a presença da mulher inserida numa instituição típica do aparelho repressivo do Estado, exercendo funções que até pouco tempo eram tradicionalmente consideradas masculinas. Nesta organização, a mulher sofre preconceito e discriminação por ser mulher e ser negra. A condição da mulher policial militar não difere da condição das demais mulheres trabalhadoras, pois, no âmbito da corporação, ocorrem as mesmas reproduções de comportamento e subordinação da mulher como em qualquer setor na sociedade.

Palavras – chaves: Polícia Militar da Bahia, Policial feminino, Policiamento Ostensivo e Administrativo, Emprego da tropa feminina, Discriminação Racial, Cor, Raça.

ABSTRACT

This study presents the profile of the policewoman with afro-descendants characteristics in the context of the Military Police of Bahia State. It analyses the performance of the policewomen in the activities of public security in the ostensible policing and in the administrative service in some Units of Salvador. It is about the inquiry of the inserted woman at a typical institution of the repressive device of the State. Performing functions that until little time ago, traditionally, were considered masculine. In this Organization the woman suffers prejudice and discrimination for being woman and black. The condition of the policewoman does not differ from the condition of the other worker women, therefore the same reproductions of behavior and subordination of the woman occur, in the scope of the corporation ,as in any sector of the society .

Words - keys: Military police of Bahia, Policeman, Ostensible and Administrative Policing, Job of the feminine troop, Racial Discrimination. Color, Race.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

| | |
|---|----|
| FIGURA 1 – Organograma do sistema de segurança pública | 19 |
| FIGURA 2 – Organograma do sistema de polícia de segurança pública..... | 19 |
| FIGURA 3 – Organograma da Estrutura Organizacional da Polícia Militar da Bahia..... | 25 |

LISTA DE GRÁFICOS

| | |
|--|----|
| GRÁFICO 1 – Mostra gráfica do Perfil étnico-racial a partir da pesquisa..... | 71 |
| GRÁFICO 2 - Mostra gráfica da distribuição da cor da pele das policiais entrevistadas.... | 72 |
| GRÁFICO 3 – Proporção da cor da pele das policiais femininas da Polícia Militar da Bahia entrevistadas na pesquisa de campo realizada pelo autor em maio de 2008.. | 72 |
| GRÁFICO 4 – Proporção da cor da pele das policiais femininas da Polícia Militar da Bahia entrevistadas na pesquisa de campo realizada pelo autor em maio de 2008. . | 73 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|--|----|
| TABELA 1 - Motivos declarados pelas entrevistadas terem ingressado na PM..... | 60 |
| TABELA 2 - Como a mulher se sente inserida na PMBA..... | 61 |
| TABELA 3 - Desempenho da atividade da Policial Militar Feminina..... | 63 |
| TABELA 4 – Número de policiais femininas que declaram já ter trabalhado no policiamento ostensivo de rua. | 64 |
| TABELA 05 - Dificuldades encontradas pela mulher na PMBA | 66 |
| TABELA 6 - Você acha que a cor da pele na PM tem influenciado nas ocupações de cargo? | 75 |
| TABELA 7 - Você sofreu alguma discriminação ou ainda sofre pelo fato de ser mulher negra e policial militar? | 76 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|-----------|---|
| APM. | Academia da Polícia Militar. |
| CAEL | Companhias Independentes de Ações Especiais no Litoral Norte. |
| CEFAP. | Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças. |
| CIM. | Centro de Instrução Militar. |
| CIPM. | Centro de Instrução da Polícia Militar. |
| CITP | Centro de Instrução Técnico Profissional. |
| CMG. | Comando Geral da PMBA. |
| CPC. | Comando de Policiamento da Capital. |
| DF. | Departamento de Finanças. |
| DAL. | Departamento de Apoio Logístico. |
| EFAP | Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças. |
| EFO. | Escola de Formação de Oficiais. |
| Emprego. | A colocação do policial na atividade policial. |
| Guarita. | Casinha que serve de abrigo para o sentinela. |
| IBGE. | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. |
| IGPM | Inspetoria Geral das Policiais. |
| In Albis. | Em branco, sem resposta. |
| PM/1 | Polícia Militar – assuntos relativos à pessoal e legislação. |
| PM/2. | Polícia Militar – assuntos relativos às informações. |
| PM/3. | Polícia Militar – assuntos relativos à instrução, operações e Ensino. |
| PM/4. | Polícia Militar – assuntos relativos a logísticas e estatísticas. |
| PM/5. | Polícia Militar – assuntos civis. |
| PMBA | Polícia Militar da Bahia. |
| P.O . | Policiamento Ostensivo. |
| Rotamo. | Rondas táticas motorizadas. |

| | |
|----------------|---|
| Rondesp. | Rondas especiais. |
| Sentinela. | Soldado armada que está de vigia em um posto. |
| Sindicância | Apuração no âmbito interno da PM. |
| Ultima forma. | Voltar à situação anterior. |
| Uniforme pago. | Uniforme recebido pelo Policial Militar. |

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO | 1 |
| 2. O ESTADO COM OS SEUS APARELHOS DE SEGURANÇA..... | 7 |
| 2.1A POLÍCIA NO APARATO DO ESTADO. | 7 |
| 2.2. A POLÍCIA MILITAR COMO UM DOS APARELHOS DO ESTADO | 9 |
| 2.3 BREVES RELATOS SOBRE A CRIAÇÃO DA POLÍCIA NO BRASIL. | 13 |
| 2.4 A POLÍCIA BRASILEIRA NO CONTEXTO CONSTITUCIONAL..... | 14 |
| 2.5 PANORAMA GERAL SOBRE A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA: Breve histórico da Corporação Policial Militar do Estado da Bahia..... | 20 |
| 2.6. NOTÍCIAS SOBRE O VELHO QUARTEL DOS AFLITOS | 22 |
| 2.7. BREVES RELATOS SOBRE A POLÍCIA MILITAR NOS TEMPOS ATUAIS | 25 |
| 3. A MULHER NA CONQUISTA DO ESPAÇO PÚBLICO..... | 31 |
| 3.1 A MULHER NA OCUPAÇÃO DOS SEUS PRÓPRIOS ESPAÇOS OU ESPAÇOS CONSIDERADOS MASCULINOS. | 31 |
| 3.2 HISTÓRICO SOBRE A INSERÇÃO DA MULHER NAS ATIVIDADES POLICIAIS MILITARES. | 36 |
| 3.3 O INGRESSO DA MULHER NA POLÍCIA BRASILEIRA..... | 43 |
| 3.4 A INCORPORAÇÃO DA MULHER NAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR DA BAHIA..... | 46 |
| 3.5 A MULHER E SUA IDENTIDADE NEGRA NA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA. | 53 |
| 4. O DESEMPENHO DA ATIVIDADE POLICIAL FEMININA NEGRA NA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA..... | 58 |
| 4.1. A PRESENÇA DAS POLICIAIS MILITARES FEMININAS COM CARACTERÍSTICAS AFRO-DESCENDENTES NA SEGURANÇA PÚBLICA.... | 58 |
| 5. POLÊMICA NOS QUARTÉIS: SER MULHER, SER NEGRA E SER POLICIAL MILITAR. | 68 |
| 5.1 COMO AS POLICIAIS FEMININAS AFRO-DESCENDENTES SE VEEM DENTRO DA INSTITUIÇÃO POLICIAL MILITAR. | 68 |
| 6. POLICIA MILITAR UMA INSTITUIÇÃO SECULAR NA BAHIA: COMO O POLICIAL MASCULINO VÊ A POLICIAL FEMININA NA CORPORAÇÃO..... | 79 |
| 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 84 |
| REFERÊNCIAS | 93 |

1. INTRODUÇÃO

Ingressei no Colégio da Polícia Militar na 4ª série primária, conhecida como “calça curta”, hoje ainda é chamada assim e não me apartei mais da Organização Policial Militar. Praticamente fui criado no seio da Polícia Militar do Estado da Bahia. Alcancei o Oficialato Superior e, ao completar o tempo de serviço, passei para a reserva no posto de Major da Polícia Militar. Permaneci na corporação, como Professor do Curso Superior de Formação de Oficiais, participando na orientação e na formação dos futuros oficiais que serão entregues à sociedade baiana. Como Oficial da reserva da PMBA; simplesmente deixei de envergar a farda, as medalhas, insígnias e condecorações, porém, a essência, a doutrina e os dogmas da formação policial militar preservos até os dias atuais.

Esta pesquisa foi resultado da minha inquietação e preocupação com a presença da policial militar negra na Polícia Militar da Bahia. Através de levantamentos acadêmicos, percebi que não havia nenhum estudo que abordasse essa temática, como se refere LAUDICÉIA (2002) na sua dissertação de Mestrado: “Na Mira da Supremacia Masculina”. Numa reflexão mais aguçada, entendi por que a produção acadêmica sobre um dos aparelhos de repressão do Estado, a Polícia Militar da Bahia, praticamente não foi estudada, ou melhor, quase não há produção científica a respeito desta Corporação. Analisei! Quem ousaria estudar uma Instituição Policial Militar sem pertencer ou ter pertencido aos seus quadros organizacionais? Como buscar as informações necessárias na corporação para complementar e finalizar a pesquisa sobre a policial feminina negra no contexto da centenária Polícia de Bravos? Duas situações excelentes concorreram para a concretização deste estudo: Pertencer aos quadros da PMBA na condição de Oficial Superior e ser afro-descendente. Sem a união destes dois requisitos, tornar-se-ia muito difícil a realização desta pesquisa. Estudar a sistemática e as relações de gênero, cor e raça a respeito dos integrantes de uma instituição à qual pertencço é, na verdade, muito difícil! Pois, como pesquisador convive com seus valores e modelos, portanto estudar as relações que são produzidas no âmbito externo e, principalmente no interno da PMBA, torna-se ainda mais complexo.

Na sociedade, o homem sempre foi considerado, por excelência, o provedor natural. Há séculos que o homem deixa o lar e sai em busca de caça e pesca para alimentar sua prole e a si mesmo. Apesar da evolução dos tempos, o homem continua na maioria dos lares sendo o provedor natural da família, porém hoje, a tarefa de alimentar a prole é responsabilidade de

ambos (homem e mulher) e, assim, a mulher passou a desempenhar na sociedade uma série de papéis que outrora eram exclusivamente masculinos, como fazer parte do quadro das Forças Armadas atuando nas atividades bélicas defendendo a Pátria, como também trabalhando na segurança pública estadual e federal protegendo a coletividade e na guarda municipal defendendo o patrimônio público, conforme missão inserida na Constituição Federal do país em consonância com a Constituição da Bahia e a Lei Orgânica (Constituição) do Município de Salvador.

Historicamente, as atividades guerreiras sempre foram destinadas aos homens por serem considerados o sexo forte. As mulheres sempre estiveram presentes nos acontecimentos sociais, entretanto, por viverem numa sociedade patriarcal, geralmente não apareciam. Passavam despercebidas ainda que participassem dos movimentos sociais e das lutas populares, como as grandes e corajosas mulheres heroínas baianas: Maria Quitéria, Sórora Joana Angélica e Maria Felipa que souberam honrar com suas coragens e garra a nação brasileira.

Neste sentido, foi pesquisada a mulher policial, e a raça (cor), na PMBA; através do desempenho das mulheres negras nas relações hierárquicas e da sua atuação na instituição policial militar. A partir destas perspectivas, analisei a trajetória dessas mulheres negras policiais militares, os processos que influenciaram a constituição de suas identidades étnicas, perpassando pelas relações de gênero e pelos processos de constituição da identidade subjetiva delas. Trazendo a lume relatos de vidas de mulheres que ingressaram na Companhia da Polícia Militar Feminina, percorrendo a trajetória profissional (vida pública), combinada com as atividades no campo privado (doméstico). Acompanhei a trajetória profissional dessas mulheres pioneiras que em 1989 formaram o primeiro corpo de mulheres policiais integrantes dos quadros da Polícia Militar do Estado da Bahia.

Com este estudo, trago para a academia as possíveis situações de discriminações raciais, de preconceitos e de gênero, vivenciadas pelas mulheres policiais militares afro-brasileiras nos quartéis, mas, sobretudo, pretendo mostrar as representações dessas mulheres, sinalizando que esses atores sociais possuem voz ativa e podem de alguma forma delinear sua trajetória de vida social na PMBA, pois, ainda que em certas condições de submissão, procuram ter visibilidade também na Polícia Militar da Bahia.

Estudar a mulher negra no Brasil é narrar uma história de sacrifício, pobreza e de várias formas de desvantagens em relação à mulher branca, demarcadas pelo preconceito, discriminação, exclusão social que estão sempre presentes nas vidas dessas mulheres, desaguando nas variáveis do sexo, racismo e pobreza; ressaltando ainda que é sempre sobre a

mulher negra que recai todo o peso da hereditariedade colonial, no qual o sistema patriarcal apóia-se solidamente baseando-se na prática do que herdou do sistema escravista. O estudo sobre a mulher negra policial militar requer certa atenção e alguns cuidados como veremos, pois se trata de uma relação relativamente nova que vem gerando impasse no trinômio cor/gênero/poder/ nas relações entre os pares dessa atividade profissional que até pouco tempo era exclusivamente para homens.

Não se pode negar que a história da mulher tem sido sempre a das alijadas do papel social e nos diversos setores dominantes na vida do cidadão, como a educação, o trabalho e a própria ocupação dos espaços públicos. Nos anais constam que alguns atores sociais são discriminados pela sua condição de sexo considerado mais frágil, classe sociais inferiores, raça menos privilegiada ou nacionalidade de determinados povos, portanto não faziam parte do constructo social. Podemos assim afirmar que a mulher seria um desses atores, conforme escreve ALVES (2005): “nos livros de história não registravam a presença do segundo sexo, a mulher, a não ser quando circunstâncias excepcionais colocavam algumas mulheres em posição de comando, quase sempre através da sua relação com um homem, comandante por direito próprio”.

A mulher ao longo do tempo tem sido discriminada devido ao papel que sempre desempenhou na sociedade, como as tarefas domésticas e as funções de esposa-mãe, separada do espaço público que foi convertido pelo próprio homem como espaço para os homens, conseqüentemente, inferiorizada por uma inserção menos valorizada no mercado de trabalho, por isso mais explorada em relação aos demais assalariados. A mulher era ignorada, mesmo nas circunstâncias de exploração do trabalho assalariado, somente agora, em anos recentes, é que a sua presença ganha um pouco mais de visibilidade.

Numa análise atual, baseada em tempos remotos chama à atenção que as mulheres sempre estiveram fora das políticas de decisão e nas interações da comunidade. A participação delas nos espaços públicos é algo muito recente e muito mais recente é o seu poder de mando na competência policial militar. Por isso que ainda no século XXI, há dicotomia entre espaços públicos e privados. Aquele aceito pela sociedade sempre como masculino e este considerado naturalmente como feminino. A vinculação da mulher sempre ao espaço privado fortalece a idéia da associação dela com a geração de filhos e voltada diretamente para os cuidados com a família, essa ocultação no lar, é um dos fatores preponderante para a sua invisibilidade no espaço considerado público, de prevalência masculina. Assim pode-se considerar que o espaço doméstico é considerado o confinamento

para a mulher que não dispõe de tempo para si, pois está sempre mais disponível para os membros da família.

Essas desigualdades fazem parte da história de vida das mulheres que anteriormente não eram reconhecidas como sujeito de direito capaz de conduzir a vida pessoal dependendo do aval do marido para lhe garantir capacidade civil. Esse comportamento não tem mais lógica na sociedade atual, a mulher adquiriu capacidade e autonomia, entretanto o mercado de trabalho ainda vê a mulher através da assimetria ligando as funções sociais aos aspectos sexo e gênero no campo profissional. O acesso da mulher ao mercado de trabalho se deu na ocasião da 1ª Guerra Mundial, quando os militares foram para o campo de batalha e as mulheres assumiram a posição deles nas ocupações do cotidiano e, ainda assim permaneceram e repercutiram as desigualdades sociais entre homens e mulheres, entretanto o que alterou de maneira radical foi a identidade da mulher construída no mundo dos papéis sociais situados no universo da família, adquiridos na experiência do mundo privado. Vê-se, imediatamente, que os direitos civis das mulheres, como agentes políticos, reprodutivos e sexuais foram sistematicamente ampliados. Porém, essas conquistas de cidadania não conseguiram alterar, de forma intensa, a dosimetria entre homens e mulheres.

Homens e mulheres ainda hoje convivem num sistema que conserva pequenos resíduos do patriarcado, mas conserva! Neste modelo de sociedade o homem sempre teve a supremacia do poder, por isso mais facilmente adquiria conhecimentos que somado a resistência corporal lhes credenciava a pertencer às fileiras de uma corporação centenária como a Polícia Militar do Estado da Bahia, cuja missão institucional é o compromisso com a segurança pública da coletividade. Há diferenças no tratamento, nas relações hierárquicas e de subordinação entre homens e mulheres na PMBA. Na disputa pelo poder e na afirmação pelo espaço próprio da mulher na corporação militar, o homem procura sempre mostrar a sua condição de sexo preponderante enquanto a mulher tenta provar que não é simplesmente a “coitadinha”, a que necessita sempre de proteção – sexo considerável frágil, frente ao homem, mas que ela possui competências que a habilita ao exercício policial e, conseqüentemente, para o enfrentamento da violência, as auguras e incertezas da profissão escolhida - policial militar.

Esses homens e mulheres que procuram demonstrar o seu poder no interior do quartel são os mesmos que fazem parte de uma sociedade e trazem consigo as mesmas atitudes vivenciadas no contexto civil fora da corporação como o referencial machista, para os homens e o jeito educado da mulher, comportamentos que há na coletividade dominante. A formação educacional e moral que esses agentes sociais trazem do lar contribuem para a nova

fase da formação deles como policial militar, cujo pensamento e conduta militares são conseqüências de ordens firmadas e praticadas no interior da Organização Militar. Neste contexto a mulher está em desvantagens, pois o seu acesso na área pública e, mais precisamente, na PMBA; deu-se muito demorado, no final do século XX, diferentemente dos outros setores sociais, assim a Corporação passou mais de um século e meio sem a presença da mulher, naturalmente que as funções de comando já estavam ocupadas pelos homens, o que seria o óbvio, uma vez que não existia a convivência homem versus mulher na polícia militar, conseqüentemente não teria como naquela época a mulher ocupar qualquer cargo ou posto no quartel, local a onde predominava a ausência total da mulher nesse seguimento. Assim reinava o poder dos homens nessa organização baseada na hierarquia e disciplina, em decorrência desses fatos ainda hoje os homens tentam reproduzir situações passadas buscando colocar a mulher numa condição de subalternidade. Portanto, para contestar, Simone de Beauvoir faz a seguinte afirmativa: “ninguém nasce mulher: torna-se mulher”. Então ser homem ou mulher compreende assumir e desempenhar papéis e funções, disso parte a limitação do papel feminino. Mistifica-se, ilude-se a mulher, enquanto esse fetiche distorce a realidade, atribui-se uma supremacia ao homem (DAMASCENO, 1998).

A metodologia empregada foi composta por uma amostra aleatória tendo como parâmetros definidores as policiais militares femininas da Polícia Militar do Estado da Bahia, e tendo como foco principal as que se identificam pessoalmente como negra na Corporação através das entrevistas ou por questionários com respostas abertas.

A primeira investida foi no Centro de Formação de Praça da Polícia Militar da Bahia, onde se recolhem às atas de formatura das policiais militares e, em seguida, no Departamento de Administração – Setor Pessoal da PMBA. Neste catalogam-se os dados constantes nas 410 fichas aleatórias de identificação das mulheres policiais militares, dando uma conotação especial para a cor da epiderme e aos cabelos. O levantamento dos dados dessas fichas proporcionou a criação do perfil étnico racial na PMBA, desmistificando a idéia de que só havia a epiderme parda e suas variações de tonalidades, constatando, sim, que há branca, negra e parda, de acordo com a auto-atribuição dessas mulheres policiais militares, contrariando o que ainda hoje consta no arquivo do setor de identificação da Polícia Militar.

A segunda verificou-se com aplicação de 161 questionários, um para cada soldado feminino com perguntas abertas e fechadas às mulheres policiais militares na PMBA, nas Companhias instaladas em bairro considerados nobres como Graça, Pituba, Caminho das Árvores, como também em bairros de classe média como Rio Vermelho, Bonfim, bairros periférico como Uruguai, Liberdade e os subúrbios, como Lobato e Periperi.

A terceira ocorreu através de entrevistas com 16 policiais masculinos, sendo 06 oficiais e 10 praças (sargentos e soldados) e 16 femininos, sendo uma Oficiala e 15 praças (sargentos e soldados) ambos de maneira aleatória que discorreram a respeito da mulher na PMBA, enfocando a presença da policial negra na Corporação. Destacam-se: Coronel José Luiz Ventura Mesquita Comandante da PMBA, na época da criação da Polícia Feminina, Coronel Antônio Jorge de Souza Santana Comandante Geral da PMBA, quando se iniciou esta pesquisa, hoje está na Reserva, o Major PM Paulo Peixoto Chefe do NAFRO (Núcleo de Religião de Matrizes Africanas), Capitã Denice Santiago Chefe da Seção de Valorização da Mulher Policial Militar - Centro Maria Felipa que cuida das questões da mulher na corporação. Foram entrevistados, também, os policiais masculinos e femininos das Companhias da Liberdade, Graça, Nordeste de Amaralina, Batalhão de Choque, Comando Geral e Sub-comando geral, proporcionando uma visão mais real do perfil da mulher policial militar negra na Polícia Militar do Estado da Bahia.

O trabalho está organizado da seguinte forma: no capítulo I, analisam-se os aparelhos ideológicos e repressores do Estado, dando enfoque especial a Polícia Militar do Estado da Bahia, instituição onde se desenvolveu este estudo. No capítulo II, trata-se da ocupação da mulher no espaço público, principalmente nas atividades militares e de segurança pública em Salvador. No capítulo III, analisa-se o emprego das policiais militares femininas negras na PMBA; foco deste estudo. No capítulo IV, traz-se o enfoque de como as policiais femininas negras se vêem na PMBA. No capítulo V, apresenta-se a visão do homem policial militar em relação à mulher policial feminina na PMBA. Por fim, apontam-se as considerações finais comprovadoras das hipóteses e objetivos desta pesquisa. Para resguardar a identidade dos entrevistados e dos que responderam os questionários, utilizam-se nomes de flores e letras do alfabeto para as policiais femininas e para os policiais masculinos, numeração arábica.

2. O ESTADO COM OS SEUS APARELHOS DE SEGURANÇA.

Este capítulo tem por objetivo discutir os aparelhos que fazem parte do Estado, analisando a Polícia Militar da Bahia, como aparelho repressor estatal. A PMBA é o centro desta pesquisa por isso as considerações sobre seu histórico, panorama geral, função constitucional e relatos da Corporação policial militar nos tempos atuais.

2.1A POLÍCIA NO APARATO DO ESTADO.

Analisa-se a função da Polícia Militar como uma das instituições públicas do Estado da Bahia. Entidades estatais são pessoas jurídicas de Direito Público que integram a estrutura constitucional do Estado e têm poderes políticos e administrativos (MEIRELLES, 1993). A Polícia Militar é uma instituição da administração direta na organização do Estado baiano. Portanto, faz-se necessária uma breve recorrência sobre a natureza do Estado, buscando focalizar os seus aparelhos ideológicos e repressivos, como demarcadores do papel das Polícias Civil e Militar no contexto social como agência de controle da sociedade, dando ênfase à PMBA; quanto à sua missão na sociedade. Para se compreender melhor a Polícia Militar no aparato do Estado, deve-se analisar esta organização policial militar nos seus aspectos sociais, políticos, jurídicos e econômicos, buscando, assim, a legalidade de atuação da polícia em cada unidade da federação. O Estado é responsável pela organização e pelo controle social, pois detém o monopólio legítimo do uso da força, - a coerção legal. O Estado moderno é uma associação de dominação institucional que, dentro de determinado território, pretendeu, com êxito, monopolizar a coação física legítima como meio da dominação e reuniu para este fim, nas mãos de seus dirigentes, os meios materiais de organização, depois de desapropriar todos os funcionários estamentais autônomos que antes dispunham, por direito próprio, destes meios e de colocar-se, ele próprio, em seu lugar, representado por seus dirigentes supremos (WEBER, 1999).

Segundo Weber (1999):

[...] definir sociologicamente o Estado Moderno por *meio* específico que lhe é próprio, como também a toda associação política: o da coação física. ‘Todo Estado fundamenta-se na coação’, disse em seu tempo Trotski, em Brest-Litivsk. Isto é de fato correto. Se existissem apenas complexos sociais que desconhecêssem o meio da coação, teria sido dispensado o conceito de ‘Estado’; ter-se-ia produzido aquilo a que caberia o nome de ‘anarquia’, neste sentido específico do termo. Evidentemente,

a coação não é o meio normal ou único do Estado – não se cogita disso -, mas é seu meio específico (WEBER, 1999, p.. 525).

Prosseguindo, Weber (1999), em relação ao estado, afirma:

O Estado, do mesmo modo que as associações políticas historicamente precedentes é uma relação de dominação de homens sobre homens, apoiada no meio da coação legítima (quer dizer, considerada legítima). Para que ele subsista, as pessoas dominadas têm que se submeter à autoridade invocada pelas que dominam no momento dado. Quando e por que fazem isto, somente podemos compreender conhecendo os fundamentos justificativos internos e os meios externos nos quais se apóia a dominação (WEBER, 1999, p. 525).

O Estado da Bahia conforme preceitua a Constituição Federal de 1988 é um dos entes estatais que compõe a Nação Brasileira, dotado apenas de autonomia e não de soberania em relação aos demais Estados, Distrito Federal e Municípios. No Estado encontram-se os aparelhos especializados e, também, o repressivo. ALTHUSSER (1992) aborda o Estado numa concepção dual. Segundo este autor o Estado contém o aparelho ideológico e o repressivo, este compreende um conjunto de instituições coercitivas, entre as quais se incluem a administração, o exército, a polícia e os tribunais, quase sempre desempenhando as suas atribuições com o emprego da violência legal, portanto podendo chegar até a violência física dependendo da situação no momento de atuação do órgão repressor. Diferentemente do repressor, o aparelho ideológico opera através da “ideologia”, resultante da formação de várias instituições privadas que compõem este aparelho: o educacional, familiar, religioso, político, sindical, cultural etc; são distintos e com certa autonomia, oferecendo um campo vasto para as “lutas de classes” e por serem reprodutores de ideologia o Estado utiliza-os para manter a dominação sobre a classe menos favorecida. Por isso pode-se definir o Estado como força de execução e de intervenção repressiva a serviço da “classe dominante”. Segundo WEBER (1999), o Estado, em termos de condições internas, é a instituição do monopólio com o uso da violência. Para este autor, a dominação, enquanto relação de poder que envolve mando e obediência , há de ser “dominação legítima”.

Para Flores (2002) essa “dominação legítima” deve estar baseada em que:

[...] as relações do Estado com a sociedade implicam em procedimentos e instrumentos do governo da lei e do governo dos homens, da legitimidade e da afetividade, da democracia, da oligarquia e dos vários tipos de autoritarismo. Procuram ajustar a influência mútua entre o sistema político e o aparato do Estado; procuram enfim combinar equilibradamente os direitos contra o Estado e os direitos garantidos pelo Estado e seus instrumentos, inclusive os de coerção militar. (FLORES, 2002, p. 52).

2.2. A POLÍCIA MILITAR COMO UM DOS APARELHOS DO ESTADO

O Estado da Bahia utiliza-se tanto do aparelho repressor, valendo-se da força, muitas vezes até física para manter a ordem social, como também dos aparelhos ideológicos visando preservar a sua autonomia em relação à comunidade local e aos outros Estados da Federação. Estes dois aparelhos servem de termômetro para avaliar como os movimentos sociais estão se desenvolvendo em determinado momento no país.

Segundo Flores (1992):

O Estado é organizado através de modelos influenciados por circunstâncias conjunturais. Assim sendo, ele aparece como um sistema estrutural da sociedade que interage com outro sistema constituído por grupos econômicos, sociais, ideológicos, religiosos, comunitários, culturais, etc. Estes grupos interagem também entre si e se estruturam, sobretudo, em organizações hierarquizadas. Entre essas organizações incluem-se as 'militares', instituídas para prover 'segurança e proteção' à sociedade, ao próprio Estado e, também, para manter a ordem, mediante o exercício legal da violência (Flores, 1992, p. 34).

O Estado para exercitar o monopólio do uso legítimo da força, dispõe de contingentes armados, seja para a defesa territorial da nação (missão destinada às Forças Armadas) seja para manter a ordem pública interna nos estados e municípios (missão destinada às organizações policiais militares e civis).

As polícias e as forças armadas são os chamados aparelhos repressivos do Estado. São assim considerados devido à sua missão institucional que tem como atividade principal a repressão que pode ser exercitada em última instância com o emprego da força física, da intimidação, coerção etc.,. O Estado Nacional atua na prevenção de alguns movimentos visando manter a ordem social, a estabilização da sociedade e, conseqüentemente, a confirmação da sua posição de supremacia, ao mesmo tempo que mantém as classes sociais dentro do mesmo território em completa "interação social". A classe alta convivendo quase que no mesmo espaço da classe média e baixa, verificada esta situação em face da favelização que há em praticamente todas as capitais brasileira. Para manter a harmonia entre estas classes sociais a polícia emite regras de ação pública que devem ser obedecidas. Se não forem respeitadas, usa-se o poder através da repressão, da coerção e de outros meios necessários ao desempenho da sua missão.

Weber (1999) assim retrata:

Hoje, o Estado é aquela comunidade humana que, dentro de determinado território – este, o ‘território’, faz parte da qualidade característica -, reclama para si (com êxito) o monopólio da coação física legítima, pois o específico da atualidade é que a todas as demais associações ou pessoas individuais somente se atribui o direito de exercer coação física na medida em que o Estado o permitia. Este é considerado a única fonte do ‘direito’ de exercer coação (WEBER, 1999, p. 526).

A Polícia Militar, como parte integrante do aparelho repressor do Estado da Bahia, pode fazer uso da prática da violência através de ação física dos seus componentes – policiais militares, considerada legítima até certo ponto desde quando não extrapole os meios empregados e dirigido ao outro ator social, para que este volte a ter uma convivência pacífica e harmoniosa dentro da lei, evitando-se, assim, a possibilidade de um desfecho violento muito maior, impedindo consequências mais traumáticas à sociedade. Portanto, esta modalidade de violência empregada dentro dos limites das ações e reações dos parceiros sociais afasta-se da violência ilegítima, uma vez que esta condiz com atitudes arbitrárias e a supressão do direito para outros cidadãos. Trata-se aqui da considerada violência legal patrocinada por uma agência estatal, enfim, pelo Estado para o restabelecimento da ordem social em qualquer contexto que esteja em conturbação social. Essa violência, todavia, caracteriza-se por ser exercida com autorização legal, isto é, a violência praticada pelos agentes do ente estatal, em seu nome, com autorização legal, no exercício da sua atividade policial. Apesar dessa autorização legal, o Ministério Público como órgão fiscalizador da ação policial militar e civil, não se descuida da sua missão e num caso de excesso praticado por membros das corporações apura as irregularidades, além também da corregedoria da Polícia Militar instaurar procedimentos legais para apurar as ações excessivas por parte dos seus componentes quando na atuação da atividade policial militar.

Segundo Rolim:

A polícia e as atividades de policiamento constituem fenômenos aparentemente nítidos nas sociedades modernas. Por isso, quando falamos em ‘polícia’ evocamos, independentemente da variedade de estruturas policiais existentes no mundo, uma estrutura pública e profissional voltada para as funções de manutenção da ordem e da segurança pública. O ‘policiamento’, por outro lado, remete à atividade específica de patrulhamento preventivo, levada a efeito pela presença visível de policiais uniformizados ou fardados que costumam cobrir áreas geográficas definidas, atendendo a uma estratégia centralizada. (ROLIM, 2006, p. 21).

Na Polícia Militar da Bahia, há os dois tipos de aparelhos: 1) O ideológico educacional representado pela Academia da Polícia Militar e pelos Centros de formação e

aperfeiçoamento de Oficiais e Praças. A Corporação não está isenta dos mecanismos ideológicos que submetem aos seus profissionais através de um conjunto de idéias, de práticas ou ritualista de como deve ser desempenhada a sua atividade profissional – policial militar -, em vista disso, embute no policial uma série de procedimentos morais, instruindo como o policial deve se portar no âmbito social e que são considerados comportamentos normais no âmbito da Instituição e que geralmente não são aceitos muito facilmente pela sociedade. A coletividade não aceita a violência além do limite permitido para o equilíbrio entre os autores sociais. Assim, a Escola de Formação de Oficiais e Praças da Polícia Militar molda os profissionais que delas participam através de sistemas próprios que buscam incutir nos seus homens valores morais de sanções e censuras que irão norteá-los, nos envolvimento sociais e profissionais relativos às classes sociais, a questão de gênero e, principalmente de raça. A Escola de Formação da Polícia Militar é considerada um instrumento de reprodução e manutenção da sociedade, pois os seus componentes são frutos dessa mesma sociedade, assim estando integrada ao meio social e, portanto, envolvida com as virtudes e mazelas que fazem parte da comunidade baiana e brasileira. 2) E, logicamente o repressivo, por se tratar de uma Instituição Policial Militar cuja finalidade precípua é o emprego da repressão para conter a violência na comunidade, buscando, assim, a convivência pacífica entre a população nos seus mais diversos e variados espaços na sociedade. Por isso a Polícia Militar comporta os dois tipos de aparelhos, tanto o repressivo quanto o ideológico. Assim o aparelho repressivo do Estado funciona predominantemente através da repressão (inclusive a física) e secundariamente através da ideologia. Não existe aparelho unicamente repressivo. Exemplos: o Exército e a Polícia funcionam também através de ideologia, tanto para garantir sua própria coesão e reprodução, como para divulgar os ‘valores’ por eles propostos (ALTHUSSER, 1992).

A Organização Policial Militar, como um dos elementos do aparelho repressor do Estado, na sua ação policial, não está legitimado pelo próprio Estado a praticar violências ilegais contra os seus atores sociais. Não há como confundir a violência legal com a violência arbitrária, já que, para fazer cessar uma ação criminosa, é admissível que o policial empregue força física sem, entretanto, usar a violência arbitrária ou abuso de poder. Em razão disso, a sociedade necessita de uma polícia eficiente e eficaz, que proteja e socorra, com qualidade e objetividade, o cidadão, proporcionando à coletividade a tranqüilidade desejada. Em relação aos casos de violência arbitrária, elas são decorrentes de policiais que, apesar de toda doutrina ensinada no curso de formação, não absorveram na íntegra os ensinamentos aprendidos nos centros de formação e aperfeiçoamento e acabaram ultrapassando os limites e praticando

transgressões. Entretanto, são comportamentos isolados e contrários à política da Corporação, por isso são ações repudiadas pela Instituição policial, levando às medidas corretivas que, quase sempre, culminam com a exclusão do policial militar das fileiras da PMBA; que não se enquadraram nas normas disciplinares de conduta e comportamento, contrariando a doutrina empregada na Corporação, contradizendo assim, toda uma ideologia ensinada, cultivada, preservada e utilizada pela Polícia Militar que tem como lema a preservação da integridade humana, e não a agressão física do cidadão. O aparelho policial sempre desempenhou a sua missão institucional como órgão repressor do Estado. Pode-se dizer que é o braço forte do Estado no controle e no combate à violência na sociedade. As organizações militares (exército, marinha e aeronáutica) compõem o pulso forte do Estado-Nação no controle de suas fronteiras, evitando assim a quebra da soberania nacional – a hegemonia-.

De acordo com Zaluar (2005):

Isso não quer dizer que se deve ignorar o fato de que no Brasil a polícia tem dupla face: o seu caráter autoritário, repressivo e violento ‘nunca hesitante em usar o chicote’ para os pobres, destituídos ou excluídos (a ‘polícia de moleque’); a sua face prestimosa, condescendente e dócil em relação aos privilégios de classe e *status* (‘a polícia da gente’). Por outro lado, a denúncia da repressão policial, muito embora importante para tornar públicas as inúmeras violações dos direitos civis ou fundamentais, presentes na Constituição Brasileira de 1988, tomou tanto investimento que barrou em certa medida a formulação de projeto de reforma das instituições (Zaluar, 2005, p. 19-20).

O aparelho policial, no início do século XIX, no período da escravidão, em toda a América Latina e, principalmente no Brasil, desempenhava a sua missão voltada também para a captura e punição de escravos fugitivos. Sendo assim, naquela época, uma instituição abertamente a serviço de uma elite escravocrata dominante e que enxergava a maioria da população africana e afro-descendente, como inimiga e que deveria ser combatida através dos Corpos de Polícias. Estamos no século XXI, depois de 120 anos da abolição da escravatura, em alguns componentes da Polícia Militar ainda está enraizado o espírito escravocrata que enxerga o negro como malfetor, principalmente, o pobre e morador da periferia, desrespeitando o seu direito de ir e vir na sua condição democrática de cidadão brasileiro. Parece até que há um racismo embutido na Polícia Militar contra as pessoas afro-descendentes, ou seja, contra os cidadãos negros que viviam ou vivem neste Estado da Bahia.

Nota-se que os mesmos policiais têm comportamentos e atitudes diferentes ao lidar com negros e brancos na sua atividade profissional no dia-a-dia da sociedade baiana e brasileira.

2.3 BREVES RELATOS SOBRE A CRIAÇÃO DA POLÍCIA NO BRASIL.

No início do Séc. XIX, em 1809 foi criada a Guarda Real de Polícia por Dom João VI, Rei de Portugal. Na época havia transferido sua corte de Lisboa para a Cidade do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro), em virtude das Guerras Napoleônicas que devastavam a Europa.

Em 1830, em consequência da abdicação de D. Pedro I e da menoridade de Dom Pedro II, o Império passou a ser dirigido por regentes, que, na concepção popular, não gozavam de legitimidade para governar. Neste período o Brasil enfrentou vários movimentos revolucionários que comprometiam a ordem pública. Em virtude desta fase conturbada que a nação atravessava, o Ministro da Justiça, Padre Diogo Antônio Feijó, propôs à Regência que fosse criado, no Rio de Janeiro, um Corpo de Guardas Municipais Permanentes, no lugar da Guarda Imperial destinado a manter a ordem pública no Município Neutro da Corte. A proposta de Feijó foi acolhida e, no dia 10 de outubro de 1831, através de Decreto Regencial, foi criado o Corpo de Guardas Municipais Permanentes do Rio de Janeiro. Surgiu assim a Guarda Municipal Permanente no Brasil, pois, durante o governo de Dom Pedro I, os presidentes das Províncias não dispunham de um organismo capaz de auxiliá-los na manutenção da ordem pública. As organizações militares existentes nas províncias, em caráter permanente, eram as Tropas de Linhas, subordinadas diretamente ao Ministro da Guerra. No mesmo documento, os respectivos Presidentes das demais Províncias foram autorizados a também criarem suas Guardas.

Então a partir deste momento iniciava-se a definir a estrutura militar oficial em função de três objetivos principais: 1) policiamento interno e tarefa punitiva com vistas à manutenção da ordem e submissão das forças produtivas coloniais; 2) defesa contra investidas de elementos estrangeiros (a exemplo do ataque dos franceses ao Rio de Janeiro); 3) fortalecimento do poder dos Vice-Reis em oposição às Ordenanças que representavam forças locais, de caráter privado, mais a serviço de interesses locais do que da metrópole. Realizada a Independência, a estrutura militar vai ser definida, nas suas linhas gerais, pela Constituição de 1824. São estabelecidas, então, três categorias militares básicas: 1) O Exército como tropa regular e paga, cuja função é, primordialmente, a defesa das

fronteiras; 2) As Milícias, tropas auxiliares e gratuitas, para a manutenção da ordem nas Comarcas das Províncias do Império, auxiliares do Poder Judicial; 3) As Guardas Policiais forças também auxiliares, com processo de recrutamento de efetivos fixados anualmente, encarregadas da segurança individual, perseguição e prisão de criminosos (BORGES, 1975).

A partir da Constituição Federal de 1946 (Constituição que redemocratizou o país após o Estado Novo) as Corporações dos Estados passaram a ser denominadas Polícia Militar, com exceção do Estado do Rio Grande do Sul que manteve o nome de Brigada Militar em sua força policial. Atualmente, a maior Corporação policial militar é a Polícia Militar do Estado de São Paulo que conta com 130.000 integrantes (pois o Corpo de Bombeiros Militar de São Paulo é subordinado à PMESP), seguida da Polícia Militar de Minas Gerais, tendo logo após a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, esta última com cerca de 38.000¹. A PMBA encontra-se em quarto lugar com um efetivo de 26.951 homens, em quinto vem o Rio Grande do Sul com 23.122 policiais e em último lugar está o Acre com 2.454 homens. Em relação às datas de criação das Policiais Militares Brasileiras a mais antiga é a de Minas Gerais – Dragão de Minas em 1775, seguida pela do Rio de Janeiro e Corte em 1809, depois a do Pará em 1818, em quinto lugar a PMBA em 1825, em sexto a PMSP em 1831 e a última a ser criada foi a PM do Tocantins em 1989. Desde a sua criação, as polícias militares encontram-se organizadas em postos (relativos aos oficiais) e graduações (relativos aos praças), à semelhança do Exército Brasileiro. Segundo a Constituição Federal de 1988, as polícias militares, por preceito legal, são forças auxiliares e reservas para a defesa interna do território brasileiro.

2.4 A POLÍCIA BRASILEIRA NO CONTEXTO CONSTITUCIONAL

São denominadas polícias militares no Brasil as forças de segurança pública das unidades federativas que têm por função primordial a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública nos Estados brasileiros e no Distrito Federal (artigo 144 da Constituição Federal de 1988). Subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios (art. 144 § 6º da Constituição Federal de 1988). São forças auxiliares e reservas do Exército Brasileiro e integram o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social Brasileiro. Seus integrantes são denominados militares dos Estados

¹ < [http://www.Hotmail.com/Enciclopédia Livre wikipedia](http://www.Hotmail.com/Enciclopédia_Livre_wikipedia)>. Acesso em abril/2008.

(artigo 46 da CEB), assim como os membros dos corpos de bombeiros militares. Cada Polícia Militar é comandada por um oficial superior no último posto da corporação - Coronel PM, sendo investido no cargo de Comandante-Geral da PM. As polícias civis são forças de segurança pública com estatuto próprio do serviço público civil, dirigidas por Delegados de Polícia de carreira e acumulam as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, conforme o § 4º, do artigo 144, da mesma Carta Constitucional.

O termo ‘polícia’, etimologicamente, deriva da expressão grega *politeia*, pela qual se designava a arte de governar a cidade ou a arte de tratar a ‘coisa pública’. A expressão latinizada virou *politia*, da qual as línguas modernas formaram *police*, *polizia*, *politzei* ou *polícia*, segundo Rolim (2006). A polícia tem por essência assegurar a ordem, a paz interna a harmonia, pois como se sabe é o órgão do Estado que zela pela segurança do cidadão. A Polícia, como conceitua Guido Zanobim (1950) é a atividade da administração pública dirigida a concretizar, na esfera administrativa, independentemente da sanção penal, as limitações que são impostas pela lei à liberdade dos particulares ao interesse da conservação da ordem, da segurança geral, da paz social e de qualquer outro bem tutelado pelos dispositivos legais (SILVA, J., 1993). Polícia reporta-se ao contexto histórico e político do relacionamento entre Estado, governança e a segurança pública, no qual se inscreve a trajetória da invenção de polícia como instrumento para o exercício do mandato do uso da força no Estado de Direito e suas implicações nas sociedades democráticas (MUNIZ, 2005).

Segundo Muniz (2005)

A Polícia é um instrumento de poder para fins restritos e transparentes, autorizada a intervir para produzir obediência na polity pelo uso de força sempre que necessário, nas ocasiões e formas estabelecidas pela polity. Por esta razão, a polícia se interpõe, e se espera que ela se interponha, entre vontades em oposição aos interesses em conflito, enfim, em qualquer situação que ameace a continuidade dos termos presentes que expressa as pactuações sociais. É porque a polícia existe para preservar, sustentar, garantir que se pode caracterizá-la como defensiva, independentemente da escolha de formas de ação antecipatórias, preemptivas ou restauradoras (MUNIZ, 2005, P. 40).

A palavra polícia, hoje, é empregada para designar a instituição, corporação ou órgão incumbido de manter o cumprimento da lei, a ordem e a segurança pública. Para Azevedo (1975) ser polícia é representar a lei, manter a ordem e assegurar a tranquilidade. É velar pelas instituições e garantir o poder público. É trocar a própria vida pelo prazer de defender a existência alheia. Azevedo (1975) finaliza fazendo a seguinte reflexão: “A Polícia é uma força a serviço do direito, por isso seu exercício exclui a violência. A violência retratada é àquela considerada arbitrária praticada pelo policial como agente repressor da sociedade, pois

a violência empregada dentro do limite para sanar determinados conflitos sociais, neste caso não se trata de uma ação desmedida e desnecessária para normalizar a situação no contexto social”. É considerado o desforço necessário para conter uma conturbação social fazendo retornar ao seu estado de harmonia.

Muniz (2005), assim consagra:

Os políticos, independente de suas orientações político-partidárias, assim como os segmentos civis organizados, os formadores de opinião, os cidadãos comuns e os próprios profissionais de polícia, são unânimes em reconhecer a imperiosa necessidade de se buscar adequar o sistema policial brasileiro às exigências do estado democrático de direito (MUNIZ, 2005, p. 2).

O vocábulo segurança tem vários significados. Para um melhor entendimento sobre segurança faz-se necessário que se esclareçam os vários conceitos atribuídos à segurança. Na teoria Jurídica a palavra “segurança” assume o sentido geral de garantia, proteção, estabilidade de situação ou pessoa em vários campos dependendo do adjetivo que a qualifica. Segurança Jurídica consiste na garantia de estabilidade e de certeza dos negócios jurídicos, de sorte que as pessoas saibam que uma vez envolvidas em determinada relação jurídica, esta se mantém estável, mesmo se modificada a base legal sob a qual se estabeleceu. Segurança Social significa a previsão de vários meios que garantam aos indivíduos e às suas famílias condições sociais dignas, esses meios se revelam basicamente como conjunto de direitos sociais. Segurança Nacional refere-se às condições básicas de defesa do Estado. Portanto, ’

Segurança Pública é a manutenção da ordem pública interna e Ordem Pública é uma situação de pacífica convivência social, isenta de violência ou de sublevação que tenha produzido, ou que supostamente possa produzir, em curto prazo, a prática de crimes. Assim, Segurança Pública consistiria numa situação de preservação ou restabelecimento dessa convivência social que permite que todos gozem de seus direitos e exerçam suas atividades sem perturbação de outrem, salvo nos limites de gozo e reivindicação de seus próprios direitos e na defesa de seus legítimos interesses. É uma atividade de vigilância, prevenção e repressão de condutas delituosas. Segundo Bielsa *apud* Rocha (2001), política de segurança consiste “no conjunto de serviços organizados pela Administração Pública para assegurar a ordem pública e garantir a integridade física e moral das pessoas, mediante limitações impostas à atividade pessoal.” (ROCHA, 1991, p. 2). Finalizando, a Constituição da República Federativa do Brasil, no seu artigo 144, prescreve que a Segurança Pública é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio através da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal da Polícia Ferroviária Federal, das Polícias

Civis, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares Estaduais. A finalidade da polícia é o respeito e a proteção dos direitos humanos. Todas as ações da força pública policial, desde a ordem mais elementar até o uso da força em situações excepcionais, estarão ordenadas de modo a fornecer o exercício dos direitos humanos e o desfrute dos benefícios por eles conseguidos (ROCHA, 1991).

A atividade de polícia realiza-se de vários modos, logo a polícia se distingue em Administrativa e de Segurança; esta compreende a Polícia ostensiva e a Polícia judiciária. A Polícia Administrativa tem por objeto as limitações impostas a bens jurídicos individuais (liberdade e propriedade). A polícia de segurança é a polícia ostensiva que tem por objetivo a preservação da ordem pública nos espaços públicos através de medidas preventivas que procuram evitar o dano ou o perigo às pessoas, e a polícia judiciária tem por objetivo as atividades de investigação, de apuração das infrações penais e de indicação de sua autoria, a fim de fornecer os elementos necessários ao Ministério Público em sua função repressiva das condutas criminosas, por via de ação penal.

A Organização da Segurança Pública. O problema da segurança pública não é somente da competência e responsabilidade de cada unidade da Federação, mais de todos nós, tendo em vista as peculiaridades regionais e o fortalecimento do princípio federativo, tradição do sistema brasileiro. Conforme estabelece o artigo 144 da Constituição da República de 1988, o sistema policial brasileiro passou a ter a seguinte composição:

Polícias Federais.

1. Polícia Federal - órgão permanente, estruturado em carreira e mantido pela União. Destina-se à apuração de infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens e serviços de interesses da União, assim como outras infrações, cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme; prevenção e repressão do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho; Polícia Marítima, Aérea, de Fronteiras e Polícia Judiciária da União. 2. Polícia Rodoviária Federal - órgão permanente, estruturado em carreira e mantido pela União, cuja competência está relacionada ao exercício de patrulhamento ostensivo das rodovias federais. 3. Polícia Ferroviária Federal - órgão permanente, estruturado em carreira e mantido pela União, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais. Hoje, praticamente não há o patrulhamento nas ferrovias federais. Nos trens urbanos a segurança dos passageiros é realizada por segurança privada, através de terceirização da mão de obra em segurança particular.

Polícias estaduais.

1. Polícias Cíveis – dirigidas por Delegados de Polícia de carreira subordinados aos Governos Estaduais, são incumbidas, ressalvadas a competência da União, das funções de Polícia Judiciária e da apuração das infrações penais, exceto as infrações militares; 2. Polícias Militares – Forças auxiliares e reserva do Exército Brasileiro, subordinadas aos Governadores Estaduais, de competência relacionada à polícia ostensiva e à preservação da ordem pública; 3. Corpo de Bombeiros Militar - auxiliar e reserva do Exército Brasileiro, subordinado aos Governadores Estaduais, de competência relacionada com a prevenção e rebelião de incêndios, a execução de atividades de defesa civil; 4. Polícia do Distrito Federal – Instituição, embora subordinada ao Governador do Distrito Federal, organizada e mantida diretamente pela União, conforme estabelece o Artigo 144, parágrafo 6º da Constituição Federal.

2. Guardas Municipais.

A Constituição Federal concedeu aos Municípios, por meio do exercício de suas competências legislativas, a faculdade de constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, isto é, assegurar a incolumidade do patrimônio municipal, que envolve bens de uso comum do povo, bens de uso especial e bens patrimoniais; corresponde ao policiamento administrativo da cidade, para a proteção do patrimônio público sem, contudo, reconhecer-lhe a possibilidade de exercício de polícia ostensiva ou judiciária. O Município de Salvador no mês de agosto de 2007, passou a ter a proteção do seu patrimônio através da guarda municipal. Com mais esse seguimento ganha a cidade e muito mais a população soteropolitana com a presença desses homens com uniformes parecidos com o da Polícia Militar, colaborando com a segurança das pessoas que se sentem protegidas com mais essa representação uniformizada na sociedade baiana, igualando-se com outras capitais, como São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais. Hoje é realidade a Guarda Municipal em Salvador.

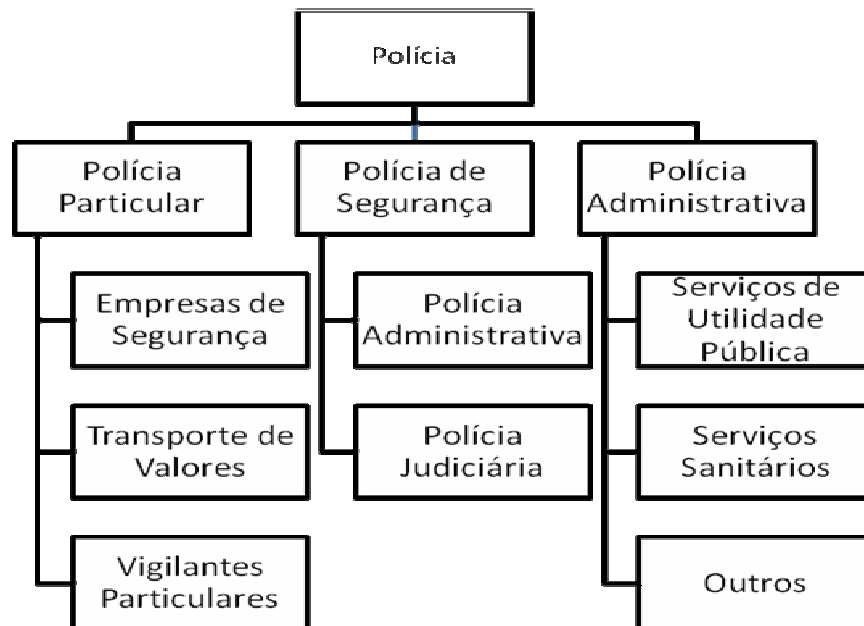


FIGURA 1 – Organograma do sistema de segurança pública

Fonte: Adaptado de ROCHA (1991, p. 11).

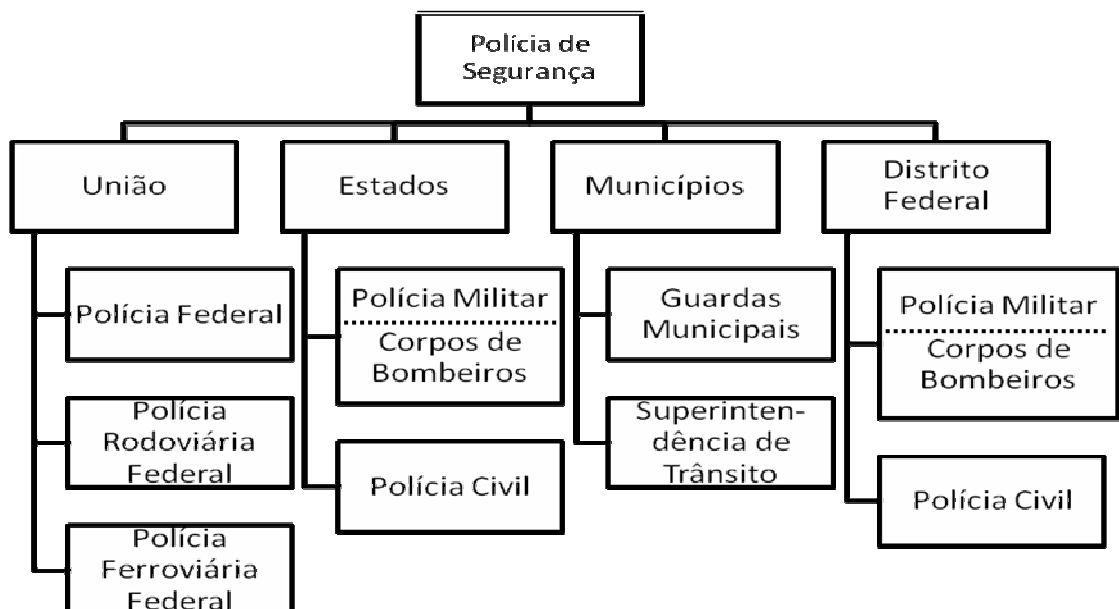


FIGURA 4 – Organograma do sistema de polícia de segurança pública

Fonte: Adaptado de ROCHA (1991, p. 11)

2.5 PANORAMA GERAL SOBRE A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA:

Breve histórico da Corporação Policial Militar do Estado da Bahia.

Após o período de batalhas para libertar o Brasil do jugo português, a província baiana deveria iniciar um estágio de paz, crescimento e prosperidade. Ao contrário, essa mesma Província permaneceu ainda vivendo em fases conturbadas: Inicialmente pela conduta do General Madeira de Melo que se recusou, juntamente com a sua tropa, a deixar o solo brasileiro após a guerra de 1823, o que ocasionou constantes desavenças entre eles e os baianos. Ainda em 1823, ocorre também à revolta dos negros da nação hauçá, na Província. Em 1824, dá-se a revolta do 3º Batalhão de Caçadores, conhecido por Batalhão dos Periquitos que teve como desfecho o assassinato do Cel. Felisberto Gomes Caldeira. Em 16 de outubro de 1824, aportaram na Bahia os fugitivos de Pernambuco, que tomaram parte da Confederação do Equador. E, finalmente, com a assinatura do Decreto da Regência em 18 de agosto de 1831, proibindo nomeações de portugueses para empregos civis e militares, porque muitos deles eram “inimigos” do Brasil, que empunharam armas para se oporem à Independência do país. A Província estava realmente vivendo uma fase conturbada, e o Imperador resolveu fazer uma visita ao Norte do país, passando também na Província da Bahia. O episódio da passagem do Imperador pela Bahia fortaleceu a necessidade da existência de segurança à autoridade imperial. Criou-se assim, provisoriamente, o Corpo de Polícia da Bahia (ARAÚJO, 1949):

O Comandante das Armas da Bahia, Brigadeiro José Egídio Gordilho Barbuda, Visconde de Camamu, conforme sua Ordem do Dia em 1º de Janeiro de 1825, antes mesmo da criação oficial do Corpo de Polícia assim declarou: O Comandante das Armas reconhecendo sem questão as vantagens que resultarão aos povos pelo estabelecimento de hum Corpo de Polícia, que vigie na sua tranqüilidade e na sua conservação da ordem (...) estando nomeado o Sr. Major Manoel Joaquim Pinto Paca para ser encarregado da Polícia (...) cujas praças ficarão absolutamente debaixo das ordens inspecção e disciplina do dito Major e serão aquarteladas no Convento de São Bento no Quartel que foi do Batalhão de Minas, devendo todas as praças destacarem completamente armadas e fardadas. (a) José Egydio Gordilho Barbuda Brigadeiro Governador das Armas (ARAÚJO, 1949, p. 9).

A Polícia Militar do Estado da Bahia, criada oficialmente por Decreto Imperial datado de 17 de fevereiro de 1825:

Manda organizar na Cidade da Bahia um Corpo de Polícia, nos seguintes termos: sendo muito necessário para a tranqüilidade e segurança pública da Cidade da

Bahia, a organização de um corpo, que he sendo incumbido aqueles deveres responda immediatamente pela sua conservação e estabilidade: Hei por bem. Mandar organizar na Cidade da Bahia um Corpo de Polícia, pelo plano que com este baixa, assinado por João Vieira de Carvalho, do Meu Conselho de Ministros e Secretários de Estado dos negócios da Guerra. O Conselho Supremo Militar o tenha assim entendido e o faça executar. Paço, 17 de fevereiro de 1825. Com a rubrica de sua Majestade Imperial. (a) João Viera de Carvalho. “Este Corpo será composto de um estado maior e duas companhias de infantaria, com um efetivo de 238 homens entre oficiais e praças (ARAÚJO, 1949, p. 9).

Segundo Cruz (2006) O Corpo de Polícia foi criado com a missão de prestar segurança pública e tranqüilidade a toda sociedade baiana:

E assim tem feito a Polícia Militar da Bahia durante seus 181 anos de existência, prestando relevantes serviços à Nação e ao Estado baiano, quer seja através de inserções para conter rebeliões de escravos, como na Revolta dos Malês; quer seja na defesa de nossas fronteiras, como na Guerra do Paraguai; em expedições para manter a ordem na região das Lavras Diamantinas; na Campanha de Sergipe; na Guerra de Canudos; na Sabinada; na Revolução de 1930; na Revolta Comunista de 1935; nas campanhas contra o cangaço e tantas outras campanhas, expedições, insurreições, revoluções e guerras. Mesmo pronta para atuar a qualquer momento em defesa do território pátrio, conforme preceitua dispositivo constitucional, a Polícia Militar da Bahia trava, nos dias hediondos, incansáveis batalhas para preservação da ordem pública, dos direitos do cidadão e do estado de direito, diuturnamente, seja nos centros urbanos ou nos mais longínquos torrões da caatinga. “Mesmo onde a vista não alcança, existe um defensor da cidadania ostentando seu inconfundível uniforme bege, muitas vezes honrando-o com a própria vida, ou na esquina mais próxima, auxiliando uma pessoa idosa a atravessar a faixa de pedestres (CRUZ, 2006, p. 2).

A Polícia Militar da Bahia acabou de completar 183 anos da sua criação oficial, através do decreto imperial de 17 de fevereiro de 1825. Na época, contava com um efetivo de 238 homens entre Oficiais e Praças. Aquele efetivo multiplicou-se várias vezes, atingindo hoje o total de 26.951 integrantes, formado de homens e mulheres, que atuam em todo o território baiano². Em 1825, quando foi criado o Corpo de Polícia, não havia tradição de mulher desempenhando atividade militar no Brasil. Naquela época, vivia-se numa sociedade patriarcal, e os papéis de homens e mulheres eram demarcados na sociedade. A mulher, ainda que quisesse ingressar no serviço militar, era praticamente impossível, a não ser através de disfarce masculino como aconteceu com Maria Quitéria ou como enfermeiras durante a guerra. A tropa era formada unicamente por homens. As policiais femininas só ingressaram na Polícia Militar da Bahia em 1990, após 165 anos da existência da Corporação Policial Militar, a PMFEM; completou a sua maioria em 2008. Aquele Corpo de Polícia criado nos idos de

² Diretoria da Administração da Polícia Militar. Departamento de Pessoal. 15/Maio/2008.

1825 era composto de um estado maior e duas companhias de infantaria, com um efetivo de 238 homens entre oficiais e praças.

Atualmente:

A Polícia Militar da Bahia cobre todo o Estado com uma imensa teia de segurança pública cuja estrutura orgânica é composta de 20 batalhões; 44 companhias; 6 unidades especializadas, assim designadas: Batalhão de Guardas; Batalhão de Choque; Esquadrão de Polícia Montada; Esquadrão de Motociclistas; Batalhão de Polícia Rodoviária; Companhia de Polícia Ambiental; Corpo de Bombeiros, além das Unidades Administrativas, Financeiras, de Logística e de Ensino, a qual mantém em pleno funcionamento escolas de Formação de Praças e a Academia de Polícia Militar, instituição de nível superior onde são oferecidos os cursos de Formação de Oficiais, Aperfeiçoamento, Atualização Administrativa, Instrutor de Educação Física, Informática, Feitos Investigatórios, Gerente de Transporte e Metodologia do Ensino. Centenária milícia de bravos! Homens e mulheres, bravos e honrados, como atestam cada dia desses tantos dias que contam quase dois séculos! Lado a lado com a comunidade em defesa da cidadania! (CRUZ, 2006, p.2).

A Polícia Militar da Bahia executa a sua missão através das unidades operacionais compostas pelos Batalhões e Companhias Independentes, na Capital e no interior do Estado. Essas Unidades, no desempenho da sua atividade policial militar, empregam o policiamento ostensivo a pé; Policiamento de Trânsito, Rádio Patrulhamento; Policiamento Rodoviário; Policiamento com cães; Rondas Táticas Motorizadas (Rotamo); Rondas Especiais (Rondesp); Policiamento Montado e Combate a Incêndios e Salvamento. Vê-se que, a PMBA presta segurança pública de maneira generalizada à população, pois está preparada para atuar em qualquer seguimento da sociedade através dos seus batalhões e companhias especializadas que atendem prontamente com presteza e eficiente a população baiana.

2.6. NOTÍCIAS SOBRE O VELHO QUARTEL DOS AFLITOS

A Polícia Militar, em décadas passadas, tinha como instalações físicas os quartéis. Tivemos o Quartel do 5º Batalhão, no Centro Administrativo, o do 6º Batalhão no Passeio Público, o do 7º Batalhão na Fonte Nova, o do 8º Batalhão na Vila Policial Militar do Bonfim, onde hoje funciona um pavilhão de aulas da Academia da Polícia Militar. Há ainda o batalhão do Centro Histórico, de Guardas, Rodoviário e de Choque e os no interior do estado como o do 2º Batalhão, em Ilhéus, 4º Batalhão, em Alagoinhas, o 9º, em Itabuna e o 10º Batalhão na Cidade de Barreiras. Com a nova estruturação da Corporação, visando prestar um serviço

mais eficiente à população, acabaram-se, com as instalações físicas de quase todos os batalhões, criando-se assim as Companhias Independentes na Polícia Militar. Com este tipo de policiamento, a Corporação passou a ter uma área de abrangência muito maior para prestar os seus serviços à comunidade. Assim, em quase todos os bairros de Salvador e cidades do interior do Estado da Bahia existem Companhias Independentes e alguns poucos batalhões que foram preservados como o do Centro Histórico, o de São Joaquim, o de Guardas, na Capital e no interior o batalhão de Ilhéus, Itabuna, Barreiras, procurando assim estender o serviço de segurança pública a todas as comunidades Baianas. A mudança da estrutura de batalhão para companhia teve como objetivo aumentar a área de atuação e a mobilidade na prestação de serviço à coletividade, tornando mais viável o funcionamento da organização policial militar.

A nova dinâmica operacional, implementada na estrutura da Polícia Militar da Bahia, não atingiu o nobre e imponente Quartel dos Aflitos que permaneceu na organização da Corporação. Teve sua construção iniciada pelo 16º Governador da Bahia, D. Fernando de Mascarenhas, Conde da Torre, no ano de 1639, destinava-se a funcionar como base do sistema defensivo da Cidade, cabendo-lhe o fornecimento de armas e munições para as Fortalezas então existentes (BORGES, 1975). Situado numa localização outrora estratégica nos movimentos de independência da Bahia, hoje é considerado um local privilegiado de onde se vislumbra a Baía de Todos os Santos. Está instalado no centro da Capital Baiana. Este velho Quartel dos Aflitos tem histórias e as guarda ao longo dos seus três séculos e meio de existência: O Quartel dos Aflitos foi anteriormente chamado Casa do Trem ou Trem Militar, conforme o primeiro historiador militar D. José de Mirales, Tenente Coronel do Regimento Velho da Bahia (1751), (ARAÚJO, 1949, p. 88).

O Quartel dos Aflitos chamado no século XIX de Casa do Trem, ao longo de sua existência teve várias destinações, até finalmente passar a ser o aquartelamento principal da Polícia Militar da Bahia. O tempo relata os importantes acontecimentos ocorridos na chamada Casa do Trem, hoje Quartel dos Aflitos:

O Forte chamado Portas de São Bento, que em 1808 deveria ser demolido, conforme projeto datado de 1806, teve as suas armas transferidas para a Casa do Trem. Também, nessa mesma época, o “Laboratório de Fogos de Artíficos” veio transferido da Jequitaiá para o Trem Militar. Em 1836 alojou 146 imigrantes portugueses. Por ocasião da Sabinada, foi esse estabelecimento invadido pelos revolucionários, que se apoderaram das armas ali existentes. Serviu como Hospital desde 1856, quando os doentes foram transferidos do Quartel da Palma, até 24 de fevereiro de 1876. Serviu de aquartelamento para o 14º Batalhão de Infantaria e, também, para o 16º Batalhão de Infantaria por haver no quartel da Palma se manifestado vários casos de beribéri. Em 1860 foi realizado o nivelamento da praça em frente ao Hospital ou Trem Militar, pelos africanos livres. Nesta mesma época,

foram plantadas as palmeiras imperiais em frente ao Trem Militar, hoje Quartel dos Aflitos. Em 1º de março de 1887, a Câmara de Salvador ponderou pela demolição do Quartel dos Aflitos, nesse tempo em ruínas, declarando que tencionava-se ampliar o Passeio Público. Em vez da demolição, o Governo contratou com o Sr. Romualdo Francisco da Silva, a reconstrução do quartel, pela quantia de trinta e oito contos, com o fim de transferir da Mouraria os dois Corpos de Infantaria do Regimento Policial. Este quartel ficou assim dividido: lado direito: dois salões para companhias, quatro divisões para reservas, sala médica, penitenciária e xadrez; do lado oposto ficava a Casa de Ordem, Estado Maior, reserva de arrecadação. Havia ainda uma parte em obras, com espaço para rancho e sala de música. Segundo Araújo, o Quartel passou a chamar-se Aflitos, “depois que, em 1825, o português Antônio Soares mandou construir no Largo do Trem Militar, a Capela do Senhor dos Aflitos e organizou a sua irmandade. Foi aí que o povo deixou de chamar Largo do Trem, para chamá-lo Largo dos Aflitos e, por conseguinte, Trem dos Aflitos e, conseqüentemente, Quartel dos Aflitos. (ARAÚJO, 1949, p. 88-89).

Hoje, continua sendo o centro do poder da Polícia Militar da Bahia de onde emanam as ordens e decisões para toda a corporação. Neste staff está a função mais valorizada, prestigiada e cobiçada por quase todos, ou melhor, por todos os Oficiais integrantes da Corporação. É o cargo de Comandante Geral da PMBA, ocupado por um Coronel PM, local disputado pelos seus Oficiais. É o Chefe Supremo da Instituição. Há uma máxima na Corporação: “todos os oficiais que adentraram na Polícia Militar têm o sonho de um dia comandar a PMBA”; de conduzir os destinos de uma organização centenária, alvissareira, composta de bravos e corajosos homens que fazem o seguinte compromisso solene na presença da tropa:

Ao ingressar na Polícia Militar do Estado da Bahia, prometo regular a minha conduta pelos preceitos da moral, cumprir rigorosamente as ordens legais das autoridades a que estiver subordinado e dedicar-me inteiramente ao serviço policial militar, à manutenção da ordem pública e à segurança da sociedade, mesmo com o risco da própria vida (BAHIA, 2001, Lei 7.990).

Os policiais militares masculinos e femininos prestam esse juramento perante aos seus pares, a comunidade soteropolitana e baiana numa solenidade cívico-militar na Vila Policial do Bonfim, numa demonstração de altruísmo e de profissionalismo em segurança pública tendo como missão mais importante preservar a integridade física da coletividade em prol da sua própria vida, refletindo assim, na imponência do antigo e novo Quartel dos Aflitos sempre reluzente em situação de alerta e vigilância permanente em defesa da população soteropolitana numa demonstração de garra, luta, resistência, vitória e denodo desses profissionais em respeito à sociedade baiana.

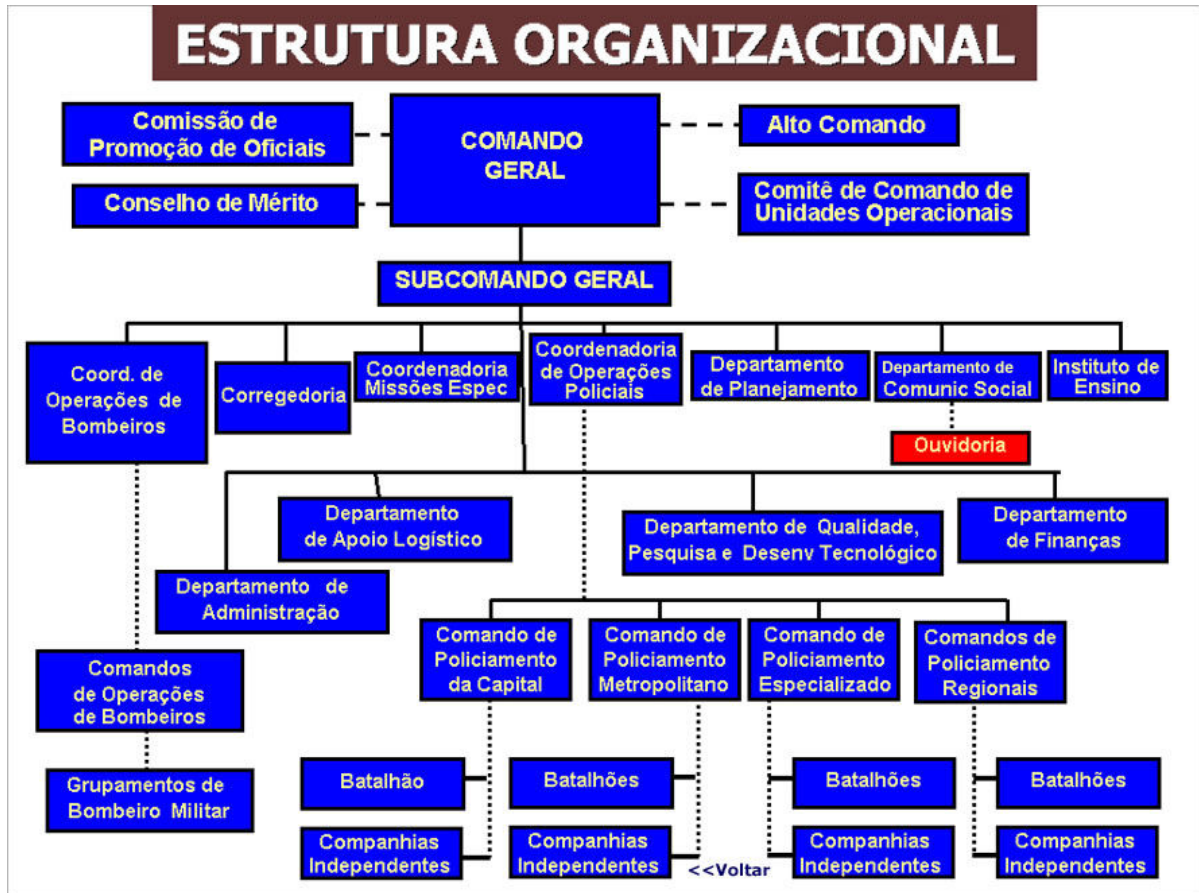


FIGURA 3 – Organograma da Estrutura Organizacional da Polícia Militar da Bahia

Fonte: www.pmba.ba.gov.br

2.7. BREVES RELATOS SOBRE A POLÍCIA MILITAR NOS TEMPOS ATUAIS

A Polícia Militar da Bahia deixou de ser aquela força policial, aquela milícia dos idos de 1825, para chegar à Corporação Policial Militar de hoje. As transformações verificadas na PM foram decorrentes de acontecimentos marcantes no seio da própria corporação há duas décadas passadas. A primeira grande mudança aconteceu com o movimento grevista em 1981. O estopim do movimento foi a insatisfação por salários em 14 de março de 1981, quando centenas de soldados do 7º Batalhão, que funcionava nas dependências da Fonte Nova pararam as atividades no centro da cidade. Como consequência dessa paralisação, 72 soldados foram excluídos da Corporação, como noticiou O Globo em 14 de março de 1981, em manchete: “Governador não negociará com PMs em greve na Bahia”. Os Oficiais, por serem mais hábeis, manifestaram também o seu descontentamento com a questão salarial, porém dissociado dos Praças. Os integrantes desse movimento passaram a se reunir no

Clube dos Oficiais e no clube dos Sub-Tenentes e Sargentos, localizado na Av. Dendezeiros, junto à Vila Policial Militar do Bonfim. As reuniões eram conduzidas por oficiais jovens e de patentes intermediárias (capitães) e subalternas (tenentes), estrategicamente, nos clubes de cada categoria, pois os seus integrantes se viam representados e por isso os oficiais, durante todo o processo reivindicatório e de paralisação, deixaram os Praças afastados das negociações. Além do aspecto salarial, os policiais militares tinham uma outra querela que era a criação de uma legislação que reconhecesse os direitos e prerrogativas inerentes à condição de policial militar, com tratamento isonômico salarial para os que trabalhassem nas atividades operacionais e àqueles que atuavam nos palácios; modificações nos critérios às promoções, à assistência social e amparo quando da transferência de unidades e, principalmente, para as unidades do interior do Estado.

A Corporação, em quase toda a sua totalidade, paralisou os seus serviços, - a atividade policial militar. A Instituição deixou de cumprir a sua missão constitucional, - prestar segurança pública à coletividade -. O artigo 144 da Carta Magna estabelece que a Segurança Pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, e é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio através de um dos seus órgãos prestadores de segurança pública: as polícias militares e corpos de bombeiros militares. A Constituição Estadual, no artigo 148, corrobora com a Carta Magna enfatizando que:

À Polícia Militar, força pública estadual, instituição permanente, organizada com base na hierarquia e disciplina militares, compete, entre outras, as seguintes atividades: I – polícia ostensiva de segurança de trânsito urbano e rodoviário, de florestas e mananciais e a relacionada com a prevenção criminal, preservação, restauração da ordem pública e defesa civil. (BAHIA, 1989).

No que pese todas estas garantias constitucionais, a população ficou refém da marginalidade e do banditismo: Assaltos, roubos, furtos, homicídios. A violência imperou, neste período, na capital e em algumas cidades do interior. Sem polícia ostensiva (segurança pública), as pessoas tiveram medo de deixar as residências para as suas atividades normais. O comércio não funcionou na sua totalidade, igualmente a rede bancária, que passou a ser alvo dos marginais. Saques ocorreram em supermercados e lojas e muitos corpos rolaram pelas avenidas, ruas e vielas desta cidade e deste Estado. O Estado quase parou devido às conturbações decorrentes do movimento grevista instalado na Polícia Militar da Bahia.

Este episódio da primeira greve na Corporação foi um fato inédito, pois se rompeu com preceito constitucional que assevera que aos militares são proibidas a sindicalização e a

greve (BRASIL, 1967-1988). E mais ainda, quebrou-se com uma tradição de mais de cento e cinquenta anos na Corporação. O policial militar é doutrinado com base na hierarquia e disciplina. A quebra desses dois princípios basilares na Instituição decorreu da situação crítica que vinha atravessando os componentes da PMBA, naquela época, o fato vai além do aspecto material, humano, bélico, disciplinar e hierárquico, desaguando, essencialmente, na situação financeira dos seus componentes. Visto que as necessidades básicas são essenciais para a manutenção da vida, da ordem e da disciplina, também nos quartéis. No que pese ao adágio de que “o militar é superior ao tempo” não pode mais prosperar na Organização, quando o homem encontra-se debilitado pelas carências nutricionais, pelo aspecto moral e pelo desrespeito das autoridades públicas deste Estado, na época da insubordinação dos policiais militares líderes e seguidores do movimento paredista. A partir desse episódio grevista, a Corporação até então sólida e imutável em decorrência da ideologia existente no quartel, assistia o abalo e a ameaça nos seus valores institucionais nos quatro cantos da caserna policial militar.

Depois de mais de vinte anos, pensava-se que a Corporação estava estabilizada. Ledo engano! Novamente a população foi surpreendida com mais um movimento grevista na PMBA; em 2001. Como conceber uma instituição pautada na tradição da disciplina militar e hierarquia conseguir repetir o mesmo feito, paralisando as atividades da Corporação. A greve baiana foi só uma parte de um grande movimento nacional por melhores salários na polícia, que começou com a paralisação no Tocantins, atingiu, em seguida, Pernambuco e afetaria ainda Alagoas, Pará, Piauí, Paraná, Distrito Federal e mesmo São Paulo. Neste segundo episódio grevista na Polícia Militar da Bahia, a situação foi mais grave. O movimento grevista durou 13 dias do mês de julho de 2001, no qual os Praças reivindicavam 100% de reajuste. A população voltou a viver e conviver com a mesma situação de insegurança devido à falta dos policiais militares nas ruas, a segurança pública mais uma vez estava ameaçada e por quem deveria prestar segurança à comunidade baiana, através do policiamento ostensivo.

Momento tenso e cheio de expectativa, tanto para a coletividade e, principalmente, para a “comunidade miliciana”³ que estava vivenciando o confronto entre irmãos da mesma arma. Era a corporação brigando entre si. De um lado, os Praças reivindicando os seus direitos; do outro, um grupo de Oficiais e Praças do comando de operações táticas e especiais, tentando chegar a um bom acordo para ambos e, essencialmente, para a sociedade que esperava o retorno dos policiais às suas atividades, visando regularizar a convivência social

³ Comunidade miliciana – Termo usado coloquialmente pelos membros da Corporação.

pacífica e tranquilizar as pessoas que se encontravam carentes de segurança pública e refém do medo. Estava em cheque a hierarquia versus a indisciplina. Os Oficiais versus os Praças. Praças versus Oficiais e Praças versus Praças. Policiais militares tentavam prender companheiros revoltados e rebelados, e a população continuava refém da marginalidade. Comportamentos e atitudes que nunca houvera acontecido na Centenária Milícia de Bravos! Como punição, o então Governador César Borges exonerou 68 policiais militares. Essa decisão foi depois revogada.

Um novo movimento grevista aconteceu em janeiro de 2002. Desta feita, 22 lideranças grevistas foram presas e outras quatro foram se refugiar em Brasília, ficando sob a proteção do Ministério Público Federal. O saldo desse movimento foi vinte e cinco manifestantes exonerados e um Oficial aposentado compulsoriamente, sendo que destes sete foram reintegrados ao cargo, através de ações judiciais, restando um saldo de 17 policiais militares exonerados e um afastado compulsoriamente. O balanço retirado desses movimentos grevistas foi que a hierarquia e a disciplina ficaram fragmentadas entre os pares no dia-a-dia dos quartéis. Os policiais exonerados encamparam em 2006 a candidatura se Jaques Wagner ao Governo da Bahia com a promessa de serem reintegrados à corporação. Dos excluídos, oito policiais militares voltaram às suas atividades policiais militares. Este ato de reintegração de alguns companheiros deverá beneficiar aos demais policiais militares envolvidos no terceiro movimento grevista e que ainda não foram reincorporados aos seus cargos e postos na PMBA. Porém o ex-Comandante Geral:

[...] a reintegração configurava um ato de insubordinação e quebra de hierarquia e disse ver com normalidades a reintegração dos oitos PMS. Agora, essa reincorporação à tropa processa-se no âmbito civil e administrativo. Já as questões e processos de ordem penal e criminal prosseguem e serão examinados pela Auditoria Militar do Estado (ATARDE, 2008).

A outra importante transformação ocorreu em 15 de outubro de 1989 com a criação da Polícia Feminina na estrutura da Polícia Militar da Bahia. Com a presença da mulher na Instituição Policial Militar, verificou-se uma flexibilidade nas relações entre gênero. A PMBA, que era eminentemente masculina, passou a ser mista, homens e mulheres começaram a fazer parte desse universo da segurança pública. Homens e mulheres iniciaram uma caminhada juntos numa organização outrora eminentemente masculina. A inflexibilidade que havia, quando somente existia homem nos quartéis, tornou-se um relacionamento mais brando. A corporação iniciava uma nova fase na sua história, - o convívio entre homens e mulheres no contexto da unidade policial militar-. A mulher incorporou-se à PMBA para somar com o homem na atividade de segurança pública. A mulher adentrou aos quartéis para

realizar as missões que não deveriam ser executadas pelos homens, como vistoria nas mulheres. Então as mulheres já adentraram ao quartel com missão definida, atuar nas operações referentes à mulher, crianças e idosos. A presença da mulher na PMBA, como nas polícias estaduais, serviu de termômetro para avaliação e reflexão por parte da sociedade em relação ao Organismo policial militar, portanto, a importância da mulher na corporação é tão grande que, através da sua colaboração e participação na comunidade, a sociedade passou a enxergar uma PM mais humana, mais feminina, mais aceitável e muito mais próxima da coletividade. Há relatos de que as pessoas preferem saber informações e orientações com as policiais femininas do que com os policiais masculinos quando estão em dupla no serviço ostensivo.

Na atualidade a Corporação passou a dar mais ênfase nas divulgações das realizações dos seus concursos públicos para o ingresso nas fileiras da PMBA; tanto para oficial como para praças. Na Academia da Polícia Militar são formados os Oficiais da Bahia. Também são formados Oficiais de outros Estados que, em decorrência do alto nível de ensinamento, requerem matrículas nos cursos ministrados na Academia da Polícia Militar da Bahia. Trata-se de Instituição de nível superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura. A seleção para o Curso de Oficiais da Bahia é realizada através de vestibular efetuado pela Universidade Estadual - UNEB. O vestibular veio valorizar e confirmar a importância da Academia no cenário da educação superior estadual, igualando a carreira de Oficial às demais profissões no contexto social. Com a divulgação pública da carreira de Oficial da Polícia Militar, a concorrência aumentou bastante, extinguindo assim, o fenômeno que existia na Corporação – a perpetuidade de algumas famílias na PMBA -; visto que houve renovação de pessoas que não faziam parte do parentesco e nem do círculo de amizade da Corporação e, conseqüentemente, houve a diminuição de membros de famílias tradicionais na Polícia Militar. Assim, a Organização Policial Militar possibilitou, de maneira democrática, o acesso de pessoas fora do círculo policial militar às suas fileiras através de concurso público, saindo do âmbito privado dos quartéis para o âmbito público da sociedade, assim, várias famílias baianas tiveram oportunidade e puderam ingressar na Polícia Militar da Bahia, pois, antes, a divulgação dos concursos ficava restrita no seio da corporação entre os seus pares e alguns poucos jornais locais, o que reforçava as famílias tradicionais na PMBA.

A maioria das pessoas que procura a Instituição vem em busca da garantia de um emprego seguro que lhe transmita estabilidade e segurança, depois que pensa no alvo principal ser um profissional de segurança pública. Esta premissa procede tendo em vista que uma parte dos alunos que está no curso de oficiais está também freqüentando outros cursos

universitários, principalmente, bacharel em Direito, numa demonstração explícita de que não têm consciência se quer ser Oficial da Polícia ou Advogado, Juiz, Promotor, Procurador etc. Outro dado interessante é a presença de alunos já formados em diversas profissões e outros que deixaram ou trancaram os cursos universitários em andamento para ingressarem no oficialato. Este não é um fato isolado na PMBA. Esta situação decorre da escassez de emprego que assola principalmente os jovens na Bahia e em outras capitais brasileiras. Observa-se um aspecto interessantíssimo e positivo que ocorreu na PMBA; com a divulgação e seleção para o Curso de Oficiais pela Universidade Estadual, o aumento de jovens negros freqüentando o Curso de Formação de Oficiais da Bahia.

A transformação organizacional na estrutura da PMBA, de batalhões para companhias, contribuiu também para algumas mudanças na rotina do quartel. Houve a diminuição da integração entre os círculos de Praças e, principalmente dos Oficiais na PMBA. Nesta sistemática de Companhia, os Oficiais, principalmente os mais jovens, entram de serviço de Oficiais de Operação e só retornam à Companhia no próximo serviço. Assim, os Oficiais e Praças quase não se conhecem, a não ser aqueles que pertencem à mesma escala de serviço. Diminuiu sensivelmente o espírito de corpo e o companheirismo que havia entre os policiais, em decorrência dessa nova sistemática de policiamento. Anteriormente, quando a estrutura era de um batalhão, todas as seções funcionavam na mesma unidade operacional, (Comando, Sub-comando, P1, P2, P3, P4, Setor de Armamento, de Transporte etc.), todos trabalhavam no mesmo local. Havia rotina: na última sexta feira do mês existia a parada mensal da Unidade com a presença dos Oficiais e Praças e com a palavra do Comandante do Batalhão. Na parada diária, passavam-se as instruções aos policiais militares e se discutiam as questões do policiamento em relação às prisões, as abordagem, aos erros e acertos, aos prós e contras nas operações policiais que traziam reflexos positivos ou negativos para a Corporação Policial Militar. Outro aspecto preocupante foi o desaparecimento da prática de atividades esportivas complementada com a de educação física entre Oficiais e Praças. No batalhão era mais fácil executar as atividades físicas e de lazer, pois todos estavam reunidos em uma só instalação física. A ausência dessas práticas trouxe resultados comprometedores para a tropa de um modo geral, verifica-se um grande número de policiais gordos – fora de forma, quando deveriam estar sempre em forma para o exercício policial militar. Esta ausência de atividade física já vinha ocorrendo na Corporação, porém agravou-se ainda mais com o fracionamento dos batalhões em companhias independentes na estrutura da Polícia Militar do Estado da Bahia.

3. A MULHER NA CONQUISTA DO ESPAÇO PÚBLICO.

Na Lucânia, quando nasce um menino se derrama uma bilha d'água pela estrada, simbolizando que a criança recém-nascida está destinada a percorrer as estradas do mundo, quando nasce uma menina a água é derramada na lareira, significando que a vida irá se desenrolar dentro das paredes doméstica. (BELOTTI, 2003, p. 1).

O objetivo deste capítulo é discutir a saída da mulher do espaço privado (doméstico) para o espaço público (mercado de trabalho), considerado masculino, analisando que a mulher está inserida praticamente em todos os setores da sociedade, mais recentemente na Polícia Militar da Bahia, espaço considerado eminentemente masculino, para o exercício das atividades policiais militares. Trata-se da ocupação da mulher ao seu justo espaço na Polícia brasileira e de sua identidade negra na Corporação.

3.1 A MULHER NA OCUPAÇÃO DOS SEUS PRÓPRIOS ESPAÇOS OU ESPAÇOS CONSIDERADOS MASCULINOS.

Nesta seção abordaremos a inserção da mulher no mercado de trabalho. Retrataremos a mulher na migração do campo privado para o público. Espaço este considerado masculino. A mulher sempre ocupou o espaço privado, quase que predominantemente feminino. Ao ingressar na esfera pública, a maioria das mulheres permanece desenvolvendo atividades análogas às que realiza na esfera doméstica. E, ao incorporar-se ao mercado de trabalho, a mulher ainda continua desempenhando atividades que refletem o trabalho que tradicionalmente realizava no lar, ou seja, tarefas que, em geral, representam uma projeção social do trabalho doméstico, quando não é simplesmente o próprio trabalho doméstico realizado com remuneração, como é o caso das empregadas domésticas (COSTA, 1998). A necessidade de prover-se concorreu para o aumento da mulher no mercado de trabalho. Essa ansiedade na procura por emprego era quase que exclusivamente dos homens, pois na condição de provedor da família tinha como atribuição realizar atividades produtivas para sobreviver com a sua prole. Hoje essa realidade mudou! A mulher preparou-se e partiu para o mercado de trabalho. Aquelas que ainda assim não puderam se qualificar romperam com apatia do lar e foram trabalhar como doméstica. Então, elas passaram também a fazer parte da estatística emprego/desemprego. Com essa atitude, as mulheres iniciaram a luta ao lado dos

homens, em busca da preservação dos seus espaços em prol do seu emprego, abalando sobremaneira os alicerces masculinos no mundo competitivo do trabalho. Acrescenta-se mais um ator social na disputa pelo emprego - a mulher. E, conseqüentemente, aumenta-se a busca pela ocupação nas vagas no mercado de trabalho, diminuindo, assim, tanto para o homem quanto para a mulher as oportunidades de se verem colocados (a)s nas atividades produtivas no campo social.

A vida na sociedade humana vem se transformando a cada dia, baseando-se nos valores pessoais e nas normas sociais. Os papéis masculino-femininos começaram a ser delineados, a partir do momento em que homens e mulheres iniciaram o seu labor e começaram a produzir seus próprios alimentos. Inicialmente essa distinção se deu nas sociedades agrícolas. Em qualquer sociedade, a maternidade está vinculada à figura feminina, conseqüentemente, a atividade de cuidar foi sendo mais atribuída à mulher do que ao homem, não obstante ela também participasse do trabalho no campo. Na agricultura familiar, as mulheres, além de trabalharem mais do que os homens, são menos remuneradas e sofrem mais restrições à participação na vida política e social do país. Esses e outros elementos caracterizam uma situação de dupla exploração das mulheres nesse modo de produção, pois operam a invisibilidade da sua condição de trabalhadora, interditando as suas possibilidades de acesso aos mecanismos de apoio às atividades produtivas, ao seu fortalecimento econômico, ao seu enquadramento como cidadãs titulares de direitos (SANTOS, 2007). No mercado de trabalho, infelizmente, ainda há a divisão de tarefas, consideradas femininas e masculinas.

A sociedade sempre estabeleceu a idéia de autoridade à figura masculina, tornando-o superior em relação à mulher por causa de sua força física somada à sua atitude de mando, desmando e comando no seio familiar, considerando a mulher sempre no segundo plano nas relações interpessoais e sociais. Através desse viés, começaram a surgir às sociedades patriarcais fundadas no poder de superioridade do homem em relação à mulher, portanto, naquela época, o homem era considerado o chefe da família. A função da mulher foi sempre restrita ao mundo doméstico, (espaço privado) e, por conseguinte, submissa aos ditames do marido, numa visão de inferioridade perante a espécie masculina. O modelo familiar patriarcal e a divisão sexual do trabalho concorreram intensamente para concentrar o poder na figura masculina que definia valores e decidia as questões no âmbito do lar. Portanto, patriarcado é um sistema de família que se desenvolveu em certa época, como na antiguidade clássica, em que o chefe da família, ou patriarca, com autoridade absoluta, decidia o destino da família. Patriarcado é a estrutura de sociedade na qual as relações sociais são determinadas pela opressão e subordinação da mulher, através do controle da sua capacidade reprodutiva,

da sua sexualidade, da sua capacidade de trabalho e da interdição do seu acesso ao poder (BUARQUE, 2007). Esse tipo de modelo familiar influenciou a convivência nos diversos setores sociais inclusive no campo do trabalho onde havia e ainda há atividades consideradas específicas para homens e diferentemente para as mulheres.

A partir da revolução industrial, abriram-se oportunidades para a mulher trabalhar nas fábricas, diferenciando assim, o trabalho doméstico (sem rendimentos) do trabalho remunerado realizado pela mulher fora do lar, no espaço público. No século XVIII e XIX, em face da expansão no campo empregatício, as mulheres deixaram os seus lares e foram em busca de trabalho nas fábricas – espaço público; causando assim sérias conseqüências para a família. Com a saída da mulher de casa para o trabalho externo, quebra-se a hegemonia paterna, fator esse que colaborou para o aumento e, conseqüentemente, o agravamento dos conflitos entre os atores sociais. Assim, a mulher, ao ser inserida no trabalho fabril, passou a ter dupla jornada de trabalho, já que não conseguia livrar-se do trabalho doméstico. A ela cabia cuidar da prole, dos afazeres domésticos e também do trabalho remunerado. Ainda assim a remuneração do trabalho da mulher sempre foi inferior à do homem. Essa afirmativa do ganho inferior pela mulher é uma realidade, pois quando elas trabalham na indústria, estão empregadas nos setores têxteis, farmacêutico, confecção e alimentos, desenvolvem tarefas não especializadas ou de pequena especialização, que se caracterizam pela monotonia de sua execução e pelos baixos salários. Muitas vezes, contrata-se a mulher que alcançou determinado grau de especialização para trabalhos inferiores à sua capacidade e, portanto, com salários inferiores aos que lhe corresponderiam. Além disso, quando as mulheres têm acesso a determinadas carreiras consideradas até então masculinas, a tendência é baixar salários, piorar as condições de trabalho, tentando diminuir o prestígio na profissão (COSTA, 1998).

A questão de gênero no trabalho sempre fomentou celeuma entre os atores sociais que estão em busca de ocupação, de espaços. Essa idéia de gênero concorreu para formar na consciência de classe do trabalhador o seu verdadeiro papel nos espaços públicos. Por conseguinte, na sociedade capitalista, a desigualdade entre homens e mulheres é pautada na diferença biológica entre os sexos. As mulheres eram vistas como menos preparadas e mais incapazes que os homens, principalmente para atuarem no campo público.

As mulheres, no século XIX, começaram a buscar de forma organizada a defesa de seus direitos. Elas foram contra a maneira como eram tratadas na sociedade. Esses movimentos, como, por exemplo, o feminista representa a luta pela afirmação da democracia, que deve

primar pela igualdade de direitos e oportunidades para todos, homens e mulheres, indo na mesma direção para suprimir as desigualdades não só de classe, mas todo e qualquer tipo de desigualdades reinantes entre os atores sociais. No Brasil, podemos dizer que foi na década de 70 que a mulher ingressou no mercado de trabalho de maneira mais acentuada em relação aos períodos anteriores. Ainda assim permanecia ocupando as atividades relacionadas aos serviços femininos e, somente uma pequena parcela dessas mulheres era empregada na indústria e na agricultura. A busca pela igualdade de classe uniu homens e mulheres na luta por melhores condições de vida; os movimentos sindicais e feministas reapareceram, e o sindicato começou a lutar pelos direitos da mulher. Na década de 80, com o surgimento da Central Única dos Trabalhadores, as mulheres ganharam mais visibilidade dentro do movimento sindical.

Na contemporaneidade, não faz mais sentido esta divisão do trabalho baseada no sexo, mas infelizmente ainda permanece. Não se deve continuar com essa discussão a respeito de trabalho exclusivo para homens e trabalho favorito para mulheres, pois elas estão engajadas praticamente em todas as frentes do labor que outrora eram consideradas tipicamente masculinas. Há mulher exercendo, desde a função de pedreira à presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, porém a sociedade ainda vê essas profissionais como algo inusitado no desempenho dessas atividades sociais. Será que podemos definir ou delimitar qual é a atividade típica de homem e de mulher? Já que elas estão desempenhando de maneira igual ou, às vezes, superior às mesmas atividades dos homens! A luta da mulher pela democratização nas relações de gênero persistiu sendo ampliada pela Constituição Federal de 1988.

A mulher negra faz parte dessa história que teve início no Século XVI (SCHUMAHER, 2007), quando milhões de africanos começaram a adentrar o território brasileiro na condição de escravizados pelos brancos colonizadores e viveram nessa condição por mais de quinhentos anos. Reduzida à condição de escrava, a mulher negra foi durante o período colonial um instrumento de trabalho forçado, dentro das casas, nas lavouras, nas minas, no comércio. Na casa grande, cozinava, servia de ama de leite para os filhos dos senhores. Suas habilidades culinárias criaram a figura da vendedora de quitutes, ainda nos tempos coloniais (MUNANGA, 2006). Com a chegada dos imigrantes europeus ao Brasil, estes passaram a ocupar o lugar dos trabalhadores negros na agricultura, indústria e comércio, então as mulheres negras, que talvez pensassem em se libertar do trabalho doméstico, foram compelidas a permanecerem trabalhando nas casas dos ex-senhores, para garantir o sustento do lar.

A discriminação racial tem atuado de maneira marcante nos padrões de exclusão social. Esta situação se reflete também no mercado de trabalho, no qual as mulheres, especialmente as negras, vivenciam as situações desfavoráveis no campo do trabalho. Por isso elas sofrem tripla discriminação no mercado de trabalho: de raça, de classe e de gênero. A raça, quando associada ao gênero, interfere na determinação de desigualdades salariais. Trabalhadores pretos e pardos ganham, em média, menos do que homens e mulheres brancas, mas são as mulheres negras as mais discriminadas de todos os grupos, tanto na cidade quanto no campo (CARNEIRO, 2000). Sendo a discriminação racial ou o racismo declarado crime, a sociedade ainda age em relação ao negro, camufladamente, de forma bastante preconceituosa e racista. Neste contexto estão as mulheres negras e as mulatas que, de uma maneira geral, são submetidas a discriminações: sexual, racial e social e, conseqüentemente, as problemáticas relativas à população negra atingem principalmente as mulheres.

A participação das mulheres negras no movimento feminista e sua aparição na vida política, a partir da década de 70, modificaram a realidade dessas mulheres que passaram a lutar também pelos seus direitos, transformando a sociedade, inclusive a partir do movimento feminista que antes ficava nas mãos de mulheres brancas, escolarizadas e de classe média alta. Nos anos 80, as mulheres cada vez mais organizadas, conquistaram espaços mais importantes para a sua afirmação no cenário nacional.

A efetivação da mulher branca no mercado de trabalho no Brasil intensificou-se a partir da era do capitalismo industrial, quando a mão de obra feminina, por ser considerada mais barata, tinha mais oportunidade de ser ocupada nas indústrias. A história se esqueceu de relatar que a mulher negra (escravizada) já chegou ao mundo novo - Brasil – trabalhando. Elas, ao desembarcarem no novo torrão natal, foram servir de empregadas domésticas, cozinheiras, arrumadeiras, amas de leite etc., para os seus colonizadores, porém, como essas atividades eram desempenhadas dentro do lar dos seus senhores, nunca foram reconhecidas como atividades laborais e, portanto, como trabalhadoras. A mulher negra encontrava-se inserida no mercado de trabalho brasileiro há mais de quinhentos anos, porém sem nenhum tipo de valorização e reconhecimento profissional. Para que as mulheres brancas ganhassem o mercado de trabalho e fizessem carreira fora do lar, foi necessário, mais uma vez, o trabalho da mulher negra para cuidar dos seus filhos, então, essa mulher passou a assumir a família da outra. Elas passaram a ser babá, cozinheira, a verdadeira dona da casa, substituindo a mulher branca dentro dos seus lares e perdendo a oportunidade para ocupar os espaços públicos, só quase lhes restando o trabalho doméstico.

Hoje essa realidade não é tão diferente, pois a mulher negra permanece subjugada, inferiorizada, sendo que a maioria permanece como empregada doméstica e ausente do espaço público. A situação delas no Brasil de hoje manifesta-se como um prolongamento da sua realidade vivida no período de escravidão com poucas mudanças, pois continua em último lugar na escala social e é aquela que mais carrega as desvantagens do sistema injusto e racista do país. Inúmeras pesquisas realizadas nos últimos anos mostram que a mulher negra apresenta menor nível de escolaridade, trabalha mais, porém com rendimento menor, e são poucas as que conseguem romper as barreiras do preconceito e da discriminação racial e ascender socialmente⁴. Para Rosemary, Deputada Estadual do Estado de São Paulo, as mulheres ainda têm que batalhar muito, pois, para alcançarem o estágio que estão, tiveram que matar um leão a cada dia para garantir uma carreira, além de ter que ser duas vezes mais competentes que os homens (SILVA, 2005).

3.2 HISTÓRICO SOBRE A INSERÇÃO DA MULHER NAS ATIVIDADES POLICIAIS MILITARES.

A inserção das mulheres nas Corporações Policiais Militares decorreu de fatores diversos. Na Europa, o recrutamento de mulheres verificou-se em momento de crise das forças policiais e o deslocamento do efetivo masculino em período de guerra. No Brasil, a imagem pública das polícias militares estava desvalorizada em virtude da corporação ter combatido repressivamente os movimentos sociais durante o regime militar ditatorial. O ingresso da mulher na PM contribuiu para amenizar os olhares da sociedade em relação à Corporação, positivando assim a imagem da Instituição, pois elas, no exercício da atividade policial militar, agem com rigor, com atitude, porém com menor violência. Estes foram alguns dos fatores que demonstraram a importância, bem como a necessidade do ingresso das mulheres nas Instituições Policiais Militares brasileiras.

A mulher vem lutando já há algum tempo pela sua inclusão nos espaços sociais, deixando de lado o estereótipo imposto pela sociedade machista de mulher passiva, verdadeira dona de casa para firmar-se como profissional, e assim galgar posições nas mais diversas áreas do saber e do poder, como o político, empresarial, intelectual, econômico e também nas

⁴ SILVA, Inácio Lula da. Discurso de posse da SEPPIR. 2003

Instituições Militares (as forças armadas: Exército, Marinha e Aeronáutica) e nas Polícias Militares, Cíveis e Federais do Brasil. O mundo assiste à mudança de hábitos e costumes, quebra de barreiras ideológicas e ao avanço da mulher rumo ao mercado de trabalho, assumindo as mais diversas funções em espaços que até bem pouco tempo era considerado eminentemente masculino. Essa imagem de mulher passiva, sem expressão e sem vida própria está com os dias contados, pois elas, aos poucos, vêm integrando quase todos os setores da sociedade brasileira, que antes eram vetados à participação feminina.

A Corporação Policial Militar, Força Auxiliar e Reserva do Exército brasileiro desempenha sua atividade constitucional – Segurança Pública - (policimento ostensivo) organizada com base na hierarquia e disciplina, seguindo a orientação do Exército Brasileiro, que somente em 1977 regulamentou, através de portaria do Estado Maior do Exército (MUSUMECCI, 2005), a admissão de mulheres nos quadros de carreira das Polícias Militares brasileiras. Em 1984, com a nova redação dada ao Decreto-lei Federal 667, de 2 de julho de 1969 (MUSUMECCI, 2005), consolidou-se a base legal para a incorporação de policiais femininas nos quadros regulares das PMs.

No Brasil, contemporaneamente, a mulher encontra-se inserida na atividade policial militar em todos os estados da federação e ainda assim é dispensado um tratamento diferenciado para o ingresso delas no ofício de policial militar, através de algumas restrições como a do percentual nos concursos de acesso à Corporação que é diferente para homens e mulheres. O percentual destinado ao acesso da mulher nas Polícias Militares brasileiras varia entre 5% a 10% do efetivo da Corporação, o que por certo inviabiliza a paridade entre homens e mulheres na carreira policial militar. Esse tratamento diferenciado, ainda que inconstitucional, persiste decorrente das variantes: modelo secular, estrutura corporativista e machista que ainda sobrevivem nas Polícias Militares do Brasil.

A Polícia Militar da Bahia em abril de 1990, publicou edital para recrutar mulheres no mundo civil para comporem a primeira turma desse segmento feminino. Neste concurso foram selecionados 27 sargentos femininos. Em maio do mesmo ano abriu-se um novo edital para a seleção de 80 mulheres que ao final do curso formaram a primeira turma de soldados femininos da PMBA. A mulher ingressa na Academia da Polícia Militar, para tornar-se Oficiala em março de 1992. A primeira Turma de Oficiais masculinos com a participação de Oficialas ocorreu em outubro de 1995, que foi denominada Turma de Oficiais Irmã Dulce. Como não deveria persistir essa dicotomia (policiais femininos de um lado e policiais masculinos em outro) abriram-se concursos para soldado da Polícia Militar, ambos os sexos. Neste concurso houve uma elevada aprovação de mulheres, inclusive ocupando os primeiros

lugares na classificação. A partir de então a Corporação ficou atenta e passou a repensar os concursos para o ingresso das mulheres na Polícia Militar da Bahia.

Passou a existir um monitoramento nos concursos seguintes estipulando de maneira aleatória inicialmente o percentual de 5% por (cento) do total de vagas para o ingresso das mulheres nos quartéis sem nenhum embasamento jurídico. Essa medida, que tinha como objetivo diminuir a participação feminina nas fileiras da Polícia Militar, levando em consideração a atividade policial militar. Hoje, na Polícia Militar da Bahia, permanece o critério de fixação de percentual para ingresso das mulheres na Corporação em torno de 10% das vagas totais do certame, sem nenhum preceito legal ou científico. Acredita-se que a PMBA deve ter-se inspirado em legislações estaduais que limitam o acesso das mulheres em suas organizações, como é o caso da Polícia Militar de Brasília que fixou em 10%, Goiás em 10%, Maranhão em 10%, Minas Gerais em 5%, Paraíba em 5%, Paraná em 6%, Roraima em 4% e Santa Catarina em 6% (MUSUMECI, 2005). Através desses percentuais disciplinou-se o acesso das mulheres nas corporações, uma espécie de cotas, contrariando a Constituição Brasileira que preceitua direitos e oportunidades iguais para todos. Em 10 de julho de 2006, abre-se novamente concurso para o ingresso de soldado na Polícia Militar. O edital estabelece uma mil e cem vagas para homens e trezentas para mulheres, sendo que desse quantitativo de mulheres, 40 policiais irão para algumas unidades do interior do estado⁵. Embora a participação feminina nas Forças Armadas seja cada vez maior, o ingresso das mulheres nas academias que formam oficiais de carreira ainda é limitado. Vê-se que não há um critério definido do percentual para o acesso das mulheres nas Forças Armadas e na Polícia Militar do Estado da Bahia⁶. Atualmente, observa-se que na maioria dos estados, o efetivo de mulheres nas Forças Armadas não ultrapassa 10% do total, e a participação feminina nas polícias militares corresponde aproximadamente, 5% do conjunto do efetivo (CALAZANS, 2004).

Essa limitação do ingresso das mulheres nas Organizações Policiais Militares trouxe um descontentamento no seio das corporações, as policiais militares femininas desaprovam esse tipo de restrições uma vez que dificulta sobremaneira o acesso delas na Polícia Militar do Estado da Bahia. Assim algumas policiais femininas se manifestaram:

Acho errado limitar o nosso acesso à Polícia Militar, pois temos os mesmos direitos que os policiais masculinos. (Sd. PFEM. Rosa). “No concurso deveria ser 50% das vagas para homens e 50% para as mulheres estão discriminando a gente não sei por quê!” (Sd. PFEM Flor). “O percentual no concurso deve ser igual para ambos, basta que nos dê um treinamento igual aos dos homens” (Sd. PFEM Dália).

⁵ Secretaria de Administração do Estado da Bahia. Diário Oficial 10.07.2006

⁶ Edital do Concurso da PMBA. Diário Oficial do Estado 2006. Pág.02

Observa-se que essa busca pela igualdade das mulheres em relação aos homens nos concursos para PMBA está muito presente nos discursos das policiais femininas que, geralmente, entram em conflito com as opiniões dos policiais militares:

O percentual no concurso para as mulheres deve ser cada dia menor, pois acho que a atividade de polícia não deve ser para mulheres (Sd. PM 1). “Aumentar o número de mulheres na corporação só terá ganhado na parte administrativa na operacional não”; (Sd. PM. 2). “O percentual para as mulheres deveria ser menor do que o dos homens e mesmo assim para atuarem na administração interna da PM e, em atividade nos locais como em hospitais, terminal rodoviário, aeroporto, porta de colégio”. Oficial (Sd PM 3). “A policial feminina deveria somente exercer suas atividades no serviço burocrático, ou seja, no serviço administrativo da corporação e nunca no operacional”. (Sd PM 4). “Acho que tem que limitar o ingresso de mulheres no quartel, porque senão a PM ficará muito feminilizada”. (Sd PM 5).

Não obstante haja divergência entre os policiais masculinos e femininos em relação aos percentuais fixados para homens e mulheres na Corporação, há policiais masculinos que comungam com o pensamento da PMFEM:

O percentual deveria ser o mesmo, pois as mulheres estão assumindo todas as profissões na sociedade brasileira, não tem que haver nenhum tipo de preconceito (Oficial PM 6). “A PM limita acesso das mulheres, porque se abrirem concurso para policias de um modo geral, as mulheres serão aprovadas na sua maioria, pois são mais estudiosas e mais aplicadas que os homens. Há preocupação que elas venham assumir postos e cargos na PM”. (Oficial PM 6).

Logicamente que; não poderiam ser diferentes essas opiniões divergentes entre os policiais masculinos e femininos em relação à sua área de atuação e o percentual que deve ser atribuído para o ingresso das mulheres nas corporações militares. Ainda assim há policiais femininas que reforçam a idéia machista que procura desqualificar o trabalho da mulher na Polícia Militar da Bahia, quando algumas delas, por acomodação ou falta de segurança na atividade que desempenham, procuram uma maneira de fugir do policiamento ostensivo. Fazem de tudo para não desempenhar a sua atividade profissional na área operacional, lidando e protegendo a comunidade. Através da rede de amizade com seus superiores, os chamados “peixe”, elas conseguem fugir do serviço nas ruas e ficam numa função considerada feminina - atividade burocrática, administrativa, ajudando assim a difundir o preconceito de que a mulher não tem condições de atuar na atividade fim dos quartéis:

Como policial sei que devo trabalhar tanto no operacional como no administrativo, porém prefiro desempenhar a minha atividade na esfera administrativa, pois é menos arriscada; Sd. PFEM Camélia. “Na atividade administrativa fico mais tranqüila, pois não preciso trocar tiros com bandidos, tenho família que depende de mim”. (Sd. PFEM Angélica).

Esses dois depoimentos demonstram um comportamento que não é geral nas mulheres que ingressaram na PMBA. Com essa atitude, observa-se que a finalidade de entrar no serviço policial militar é simplesmente para garantir um emprego público. Não se justifica participar de concurso para soldado e depois não querer desempenhar a missão fim da corporação que é o serviço ostensivo. Esses embates são até aceitáveis na PMBA; uma Instituição que detém em recursos humanos 26.951 policiais militares⁷, sendo que destes 3.740 são femininos. Esta proporção configura, assim, um percentual de 86,38% de homens em contra partida a 13,61% de mulheres, confirmando que não há um percentual específico para o ingresso de homens e mulheres na corporação.

Os movimentos feministas de décadas passadas, no Brasil, foram e ainda são movimentos importantes para a confirmação do pensamento e afirmação da ideologia feminina. Portanto, feminismo é o movimento social que defende a igualdade de direitos e status entre homens e mulheres em todos os campos sociais. Ao longo da história, a mulher sempre lutou pelos seus direitos e pela sua dignidade como cidadã, buscando, assim, a paridade com o sexo oposto nas mais diversas relações do cotidiano. O movimento feminista encorajou algumas mulheres a denunciarem a sujeição a que eram submetidas. Sujeições essas que passaram a repercutir em todas as esferas da existência humana como: a jurídica, a política, a econômica, a educacional, a profissional, a social e, principalmente, a esfera privada, em que a relação poder/sujeição geralmente ocorre no âmbito interno da moradia homem/mulher, e muitas vezes não saem do âmbito doméstico. Nesse ambiente, a mulher sofre uma série de violências tanto física, quanto moral e verbal, mas, na maioria das vezes, não pode reagir, principalmente pela sua dependência econômica e, por outro lado, tem medo de mostrar o seu verdadeiro rosto para a sociedade.

SOARES (1994, p. 12), comentando sobre os movimentos feministas ocorridos no Brasil, assim se expressa: “o movimento de mulheres nos anos setenta trouxe uma nova versão da mulher brasileira, que vai às ruas na defesa de seus direitos e necessidades e que realiza enormes manifestações de denúncia de suas desigualdades”. O movimento vai mais além quando propõe articulação entre a política e a vida cotidiana, entre as esferas privada,

⁷ Estes números compreendem os policiais militares em atividade e agregados (condição em que o PM está servindo a órgão estranho ao policiamento ostensivo nas ruas, ou seja, na atividade fim). Dados fornecidos pelo Departamento de Administração da PMBA em 15/05/08.

social e pública, tornando-se visível na esfera social, que há diferenças e particularidades entre o público e o privado.

Nos anos oitenta, os movimentos feministas começaram a questionar a condição da mulher na sociedade brasileira, dando ênfase especialmente ao apelo por uma maior igualdade social entre os sexos. Por isso as ciências humanas e sociais como a sociologia e a história estudaram a mulher visando resgatar o seu papel nos diferentes contextos sociais e, particularmente, na comunidade brasileira. Não basta somente estudar as mulheres, é necessário estudar também as relações sociais entre os sexos. Embora a mulher esteja participando ativamente no mercado de trabalho, as relações sociais ainda são demarcadas por relações de gênero. Trabalhadores e trabalhadoras são inseridos no mercado de trabalho marcados por desigualdades atribuídas ao sexo.

Para CÉLI PINTO (1992), a mulher aparece como sujeito através dos movimentos sociais que se formaram no interior da sociedade civil. Um dos objetivos das feministas era tornar a mulher visível para a sociedade que, até então, era vista apenas como mãe amorosa e esposa dedicada. A história era (ou ainda é) construída sem levar em conta a participação da mulher, suas conquistas e anseios, sua forma de ver e de interagir com os espaços públicos e privados. A origem e os fundamentos dessa discriminação, fator de exclusão social das mulheres tem sido imputado a certas características consideradas por alguns como inerentes à condição de ser mulher.

Nos anos setenta, a pesquisa feminista havia demonstrado que aquilo que então se chamava papéis sexuais variava amplamente em termos transculturais. O termo “gênero”, como categoria de análise, foi introduzido nos estudos feministas na década de 80. Gênero é aqui entendido, segundo definição de SCOTT (1990), como uma conexão integral entre duas proposições: gênero é um elemento constitutivo das relações sociais, baseado em diferenças percebidas entre os sexos, e gênero é a maneira primordial de significar relações de poder. A teoria do gênero introduziu uma abordagem relacional que envolve o estudo das mulheres em suas relações com os homens. Mas nem sempre fica claro que isso tenha aberto caminho para a análise de formas culturalmente diversas de poder masculino e de dominação feminina. Essa teoria tem como objetivo transformar radicalmente as relações de gênero em um projeto político que busque a superação de todas as formas de desigualdades entre os atores sociais.

Na atualidade, a mulher está envolvida praticamente em quase todas as atividades sociais e vem desempenhando praticamente quase todas as funções e atribuições que outrora eram efetuadas somente por homens. A Polícia Militar, instituição voltada para a manutenção da ordem pública, não poderia estar avessa à transformação no contexto social. Logo, sendo

força reserva e auxiliar do Exército Brasileiro, sentiu-se também a necessidade de adaptar-se à nova realidade social brasileira abrindo os portões dos seus quartéis para o ingresso da mulher na Organização Policial Militar, uma vez que a mesma já havia penetrado em quase todos os segmentos da sociedade, inclusive nas forças armadas brasileiras.

A mulher, através de suas lutas e competência, vem conquistando espaços que antes eram somente ocupados por homens, como nas forças armadas quando, a partir de 1981, abriram suas corporações para o ingresso delas. Cita-se como exemplo, a capitã-de-fragata Cláudia Yago, primeira mulher a ocupar um cargo de direção na Marinha do Brasil (A TARDE 2006), segmento tradicionalmente dominado pelos homens. Pressupõe-se que as mulheres estão adaptadas às Forças Armadas, porém, como só têm vinte e sete anos neste segmento, elas ainda são minoria na tropa e, por conseguinte, também na ocupação dos cargos de direção, levando em consideração também o corporativismo que há entre os militares nas forças armadas brasileiras. Embora a marca do pioneirismo pertença à Marinha, foi o Exército a primeira instituição das Forças Armadas a permitir o ingresso de mulheres em quadros permanentes e em cursos de formação de oficiais de carreira, seguido pela Aeronáutica e pela Marinha, há 26 anos. Hoje existem 4.188 mulheres – entre oficiais e sargentos – a serviço da força de terra em todo o país (A TARDE, 2006).

Em face desse referencial, o ingresso da mulher na Corporação policial militar não poderia mais ser adiado, uma vez que havia um número expressivo de mulheres exercendo a função de Delegada, na Polícia Civil, nas fileiras do Exército, Marinha e Aeronáutica. Só restava a abertura dos quartéis da Polícia Militar da Bahia para o ingresso das mulheres. Com a crescente participação da mulher no mercado de trabalho, a Polícia Militar tornou-se mais uma oportunidade de emprego para os atores sociais femininos que não conheciam a estrutura da Instituição, mas resolveram enfrentar, apostando na sua competência e na capacidade produtiva do serviço estadual de segurança pública. É mais um campo de trabalho que se abre às mulheres que têm encontrado dificuldades para o exercício de trabalho remunerado, sendo que a Bahia em relação aos outros estados foi uma das unidades que mais tardiamente incorporou as mulheres aos seus quadros de carreira. Somente a partir de 1990, a participação feminina nas diversas tarefas ligadas à atividade de policiamento concorreu para que os quartéis se adaptassem a essa nova realidade da sociedade baiana.

3.3 O INGRESSO DA MULHER NA POLÍCIA BRASILEIRA.

Em 1953, na Cidade de São Paulo, no primeiro Congresso Brasileiro de Medicina Legal e Criminologia, verificou-se a pioneira proposta de acesso da mulher na polícia brasileira, por iniciativa de algumas assistentes sociais, baseando-se no que ocorreu nos Estados Unidos e em alguns países da Europa (Áustria, Alemanha, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, Itália, França etc.), onde se considerou que a mulher, em razão da sua atuação em saber priorizar as atitudes, mostrava-se mais eficiente e oferecia vantagens em determinados tipos de trabalho, comparada ao homem. São aquelas atividades desempenhadas pela policial feminina que estão afeitas ao atendimento à mulher, ao idoso (a), às crianças, adolescentes e enfermos (DAMASCENO, 1998).

A criação da Polícia Feminina no Brasil verificou-se através do decreto de nº. 24.548 de 12 de maio de 1955, assinado pelo Dr. Jânio Quadros, então Governador de São Paulo. Neste instrumento de criação, o governador do Estado de São Paulo, nas suas considerações, não poupou elogios e engrandecimentos sobre a importância da mulher no contexto policial:

(...) Considerando, por outro lado, que a ativa participação da mulher em determinados setores do serviço policial já passou de há muito, da fase das experimentações para a das realizações concretas, como bem o demonstra a adoção, pelos países possuidores de organismos de polícia mais evoluídos, de corpos de Polícia Feminina. Considerando, finalmente, que a idéia da criação da Polícia Feminina entre nós foi aprovada, unanimemente, pelo I Congresso Brasileiro de Medicina Legal, realizado nesta Capital, foi assim criado o Corpo de Policial Feminino. (CARVALHO, 2006, p. 7).

A criação da Polícia Feminina no Brasil tornou-se mais fácil, pois contou com o aval dos congressistas que eram homens na sua grande maioria. Dentre os estados brasileiros, São Paulo foi o pioneiro na adoção de políticas para o ingresso de mulheres no efetivo policial nos idos de 1955. Naquela década, incorporaram 13 mulheres à Guarda Civil, criando-se assim o Corpo de Policiamento Especial Feminino, que se tornaria o primeiro grupamento policial feminino uniformizado no Brasil⁸. Em 1959, ainda como parte da Guarda Civil, o Corpo de Policiamento tomou a designação de Polícia Feminina e ficou subordinado à Secretaria de Segurança Pública⁹. Em 1969, passou a denominar-se Superintendência de

⁸ Decreto nº. 24.548, de 12 de maio de 1955. In Mulheres Policiais, Soares, Bárbara Musumeci, p.27.

⁹ Lei nº. 5.235, de 15 de janeiro de 1959, artigo 2º. In Mulheres Policiais, Soares, Bárbara Musumeci, p.27.

Polícia Feminina¹⁰. De imediato, seguiram este exemplo os estados do Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Santa Catarina, Espírito Santo, Pernambuco, Piauí, Maranhão, Pará, Amazonas, Goiás, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal. (DAMASCENO, 1998). A Polícia Feminina da Cidade de São Paulo se constituiu inicialmente como uma divisão de policiamento especial feminino da Guarda Civil, diretamente subordinada ao Inspetor Comandante, sendo sua competência relacionada às tarefas de policiamento ostensivo que melhor se ajustasse ao desempenho das suas atividades, naquela época, proteção de menores, mulheres, policiamento em aeroportos, escolas, hospitais.

Na Polícia Militar Brasileira, a admissão de mulheres no seu efetivo ocorreu a partir da regulamentação da portaria do Estado-Maior do Exército Brasileiro que aprovava as normas de organização das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares, em 1977¹¹. Somente em 1984 consolida-se a base legal para a incorporação de policiais femininas aos quadros regulares das Polícias Militares em todo o país, com a nova redação dada ao Decreto-lei Federal 667, de 02 de julho de 1969:

Art. 8º (...) § 2º - Os Estados, Territórios e o Distrito Federal poderão se convier às respectivas Polícias Militares: (a) admitir o ingresso de pessoal feminino em seus efetivos de Oficiais e Praças para atender necessidades das respectivas Corporações em atividades específicas, mediante autorização no Ministério do Exército. (...) ¹².

A “permissão” para a entrada de mulheres nas Polícias Militares brasileiras ocorreu no período da ditadura militar estando associada à necessidade de cobrir certos campos de atuação em que o policiamento masculino (repressivo) estaria encontrando “acentuadas dificuldades” (MUSUMECI, 2005). Porém, a efetiva incorporação das PMFEMS, na maioria dos Estados, ocorreu, sobretudo, a partir do início dos anos de 80. No Paraná, em 1977; no Amazonas, em 1980; nas Minas Gerais e Pará em 1981; no Maranhão, Rio de Janeiro, Pernambuco e Rondônia em 1982; no Distrito Federal e Santa Catarina em 1983; no Espírito Santo e Mato Grosso do Sul em 1984, no Ceará e Acre em 1985, no Rio Grande do Norte, Piauí e Goiás em 1986, nas Alagoas em 1987, em Sergipe em 1988 e no Estado da Bahia em 1989, sendo que o nosso Estado, em relação aos outros, foi o que mais tardiamente incorporou as mulheres aos seus quadros de carreira no contexto da abertura política e da

¹⁰ Decreto-lei 168, de 10 de dezembro de 1969. In Mulheres Policiais, Soares, Bárbara Musumeci, p.27.

¹¹ Portaria do EME, de 16 de junho de 1977, capítulo III, item 22. In Mulheres Policiais, Soares, Bárbara Musumeci, p.28.

¹² Decreto Federal 2.106, de 6 de fevereiro de 1984. In Mulheres Policiais, Soares, Bárbara Musumeci, p.29.

redemocratização do país, tendo como objetivo a modernização das Polícias Militares e, conseqüentemente, a reparação da imagem social da Corporação, afetada pela participação na ditadura.

Nesse contexto de suavizar a imagem da Corporação na sociedade brasileira, SANTOS (2003) enfatizara o que SOARES (2000) comentou a respeito da participação da Instituição em determinados momentos nacionais, sociais e políticos, que arranharam a imagem da Polícia Militar na sociedade:

Para NETO (1991, p. 70) a presença ou a incorporação da mulher à Polícia era muito mais um fator de melhorias da ‘imagem’ da instituição perante o público, do que um fator de eficiências, posto que a mulher não tinha acesso às atividades típicas de investigações de delitos, diligenciais e operações policiais de risco. No mesmo sentido (MUSUMECI, 2005, p. 55): “A expectativa da inserção da mulher na polícia é da ‘humanização’, da ‘quebra das tensões’, e da ‘melhor imagem da instituição na sociedade’”.

Sempre existiram críticas e divergências por parte de alguns policiais masculinos a respeito da atuação da mulher nas atividades policiais. Porém esta situação discordante não tem avançado porque no seio da própria corporação há componentes que defendem e reconhecem a importância dela na PMBA, o que ficou constatado através das falas desses componentes que integram a corporação:

O ingresso da mulher na corporação mudou a fisionomia da instituição, pois a mulher é mais humana, é mais compreensiva e muito mais organizada. Sd. PM 7.

A PM ganhou muito com a mulher, pois a parte administrativa melhorou muito com elas. São mais detalhistas, são mais preocupadas e talvez mais capazes para o serviço administrativo na Polícia Militar.”. O Sd. PM 8.

Geralmente as pessoas nos procuram (PFEM.) para saber informações, pois acham que a gente vai recebê-las com mais educação do que os policiais masculinos. A PFEM Cravo

Com esses depoimentos ficou evidenciado que a mulher facilitou a interação social e a abertura no convívio social entre os membros da PMBA e a sociedade. (NEVES, 1989, p.5), no seu trabalho monográfico na Polícia Militar de Minas Gerais em 1989: O Ajustamento da PMFEM NA PMMG; já se analisavam esses aspectos sobre a natureza da PMFEM na Corporação Mineira, que serve de paradigma para as outras Polícias Militares do Brasil:

A Polícia Militar é vista, atualmente, com bons olhos pela sociedade no que diz respeito à inclusão em seu efetivo do elemento feminino, o qual tem tido uma grande receptividade quando empenhado nas diversas atividades próprias de nossa Corporação, contrastando com a imagem negativa que, às vezes, tinha o policial

masculino, devido à truculência, violência e arbitrariedade em suas decisões, além do elemento feminino ser mais meigo, terno, cativante, sensível, humano e compreensivo (NEVES, 1989, p. 5).¹³

3.4 A INCORPORAÇÃO DA MULHER NAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR DA BAHIA

No Estado da Bahia, a incorporação da mulher ao serviço policial ocorreu com a criação da Polícia Feminina (SANTOS, J. 2003), em 1956, no Governo Antônio Balbino. Estruturada, à época, como ramo especial da então Guarda Civil da Bahia, a criação da Polícia Civil Feminina, na Bahia, através de decreto¹⁴, reconhecia que cabia à Guarda Civil, na execução do policiamento ostensivo, auxiliar as autoridades públicas no trato com assistência social cuja finalidade era substituir os elementos do sexo masculino nas operações que envolvessem mulheres, crianças, a família e os bons costumes. Atualmente, além do aspecto do trato com mulheres, crianças, idosos etc., foi também para ajustar a exigência de preceito constitucional, constante no Caput do Artigo 5º da Constituição Brasileira, que prescreve a igualdade de todos os brasileiros/brasileiras, sem distinção de sexo, para o acesso aos cargos públicos. E por que não na estrutura da Polícia Militar?

O primeiro Corpo de Policiais Femininos na Polícia Militar da Bahia foi criado pelo Governador da Bahia, Nilo Augusto Moraes Coelho, em 1989,¹⁵ tendo como Comandante Geral o Cel. PM José Luiz Ventura Mesquita sob a estrutura de Companhia Independente subordinada diretamente ao Comando de Policiamento da Capital, tendo competência para executar o policiamento ostensivo geral e de trânsito, bem como atividades auxiliares na região metropolitana de Salvador, podendo eventualmente atuar em todo o território do Estado da Bahia. Através desses argumentos, as policiais femininas desempenhavam suas atividades em postos especiais, instalados no aeroporto, estação de transbordo rodoviário e ferroviário, hospitais, juizado de menores. Essas atividades eram consideradas como de manutenção da ordem pública. A mulher na PMBA desempenha a sua atividade na área administrativa como também na operacional, tentando acabar com essa visão dicotômica de que a policial feminina deve trabalhar internamente e que o policial militar deve exercer a sua

¹³ **Elemento feminino ser mais meigo, terno, cativante, sensível, humano e compreensivo. Trata-se de uma visão estereotipada da minha época no curso de Aperfeiçoamento de Oficiais em 1989.**

¹⁴ Decreto nº. 16.639, de 07 de novembro de 1956. Monografia. Otimização do Emprego do Policial Militar Feminina da PMBA. Luiz A. Damasceno. Cap. PM 1998, pág.11.

¹⁵ Decreto nº. 2.905 de 19 de outubro de 1989. Monografia. A Atuação da Mulher Policial Militar no Policiamento Ostensivo. Américo Lisboa Filho Cap. PM. et. al, 1991. pág. 05.

missão no policiamento ostensivo (via pública). Não foi um ato unilateral do Governador da Bahia. Muito pelo contrário. Houve um estudo prévio por parte das autoridades de segurança pública do estado que analisaram as vantagens e desvantagens da participação da mulher na Instituição, além de várias consultas às polícias militares brasileiras que já tinham nas suas organizações o corpo de policial feminino (MESQUITA, 2007).

Após a sua criação, a Polícia Feminina enfrentou uma série de adversidades que dificultaram a solidez das estruturas, graduações e funções próprias, resultando na unificação dos quadros, como se verificou em algumas unidades da federação como aqui na PMBA,¹⁶ diferentemente de outros estados que ainda resistem nessa unificação (MUSUMECI, 2005). Naquela época, a Polícia Militar não estava preparada para receber um contingente de mulheres para o desempenho da função de policial militar, devido: 1) À situação econômica e financeira da PM/BA, o que dificultou a criação de novas unidades para que se abrigasse o efetivo feminino; 2) Um novo aquartelamento, adaptado às necessidades das mulheres, implicaria adquirir materiais e mobiliários específicos. Assim as mulheres policiais comentam:

Não há preocupação específica em relação aos alojamentos, sanitários e instalações para nós, policiais femininas. O descaso é tão grande que até em relação ao fardamento não se preocupam com a gente. Geralmente, as peças do uniforme vêm grandes, para os homens, e são pagas a nós mulheres, que temos que ajustá-las ao nosso tamanho, e nós já estamos na corporação há quase 18 anos (Sd. PFEM Alfazema).

Não há uma preocupação conosco. Não temos locais de alojamentos adequados para trocarmos a farda geralmente é através do improvisado. Puxa-se um armário daqui outro de acolá e forma-se o cantinho para se trocar o uniforme. Nas operações externas muitas vezes é o próprio policial masculino que faz barreiras para a gente trocar a farda. O descaso é tamanho que os coletes à prova de bala são aqueles grandes para o masculino e se paga à gente este mesmo tipo de colete para que a gente possa adequar e usar. É como se a gente não existisse na polícia e nem para a polícia. (Sd. PM PFEM Alecrim).

Para (MUSUMECI, 2005) a inclusão do contingente feminino nas polícias militares teve origem em motivações internas às próprias corporações e/ou aos respectivos governos estaduais, antes que em apelo direto da sociedade civil ou da chamada opinião pública, diferentemente da criação das Delegacias Especiais da Mulher, na Polícia Civil, que resultou das iniciativas e cobranças do movimento feminista e tinha um objetivo bem nítido: prover atendimento especializado, prestado, sobretudo, por policiais civis femininos, às mulheres vítimas de violência. O mesmo não se pode afirmar em relação à criação da polícia feminina

¹⁶ Decreto nº. 5.570 de 11 de junho de 1996. Monografia. A Mulher na Polícia: Análise da Contribuição da Mulher para a Segurança Pública no Estado da Bahia, Jesuina Maria Gonçalves dos Santos, et. al.2003. p.36

nas instituições policiais militares, pois a demanda de serviços específicos que seriam desempenhados pelas mulheres era de pouca monta e não houve fortes pressões por parte da sociedade para a democratização de um espaço profissional que até então era exclusivamente masculino.

NETO (1991) relata também que a inserção da mulher na instituição policial civil é historicamente justificada pelo reconhecimento de que há questões sociais, com as quais a polícia lida, entre elas as relacionadas às mulheres, crianças e idosos, para cujo equacionamento o homem não “possui” aptidão ou competência. Somente a mulher, com suas características de “docilidade”, tem melhor capacidade de enfrentar as questões que envolvem a “preservação da família e dos bons costumes”, daí o recurso à mulher no trabalho policial. O pensamento de NETO (1991) nos reporta para uma visão tradicional que recria e reforça a dicotomia dos papéis de homem e de mulher. Portanto para atender a esse campo de atividade específica da Polícia Militar, como também, a certos tipos de relações com determinados públicos no interesse da Corporação foi possível dotar as instituições policiais Militares de mulheres para comporem a Polícia Feminina. Assim a PMFEM está se constituindo em um recurso à atividade policial militar, podendo ser empregada especialmente em determinados campos de atuação, em que a ação do homem policial militar é dificultada pela própria natureza da ação. Portanto a mulher não visava, como até hoje não visa, substituir o homem e sim contribuir em suas tarefas nos mais variados campos da atividade humana (FILHO, A. 1991).

Inicialmente a Companhia de Polícia Feminina funcionou como Unidade-Escolar sob a coordenação e fiscalização do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, com o objetivo de formar vinte e sete sargentos e oitenta soldados, constituindo-se desta forma a primeira turma de policiais femininas, cujo trabalho de formação coube ao então Ten. Antônio Jorge Ferreira Melo que contou com a colaboração de sua equipe de oficiais e, principalmente, da 2º. Ten. Terezinha Maria das Dores Gobbo, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, em face das experiências vivenciadas no seu Estado. No primeiro momento, a presença feminina na Corporação Policial Militar criou um clima de expectativa, desconfiança e dúvidas em relação ao emprego dessas mulheres no policiamento ostensivo. Graças à sua competência, a mulher foi pouco a pouco adquirindo a confiança tanto do público externo como do interno e, numa quebra de paradigmas, foi ocupando dia a dia seu lugar na Corporação. Não obstante o crescimento da mulher nos quartéis há policiais militares que ainda vivem fechados dentro de um machismo tradicional que não consegue enxergar a

mulher na operação policial e que só admitem as policiais femininas em atividades administrativas – serviço burocrático:

A mulher para ser policial militar tem que ser machona. Tem que ter natureza de macho para o exercício da atividade Policial Militar, pois é uma profissão perigosa e a mulher vai ter que enfrentar a violência fora dos quartéis na sociedade. (1º SGT. PM 9).

Analisando a fala desse policial militar acima verifica que se trata de um componente da corporação que não quis enxergar a nova realidade da mulher na PMBA. Observa-se o preconceito declarado no seu relato, pois para se exercer qualquer profissão não é necessário nem que o homem e muito menos a mulher tenha que imitar comportamentos e condutas do sexo oposto. O que basta é a competência para o desafio e o desempenho da atividade profissional abraçada e neste aspecto o sexo é irrelevante para o exercício de qualquer atividade profissional.

As policiais femininas, desde a primeira turma, sempre foram gradativamente empregadas em serviços internos administrativos, comprometendo assim 60% do seu efetivo no serviço interno e 40% do efetivo na atividade fim da Corporação. Sendo que os 60% foram colocados à disposição de outras unidades, na condição de adidas, levando assim a uma situação de duplicidade de comando que mais tarde culminaria numa ingerência entre o comando da companhia e os chefes das outras unidades policiais militares, o que concorreu para a transformação da Companhia de Polícia Feminina na 3ª Companhia Independente,¹⁷ sendo o seu efetivo empregado em quase todas as unidades da PMBA.

Por iniciativa do Comandante da Companhia de Polícia Feminina, entre os anos de 1992/1993, formou-se a primeira turma de policiais femininas motoristas, as quais tiveram a missão de compor as primeiras guarnições de rádio-patrolhamento, eminentemente feminina, que passou a atuar em toda a região metropolitana ligada diretamente ao Centro de Operações Policiais Militares – COPOM, através de central de rádio própria com o *prefixo Atena*. Após a formação da primeira turma de policiais femininas, formaram-se mais duas turmas de soldados e uma turma de sargento no período compreendido entre 1992/1995.

A presença das mulheres na área de segurança pública se consolida dia a dia. Nas delegacias de polícia do Estado da Bahia, por exemplo, já chegam quase à metade: são 322, num universo de 810. Na PMBA, em 2008, elas formam um contingente de 3.740 policiais femininos, do efetivo total da Corporação de 26.951, sendo que 23.211 são policiais

¹⁷ Decreto nº. 5.570 de 11 de julho de 1996. Monografia. A Mulher na Polícia: Análise da Contribuição da Mulher para a Segurança Pública no Estado da Bahia, Jesuina Maria Gonçalves dos Santos, et. al.2003. p.36.

masculinos¹⁸. MUSUMECI (2005), no seu estudo sobre Mulheres Policiais, mostra o efetivo em percentual das mulheres nas Polícias Militares do Brasil, trazendo informação em percentual que varia de 1,5% na Polícia Militar do Ceará até 13,4% no Pará. A Bahia, no cenário nacional, encontrava-se no segundo lugar com 12.1%. Hoje esse percentual subiu para 13.11% do efetivo feminino, estando assim à frente de alguns estados brasileiros. Neste segmento de atividade da segurança pública baiana, temos como exemplo de mulher negra, a policial feminina Denice Santiago que ingressou como sargento na primeira turma de policial feminino em 1990, alcançando hoje o posto de Capitã Feminina da Polícia Militar da Bahia, chefe do Centro de Valorização da Mulher Policial Militar - Centro Maria Felipa. Segundo esta Oficiala: “a capacidade da mulher é testada todo dia pelo policial masculino e que a mulher tem provado a sua importância para PMBA”.

Hoje a situação está concretizada na Polícia Militar. Há um número considerável de mulheres na PMBA, porém a presença das mulheres nos quartéis não retrata o verdadeiro relacionamento entre os pares nas relações de gênero no âmbito da instituição, alterando assim, o papel e a posição das mulheres e não permitindo uma integração feminina mais cordial entre os atores sociais. Não obstante o número de mulheres no ambiente policial militar, as relações permanecem assimétricas, colocando sempre a mulher numa condição de inferioridade e de exceção, em relação ao homem, pois para alguns policiais masculinos, elas são consideradas despreparadas para o exercício operacional policial, além de estarem inseridas no espaço eminentemente machista, conforme se expressa um policial: “Tenho receio de trabalhar no PO com PFEM, não sinto nenhuma garantia por parte dela. Falta um pouco mais de preparo e experiência Sd. PM 10”.

Ainda no século XXI, observa-se que as mulheres na Polícia Militar apesar de serem profissionais de segurança pública vivem no quartel sob o regime do “domínio patriarcal”. Este tipo de regime contribui para divisão de papéis por sexo no interior dos quartéis. Assim determinam e distribuem funções para homens e atividades específicas para mulheres. Portanto, segundo (SHORTTER, 1993), o patriarcado está dentro das relações sociais e, portanto, torna a mulher subordinada. Este tipo de patriarcado é considerado estrutural e, hoje ainda existe nos locais de trabalho, nas relações sociais e no cotidiano. Por isso também na PMBA. Assim, o patriarcado vai se transformando e se reajustando em outros aspectos, mas faz a diferença! Na verdade não é aquele patriarcado do século passado, mas ainda que de forma indelével vai-se perpetuando nas relações laborais atuais. Dessa premissa resulta-se a

¹⁸ Departamento de Administração da PMBA, em 15.05.2008.

supremacia do homem na relação de gênero. Portanto o patriarcado se vê fortalecido numa corporação policial militar, antes predominantemente masculina que tem nos seus quadros policiais que são contrários à presença da mulher nos quartéis. PALMERO (2004, p 33-34). dá subsídio para melhor entender o conceito de patriarcado: “es un sistema social de dominación de los individuos del sexo masculino sobre los de sexo feminino”. Nesse artigo: “Teoria feminista contemporânea” a autora enfoca a leitura moral da injustiça inerente ao sistema patriarcal, buscando entender a origem da opressão da mulher em relação à liberdade e igualdade entre os pares.

Para (OLIVEIRA, 2002, p. 133), o medo da perda da identidade, por parte dos homens, e a busca da conservação da identidade feminina pelas mulheres, numa corporação histórica e socialmente considerada como masculina, conduzem tanto os homens como as mulheres a um conflito de preservação das suas identidades. Parece que as suas identidades de gênero são um constructo social e que os atores são resultantes da cultura da qual estão participando na sociedade. Continua (OLIVEIRA, 2002, p. 136), por isso não se pode alegar que, com o ingresso da mulher, a Corporação Militar deixou o seu caráter de organização fechada, limitada, repressora e, além de tudo, patriarcal. Admitir esta máxima é considerar que o ingresso da mulher na Corporação foi aceito naturalmente, sem nenhum tipo de resistência. Enquanto sabemos que ainda há resistência quanto à sua presença enquanto mulher policial. Então, em decorrência dos momentos vividos anteriormente pela sociedade machista não havia espaço para a mulher na Polícia Militar, escolhendo preferencialmente por um dos gêneros (masculino), em detrimento da mulher que se via alijada de fazer parte dos quadros das polícias militares e das forças armadas brasileira, enfatizando com essa conduta que há determinados setores na sociedade em que não há oportunidade para as mulheres. Acredita-se também que da mesma forma há locais que não devem comportar a presença masculina. Como ser nutricionista, assistente social, enfermeiro etc. Profissões mais aceitas pela sociedade quando são desempenhadas por mulheres. Entretanto, não se podem compreender como verdadeiras essas afirmações. Hoje, na sociedade globalizada, tanto homem como mulher pode desempenhar qualquer atividade profissional na sociedade.

A busca por espaço nos quartéis deságua na disputa entre os homens e mulheres voltados para o campo do poder, inviabilizando, de alguma maneira, a capacidade e competência das mulheres para o exercício de uma profissão nova no currículo da mulher ser policial militar. Não obstante essa disputa entre os atores sociais na PMBA, os policiais militares vêm aprendendo a conviver com as mulheres no quartel e na ocupação de postos/cargos, outrora masculinos. Lembra-se que seus componentes fazem parte de uma

sociedade onde a disputa pelo poder pelas pessoas é muito grande. O aumento de mulheres na Organização Policial Militar não significa uma perda de espaço no ambiente profissional pelos homens, mas sim uma soma de atribuições e atividades realizadas por ambos os sexos no espaço democrático – Polícia Militar da Bahia, onde cada profissional dentro da sua competência desempenha o seu papel protegendo a sociedade, deixando para trás essa idéia de profissão específica de homem e de atividade tradicional de mulher.

Na Corporação Policial Militar, normalmente se constata que tanto os homens como as mulheres que ingressam na Polícia Militar¹⁹ são provenientes das classes baixas e médias baixas que vêm na corporação um campo de trabalho para o seu sustento e o da sua família, que geralmente é numerosa. Não deve haver moças e rapazes da classe alta envolvidos com a atividade policial militar. Eles normalmente são conduzidos para o exercício de profissões consideradas nobres e de prestígio na sociedade como Medicina, Direito, Engenharia etc. Assim, os Policiais são, na maioria, mulheres e homens negros (as) e brancos (as) provenientes quase todos de bairros populares da capital e do interior que vêm em busca de estabilidade e sustentabilidade no emprego público. Geralmente são pessoas que em face da sua situação social e econômica enxergam na corporação uma opção de emprego público, visando sustentar sua prole, o que tem aumentado consideravelmente a concorrência, apesar dos baixos salários, dos riscos e perigos eminentes ao desempenho da atividade policial militar: “ Fiz concurso para a PM, porque necessitava trabalhar. Estava desempregada quando abriu o concurso. Nunca pensei em ser policial feminina, mas depois me acostumei com a atividade e passei a gostar da Polícia Militar.” Sd PFEM Flor do campo.

As policiais militares femininas ainda vão demorar um pouco para galgarem à cúpula da Corporação e poder influir na condução das políticas públicas e nas tomadas de decisões visando o destino da Organização Policial Militar. Elas contam somente com 18 anos numa Instituição de 184 anos, além de serem minoria nos quartéis e contarem com um percentual bem menor, que é reservado para elas nos concursos públicos para preenchimento de vagas no quartel. Estes fatores concorrem para que elas demorem a conquistar os diversos cargos e graduações na Polícia Militar da Bahia. Elas ainda não tiveram tempo suficiente, isolada ou em conjunto, para já terem alcançado todas as etapas que conduzem aos postos mais elevados na Polícia Militar: – Tenente Coronel e Coronel PM - postos de comando e de tomadas de decisões no âmbito interno relativo ao que se propõem a Polícia Militar. Hoje o posto mais elevado alcançado na PMBA; pelas policiais femininas é de Capitã PM, contendo 82 oficiais

¹⁹ Departamento de Administração da PMBA. janeiro/2008.

neste posto intermediário. Ao contrário das Polícias Militares dos Estados de São Paulo e Mato Grosso, cujo ingresso das mulheres no seu quadro se verificou nos anos de 1959 e 1982 tempo suficiente, para as policiais femininas galgarem ao posto máximo na Corporação, o de coronel, a exemplo da Cel. PM. FEM. Vitória Brasília de Souza Lima e Cel. PM. FEM Lílian Tereza Vieira Lima.

A Polícia Militar permaneceu empregando as representações sociais de gênero baseadas na divisão ocupacional do trabalho. As mulheres romperam essas barreiras e ultrapassaram os limites da guarita, pois se achavam em igualdade de condições com os homens, podendo também fazer parte do contingente policial militar, porém permaneceram na sua maioria, desempenhando funções que não necessitavam do emprego de força física, evidenciando que há uma separação de função do policial homem e da policial mulher, representando, assim, o universo social masculino e feminino. Aos homens são atribuídas missões que exigem força física e punhos fortes e às mulheres, atividades mais ligadas ao gênero feminino citam-se o serviço administrativo e o trato com idosos desaguando assim na famosa dicotomia do público e privado refletindo mais uma vez na questão de gênero sempre delimitando a vida particular e profissional das mulheres em qualquer contexto social, inclusive o policial militar, como bem enfatiza EISENSTEIN (1997).

A participação da mulher nos diversos setores da sociedade, sem dúvida, é uma realidade irreversível e necessária. Como se pode observar, um novo horizonte abriu-se para os anseios e aspirações da mulher baiana ao conquistar o seu lugar no contexto da Polícia Militar da Bahia, um dos poucos estados brasileiros que ainda resistia em permitir a participação da mulher na Corporação que muito além de ser esposa/mãe. Hoje, colegas e companheiras de farda e de Operação Policial Militar!

3.5 A MULHER E SUA IDENTIDADE NEGRA NA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA.

A discriminação da mulher negra na estrutura da Polícia Militar da Bahia se dá de uma forma lenta, por isso quase que imperceptível, mas ocorre, sem desprezar a vertente que a maioria das mulheres na Corporação é negra e ainda assim há interferência no acesso delas à ocupação dos cargos na área administrativa. A mesma dificuldade não se comprova para a mulher negra quanto à sua atuação no policiamento ostensivo, como se fosse normal o seu emprego na esfera operacional, o que se torna relevante ao se tratar do aspecto como a

sociabilidade nas relações entre os pares, a mobilidade social, admitindo-se, em primeiro momento, que existe uma percepção sobre a discriminação racial, todavia a estratégia do “embranquecimento” pode possibilitar êxito na carreira policial militar, inclusive com ascensão a determinadas funções.

TELLES (2003) mostra como os negros e mulatos passariam a ascender socialmente à medida que houvesse diminuição destes segmentos populacionais resultante da mescla de brancos com não-brancos, chegando ao “branqueamento”. Para Telles, o branqueamento tornar-se-ia uma ideologia popular, que categorizava o valor ou a qualidade de um indivíduo com base na raça. Em especial, o valor dado à mistura racial, que sustentou os fundamentos da democracia racial por tanto tempo, continua a ser valorizada pelos brasileiros. Infelizmente uma ideologia de “branqueamento” que deriva de um estágio anterior do pensamento racial brasileiro ainda orienta as crenças populares. O que se verificou foi o modelo de sociedade construída e mantida no Brasil que não contemplava até pouco tempo a capacidade do negro e seus descendentes de intervirem na realidade social, ao contrário, pouca condição de sobrevivência e de existência social foi proporcionada aos negros que ao deixarem à condição de escravos, as estruturas coloniais persistiram em privá-los das oportunidades de serem reconhecidos, não só como sujeito de direito, mas, sobretudo, de poder construir sua vida numa sociedade marcadamente preconceituosa, com oportunidades reparadoras em decorrência do longo e estrutural processo de exclusão sócio-econômica.

SANSONE (2002) retrata a problemática da cor, especificamente na Polícia Militar do Rio de Janeiro. O autor, muito embora não trate da negritude feminina na Corporação Policial Militar, traz grandes contribuições quando aponta a interligação da cor e da classe e a complexidade da criação da identidade no âmbito militar. Admite que a PMRJ tenha sido um importante veículo de mobilidade social para os afro-brasileiros. Neste sentido, verificou que os afro-brasileiros desenvolveram um conjunto muito complexo de atitudes dentro dessa corporação: “os policiais negros geralmente se sentem protegidos pela Corporação; a despeito de todos os riscos possíveis que correm eles afirmam conhecer poucas outras situações em que os brasileiros negros possam sentir-se “gente” como na PM”. No entanto, a mulher negra tem que dispor de uma grande “estratégia” para superar as dificuldades que se impõem na busca da sua cidadania. Poucas mulheres negras conseguem ascender socialmente e ganhar visibilidade. Contudo é possível constatar que está ocorrendo um aumento do número de mulheres negras nas universidades nos últimos anos. Um exemplo a ser mostrado a Coronel Vitória Brasília de Souza Lima, mulher negra, que chegou ao mais alto posto ocupado por uma mulher negra na Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Algumas poucas policiais femininas brancas e a maioria considerável negra estão nas ruas de Salvador. São vistas fardadas, com capacetes, portando armas e calçando coturno como se fossem assexuadas. MUSUMECI (2005) afirma que de início a dessexualização da mulher policial militar foi tão longa que na Escola de Formação de Praças e Oficiais do Rio de Janeiro, as mulheres cortavam o cabelo no estilo ‘joãozinho’ e era proibido o uso de maquiagem, de jóias, relógio discreto e anel de grau, num intuito de minimizar os signos usuais da feminilidade. Aqui na Bahia não há a exigência do corte estilo “joãozinho”. E sim do cabelo arrumado e preso estilo eurocêntrico. As mulheres negras geralmente arrumam os seus cabelos, prendendo, quando há essa possibilidade, ou então cortando um pouco baixo, porém não no estilo “joãozinho”, como se verifica na co-irmã do Rio de Janeiro.

Então, ser negro/negra não é demérito. Não é defeito. Não é vergonhoso. Hoje os afro-descendentes estão conscientes do seu papel, da sua importância e da contribuição que deram e continuam dando à sociedade baiana e brasileira. Atualmente o homem e a mulher negros têm orgulho em se afirmar como negro/negra e têm lutado por este reconhecimento. Um desses instrumentos de valorização, inicialmente, é a consciência de cada pessoa negro-negra. Por isso a auto-declaração é importante para que o indivíduo se reconheça e firme sua identidade no contexto social. Segundo HALL (2006, p. 12-13), o indivíduo pós-moderno não possui uma identidade fixa, essencial ou permanente. “A identidade torna-se uma ‘celebração móvel’: formada e transformada continuamente em relação às formas pelas quais somos representados ou interpelados nos sistemas culturais que nos rodeiam”.

No Setor de Identificação da Polícia Militar da Bahia, não é permitida a auto-declaração. O policial, tanto faz masculino ou feminino, não pode se auto-declarar negro ou negra! Há no serviço de identificação da Corporação uma equipe composta de policiais militares identificadores que ainda se baseia nos critérios determinados pelo Exército Brasileiro, (Criação do serviço de Identificação do Exército Brasileiro em 1916)²⁰ que identifica a Praça e o Oficial, frustrando-lhes o direito de se auto-declarar negra ou negro; impedindo que conste em sua ficha de identificação como ele próprio se reconhece e quer ser reconhecido e não como os identificadores oficiais os reconhecem, impossibilitando de constar nos assentamentos de cada policial militar os seus sinais fenotípicos. Sd. PFEM Cravo: “Sou negra, ou melhor, negona, não interessa como conste nos meus assentamentos na PMBA, o que interessa é como eu me sinto. Negona”. MUSUMECI (2005) relata que

²⁰ Ministério da Guerra. Serviço de Identificação do Exército. 1916, pág. 01/08, acrescido do Documento do Departamento de Administração. Serviço de Administração de Pessoal. Setor de Identificação de Pessoal. 2007. págs 01 e 02.

nas polícias brasileiras não há classificação auto-atribuída. Ressalta ela que a PMERJ é a única corporação que, desconsiderando instruções expressas, acrescentou uma nova coluna ao formulário-padrão no efetivo feminino, distribuindo-se entre as categorias “branca”, “preta”, “parda/mulata” e “morena”, sendo que esta última categoria abarca nada menos que 24% do total de mulheres com raça ou cor informada. A autora chega à conclusão de que as polícias militares são instituições racialmente democráticas, mais do que as outras polícias brasileiras (civis e federais), em cuja cúpula (delegados) há forte sobre-representação dos brancos em relação à população negra.

Há uma situação estranha na Polícia Militar da Bahia em face da identificação não atribuída, conseqüentemente, não há negros ou negras nas suas fileiras. Então a partir das falas do pessoal da identificação somente é considerado negro ou negra aquele/aquela que nasce na África e permanece no seu país de origem. A partir do momento em que os africanos foram compelidos a deixar o seu torrão natal e desembarcaram no novo mundo, perderam a sua identidade originária africana. Ainda segundo o setor de identificação da PM/BA, negro somente o africano puro (legítimo) e a partir do momento em que o africano misturou-se aqui no Brasil, deixou de ser africano legítimo. É por isso que nas fichas de identificação analisadas não se encontraram negras e sim, pardas, pardas claras e pardas escuras. Como entender essa situação, quando o racismo no Brasil é de marca, isto é, prevalecem os traços fenotípicos e não genotípicos; além do mais como se pode conceber que vivemos numa sociedade quase eminentemente negra e a Polícia Militar não tem nos seus quadros nenhum cidadão negro. Também não se encontraram brancas, pois não foram encontrados nas policiais identificadas traços puros europeus. Quando a policial tem o nariz afilado (traço europeu), tem os lábios grossos (traços africanos). Ou quando tem os cabelos lisos castanhos claros (traços europeus) tem o nariz achatado (traço africano). Portanto, não existem traços puramente eurocêtricos que possam classificá-la como branca.

Conforme documentos de identificação apresentados pela Polícia Militar e pelo Instituto Pedro Mello, a cor da cútis varia de branca, preta, parda, parda clara, parda escura e amarela nas duas organizações, divergindo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que classifica a cútis em branca, preta, amarela, parda e indígena. O foco da questão não está nas classificações da cútis apresentada, a principal preocupação é que no documento fornecido pelo setor de identificação da PMBA, consta à cútis negra e, no entanto, não temos negros nem negras na estrutura da polícia militar da Bahia, numa sociedade em que predomina o racismo de marca. Estamos vivendo no século XXI, num estado democrático de direito, portanto, o sistema de auto-declaração já deveria ter sido implantado na Corporação,

diferentemente das concepções do Século XX, quando predominava o regulamento das Forças Armadas. Não obstante a Polícia Militar ser força auxiliar do Exército, não pode permanecer ainda vinculada aos critérios de identificação estabelecidos no século passado pelas Forças Armadas.

Para Telles (2003), a raça no Brasil se baseia principalmente na cor da pele de uma pessoa, sua aparência física, e não na descendência africana. Para este autor é a marca exterior da pele que prevalece e não o sangue. Há uma identidade negra na Corporação. Mulheres e homens negros que fazem parte da estrutura da Polícia Militar garantem que estão inseridos na atividade policial militar e têm consciência de que são negros e que num determinado momento a cor da pele poderá interferir negativamente para a ocupação de função dentro e fora da instituição. Alegam que não há discriminação racial marcante, porém veladamente sim. Sd. PM 10: “Não há discriminação de pessoa para pessoa na corporação, entretanto, quando o negro não tem um “peixe”²¹ para dar um empurrãozinho, ele não consegue trabalhar num local melhor. Então considero essa situação como discriminatória”. Sd. PMFEM Lírrios: “Geralmente, na indicação para ocupação de determinados postos/funções, se tiver uma policial branca, logicamente que a branca será indicada”. Essa identidade racial não incomoda, pois há uma convivência harmoniosa entre negros e brancos na “comunidade miliciana”²², além de serem maioria nos quartéis, o que não causa nenhum estranhamento, pois se vive numa cidade predominantemente negra, a maior capital negra fora da África. A estranheza está no fato dos negros serem maioria e ainda assim são poucos os que se encontra em posições privilegiadas como em gabinetes e em órgãos de certa importância e visibilidade dentro e fora dos quartéis.

²¹ Peixe – Padrinho, protetor, defensor.

²² Termo muito utilizado pelos oficiais e praças na PMBA. Não tem nenhuma vinculação pejorativa com o mesmo termo usado no Rio de Janeiro.

4. O DESEMPENHO DA ATIVIDADE POLICIAL FEMININA NEGRA NA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA.

Neste capítulo analisa-se o desempenho do serviço da policial militar feminina negra na PMBA. Mostra-se que a maioria das policiais negras já trabalhou ou trabalha no policiamento ostensivo, combatendo a marginalidade. O emprego da mulher negra na atividade fim da Corporação não é somente pela competência, mas principalmente pelas origens étnico-raciais. A exclusão das policiais “não negras” neste estudo se dá pelo fato do enfoque principal ser a mulher negra na PMBA. Não que as atividades exercidas pelas policiais de epiderme clara não mereçam ser estudadas. Claro que sim, em outra oportunidade.

4.1. A PRESENÇA DAS POLICIAIS MILITARES FEMININAS COM CARACTERÍSTICAS AFRO-DESCENDENTES NA SEGURANÇA PÚBLICA.

Na contemporaneidade, a mulher desempenha as suas atividades nos mais variados contextos sociais, portanto não seria nenhuma surpresa ver a mulher também exercendo a função de policial militar. Numa análise histórica, a Polícia Militar foi criada no início do Século XIX, em 1825. Somente na década de 1990, aproximadamente depois de 165 anos, a mulher foi incorporada às fileiras da Corporação.

No século XIX, era até compreensível a não aceitação da mulher numa Instituição Militar em virtude do momento social daquela época, quando a mulher vivia para ser esposa, dona do lar e doméstica. Jamais se pensou no ingresso da mulher numa Organização Militar ou Policial Militar, pois vivíamos numa sociedade patriarcal e por isso mesmo eminentemente machista, que não dava oportunidade à mulher nos espaços públicos, reservava sempre o espaço privado, doméstico, do lar para as mulheres. A sociedade acompanhou a evolução natural das coisas e com ela as mais diversas modificações. E uma das grandes modificações foi a inserção da mulher nos seus próprios espaços na sociedade.

Na década de 60, houve um número significativo de mulheres no mercado de trabalho. No entanto, nas Forças Armadas e na Polícia Militar brasileira somente após 30 anos do crescimento da mulher no emprego formal foi que se abriram as portas para as mulheres na condição de policiais femininas, às vésperas do século XXI. Trata-se, portanto de um reconhecimento tardio, quando a mulher já estava inserida nos mais diversos setores

econômicos do país. Porém, antes da análise do desempenho das atividades da PMFEM negra na Corporação faz-se necessário verificar quais os motivos que as levaram a ingressar na Corporação Policial Militar.

No primeiro plano, a mulher penetrou na PMBA em busca de um emprego estável ao deixar o espaço privado, pois necessitava de uma ocupação, porém uma ocupação que lhe proporcionasse segurança e estabilidade no serviço. Assim partira para o serviço policial militar, por ser um emprego público no qual teria a estabilidade desejada, tanto no aspecto de salário, como da previdência social, apostando que após a aquisição da tão sonhada segurança no emprego público somente seria demitida através de processo administrativo com as garantias constitucionais da ampla defesa e o devido processo legal. A intenção primeira da mulher, quando descobriu a PMBA, foi garantir o seu emprego, visando à sua sobrevivência e da sua família e não a vocação profissional.

Esta premissa da estabilidade no serviço público foi confirmada através do elevado percentual constatado através desta pesquisa cuja cifra redundou no valor de 64,9%. Assim, quase 65,0% das entrevistas foram sinceras quando afirmaram que o motivo da opção pela PMBA foi a garantia e a estabilidade no mercado de trabalho que o serviço público ainda proporciona ao cidadão baiano e brasileiro.

Em segundo plano, tem-se a vocação profissional com um percentual de 17,0%. Quantitativo muito pequeno, menos da metade da opção em relação à estabilidade no setor público. Como entender o desempenho das funções policiais militares realizadas pelas policiais femininas quando há um percentual tão baixo em relação à vocação para ser profissional de segurança pública - policial militar? Será que as mulheres somente querem um emprego público que lhes proporcione a segurança para as suas relações sociais ou desejariam ser realmente policiais militares na essência da profissão? Durante as entrevistas, as policiais femininas revelaram que a vocação profissional foi descoberta durante o curso de formação policial militar e na vida profissional, e assim passaram a gostar da PMBA; não se enxergando em outra profissão senão a de prestação de segurança pública à coletividade da qual fazem parte.

Num terceiro momento, o que já era esperado, a falta de emprego, num percentual de 13,5%. Verifica-se que a preferência para o ingresso na PMBA não foi à vocação e sim a situação econômica e financeira que o país está atravessando, resultando no desemprego em massa que atinge os jovens e principalmente as mulheres. Este fator concorre negativamente para a ocupação no mercado de trabalho com as garantias constitucionais que preservem a estabilidade das mulheres que romperam com o laço do lar e partiram para a atividade no

espaço público, sonho de muitas mulheres que eram somente donas de casa. E, pela necessidade do trabalho para a sua sobrevivência, a mulher ignorou os riscos da profissão e enfrentou a carreira de Policial Militar, oportunidade essa que lhe garantiu: “um emprego público”, sonho não somente da mulher, mas de todos os atores sociais.

TABELA 1 - Motivos declarados pelas entrevistadas terem ingressado na PM.

| RESPOSTAS | FREQÜÊNCIA | PERCENTUAL |
|------------------|------------|------------|
| Estabilidade | 111 | 64,9 |
| Falta de emprego | 23 | 13,5 |
| Vocação | 29 | 17,0 |
| Sem Resposta | 8 | 4,7 |
| Total | 171 | 100,0 |

Fonte: Pesquisa de campo realizada pelo autor no período de janeiro/2008.

Analisando a falta de emprego com a estabilidade no serviço público, alcança-se um percentual ainda maior, 78,4%. Portanto, quase 80% das mulheres que ingressaram na PMBA não foram por vocação e sim pela situação galopante do desemprego que assola o Brasil e, em particular, a Cidade de Salvador, considerada nacionalmente como a capital do desemprego. É lógico que a mulher não perderia esta oportunidade para deixar o espaço privado – o lar – e ganhar visibilidade no cenário regional do trabalho.

O menor percentual foi de 4,7%. Na verdade, essas mulheres praticamente não sabem por que estão na Organização Policial. Resultado pouco significativo, mas que repercute no desempenho delas no serviço policial militar, pois são mulheres que não estão plenamente integradas e ainda não se encontraram no seio da tropa. Somando essas mulheres com as que lá estão por falta de emprego e em busca de uma estabilidade, alcança-se um percentual de 83,10%, que é bastante elevado, para qualquer empresa que tem nos seus quadros componentes com pouca carga vocacional para o exercício de qualquer profissão, principalmente arriscada como a de policial militar cuja atividade é exercida com o emprego da própria vida. Por conseguinte, se houvessem vagas disponíveis em outras atividades no mercado de trabalho, logicamente que a opção das mulheres pelo setor de segurança seria bem menor, pois certamente que elas prefeririam ingressar em outras frentes de labor que não a de policial.

Não são objetos deste estudo os policiais masculinos, por isso não se pode certificar se o fenômeno do desemprego na sociedade baiana concorreu também para o ingresso dos

homens na corporação, como no caso das policiais femininas. Provavelmente que sim. Sem um estudo científico, não se pode garantir que as causas que levaram o homem às fileiras da PMBA tenham sido as mesmas das mulheres.

Com a rotina profissional e a convivência entre os pares no quartel, as mulheres acostumaram-se, passaram a gostar e inseriram-se na PMBA. Atividade esta que teve origem pela falta de opção no mercado de trabalho e passou a fazer parte do cotidiano dessas mulheres que arriscam a própria vida, para salvar a vida dos seus semelhantes. Apesar de tudo não perderam a sua condição de mãe, de mulher, de dona do lar que, ao chegarem a casa, por certo, enfrentarão a dupla ou tripla jornada, deixando de lado o uniforme de policial militar para envergar o avental e assumir o comando interno da missão familiar. Trata-se de mais uma jornada cansada, porém menos tensa, menos arriscada e menos perigosa do que a de policial militar feminino. Elas, antes de serem policiais militares, são mulheres e possuem atribuições inerentes ao sexo feminino, no entanto estão tão comprometidas com a PMBA que passaram a lidar com os equipamentos militares (armas, granadas, algemas, explosivos) como se fossem utensílios domésticos numa demonstração de intimidade e igualdade com os policiais masculinos. “Eu estou tão inserida na PMBA. Não me imagino em outra profissão”. Capitã Denice Santiago – Chefe do Centro Maria Felipa.

TABELA 2 - Como a mulher se sente inserida na PMBA.

| Respostas | Frequência | Percentual |
|--|-------------------|-------------------|
| Sente-se inserida na PMBA | 102 | 63,4 |
| Muito importante na Corporação | 5 | 3,1 |
| Pioneira | 2 | 1,2 |
| Satisfeita na PMBA | 2 | 1,2 |
| Capaz de exercer a profissão | 1 | 0,6 |
| Em parte/Às vezes inserida na PMBA. Ainda há resistência | 7 | 4,3 |
| Não se sente inserida na PMBA. Espaço não reconhecido. | 17 | 10,6 |
| Sem resposta | 25 | 15,5 |

Fonte: Pesquisa de campo realizada pelo autor no período de janeiro/2008

O resultado acima demonstra que, apesar da mulher ter ingressado na PMBA por falta de emprego e em busca de estabilidade no setor público, ela já se sente inserida na Corporação, através do percentual de 63,4%. Essa inserção vem comprovar que a mulher se

identificou com a organização policial militar e hoje se sente fazendo parte deste segmento, outrora composto somente por homens. Num percentual de 3,1% há policiais femininas que se sentem muito importantes fazendo parte das fileiras da instituição. Apesar do baixo percentual 1,2% ainda assim mostra que a mulher encontra-se satisfeita na Instituição Policial Militar. Somando esses percentuais verifica-se que há um número elevado de policiais femininas que se sentem inseridas na PMBA, adotando como profissão a de policial feminina. As falas de algumas policiais femininas corroboram essas afirmações:

“A mulher está conquistando o seu espaço na Corporação”; Sd. PFEM. Margarida.
 “Dentro da função que exerço me sinto completamente realizada”; Sd. PFEM Rosa.
 “Sinto-me orgulhosa e forte”; Sd. PFEM. Crisântemo. “Sinto-me útil desenvolvendo serviço de policial militar”. Sd. PFEM. Copo de Leite.

Apesar de quase 70% das mulheres se acharem inseridas na PMBA, há relatos de policiais femininas que não estão em plena sintonia com a Corporação. Para elas a corporação precisa melhorar para poder aprender a conviver com o diferente - a mulher -, nas suas fileiras. Essas correspondem ao percentual de 10,6%, que ainda não se sentem inseridas na PMBA, acreditando que o espaço para a mulher ainda não está reconhecido. Um outro grupo de policiais femininas, num percentual de 4,3%, reclama que ainda há resistência por parte dos policiais masculinos em relação às policiais femininas, fazendo parte do efetivo policial militar:

“Não me sinto inserida na PMBA. As políticas públicas para adaptação da PFEM são precárias”. Sd PM Fem Jasmim. “Não. Sou tratada como policial masculino”. Sd PFEM. Rosa menina “Não. Sinto-me excluída apenas diante do machismo” Sd. PFEM Girassol. “ Totalmente não. Ainda faltam vagas no Curso de Formação de Oficiais”. Sd. PFEM. Violeta.

Por fim num percentual razoável de 15,5%, as mulheres preferiram o silêncio. Somando o número de policiais insatisfeitas com as que omitiram a sua opinião chegou-se ao percentual de 26%, apesar de ser um índice considerável, ainda assim não desarticula as que se sentem inseridas nos quadros da Corporação Policial Militar.

TABELA 3 - Desempenho da atividade da Policial Militar Feminina

| Respostas | Frequência | Percentual |
|--|-------------------|-------------------|
| Unidade Administrativa | 56 | 34,8 |
| Unidade Operacional | 79 | 49,1 |
| Em repartição fora do âmbito da Corporação | 1 | 0,6 |
| Outros órgãos | 16 | 9,9 |
| Sem Resposta | 9 | 5,6 |
| Total geral | 161 | 100 |

Fonte: Pesquisa de campo realizada pelo autor no período de janeiro/2008

Analisando os dados constantes na tabela acima, verifica-se que as policiais femininas negras desempenham as suas atividades policiais militares nas Unidades Operacionais, fazendo o policiamento ostensivo nas vias públicas, perfazendo um percentual de 49,1%, praticamente metade do efetivo das policiais negras trabalham nas áreas operacionais. Nas Unidades Administrativas, elas somam um percentual de 34,8% o que não chega nem a 40% do emprego delas trabalhando em atividades fora da operacionalidade, o que contraria o percentual de mulheres negras na PMBA 93,5% e, não se vê essa mesma correspondência em relação à ocupação de postos nas repartições administrativas. É até aceitável que o emprego de policiais negras na operacionalidade seja maior em decorrência delas serem maioria na Corporação. Em contrapartida, essa proporção deveria ser também nos postos de atividades administrativas e em funções exercidas em outros órgãos fora da Corporação e não somente em relação ao serviço operacional.

Em repartição fora do âmbito da corporação e em atividade que não é operacional, é ainda pior tem-se um percentual de 10,5%, que somados aos 34,8% dos serviços em unidades administrativas no âmbito do quartel, não atinge nem 50%. Permanecendo assim o enfoque de que as policiais negras estão realmente sendo empregadas nas áreas operacionais. Não que não devam está nesta atividade, ao contrário, porém o que se busca é uma proporção no emprego das policiais femininas negras tanto nas áreas operacionais como também nas administrativas.

TABELA 4 – Número de policiais femininas que declaram já ter trabalhado no policiamento ostensivo de rua.

| Respostas | Frequência | Percentual |
|--------------|------------|------------|
| Sim | 151 | 88,3 |
| Não | 16 | 9,4 |
| Sem Resposta | 4 | 2,3 |
| Total | 171 | 100,0 |

Fonte: Pesquisa de campo realizada pelo autor no período de janeiro/2008.

Os dados acima confirmam que 88,3% das policiais negras foram empregadas na atividade operacional fazendo a segurança pública da coletividade, combatendo a marginalidade. No entanto, somente 9,4% delas não trabalharam no serviço operacional, o que significa um percentual ínfimo em relação àquelas que estão na operacionalidade - atividade fim da Corporação. Finalmente, somente 2,3% não informaram se já trabalharam ou não no PO, (policiamento ostensivo), percentual que pode ser desconsiderado em relação aos 88,3% na atividade fim da Instituição. Assim, confirma-se que quase todas as policiais negras já exerceram as suas atividades policiais no âmbito das Unidades Operacionais. Elas atribuem o fato de serem escaladas para a área operacional, setor considerado atividade fim da corporação pelos seguintes motivos:

“A cor da pele mais clara influencia nas “melhores” posições ocupadas na atividade policial militar” Sd. PFEM. Flor de laranjeira. “Devido à aparência pessoal” Sd. PFEM. Rosa Amarela. “Discriminação e preconceito”. Sd. PFEM. Tulipa. “ Existe uma identificação da cor da pele com o local do serviço” Sd. PFEM Sorriso de Maria.

O fato de serem maioria não viabiliza somente o serviço em atividade fim da corporação. Ao contrário, esse fato é o passaporte, para o desempenho delas em todas as áreas de atividade da PMBA.

Em relação à policial considerada “branca,” geralmente está desempenhando as suas atividades em locais considerados privilegiados, como Casa Militar, Tribunal de Justiça, Fórum Rui Barbosa, Prefeitura de Salvador o que estabelece contraste em relação às atividades desenvolvidas pela policial “negra”. O Estudo demonstrou que neste item foram

encontradas respostas diametralmente opostas em relação ao desempenho da mulher policial negra:

“A cor da pele influencia no exercício da missão da maioria das PFEM “branca” em tais localizações” Sd. PFEM A. “A aparência pessoal é o fator que influencia no exercício da atividade policial militar feminino em tais localizações privilegiadas” Sd PFEM B. “ A indicação “Peixada” é o que influencia exercer a missão em situações especiais. Sd PFEM C. “É Discriminação/Racismo. ‘É um privilégio’. O que por certo faz aumentar essa questão do local do negro e do branco para desempenharem as suas missões policiais militares”. Sd. PFEM D.

Independente da área de atuação da mulher, administrativa ou operacional, deve-se buscar a importância delas para a organização policial militar. Assim, 31,7% das policiais femininas se consideram tão importantes quanto ao homem nas atividades de polícia e que o seu ingresso na Corporação foi com o objetivo de somar como profissional e não disputar e, muito menos, querer assumir ou ocupar o espaço do homem nos quartéis, pois têm conhecimento que anteriormente era, ou ainda se pode dizer que é um ambiente machista. Das policiais femininas entrevistadas 9,9% asseguraram que a sua presença nos quartéis é de fundamental importância, desconsiderando que algumas das atividades de polícia geralmente requerem força física mais resistente como a do homem policial militar. Porém sem considerar essa questão, a mulher se acha importante não só na PMBA, mas em todas as profissões no contexto social.

Na Polícia Militar, elas se consideram capazes tanto para o exercício do serviço operacional como para o administrativo, pois o importante é a capacidade para o exercício da profissão e que elas têm, talvez não iguais aos homens por falta da força física, mas que intelectualmente sim. Isso representa equilíbrio e humanização nas atividades e operações da PMBA, principalmente naquelas abordagens realizadas em mulheres, idosos e crianças. Na realidade numa operação envolvendo esse segmento da sociedade é bem oportuna a presença da policial feminina. O correto é que a policial feminina faça a vistoria em outra mulher e não o policial masculino, para que se evitem comentários diversos em relação às operações da PMBA, como também, quando se tratar de idosos e crianças que necessitam de uma atenção mais especial. Com isso não se está negando que nessas operações o policial masculino não deva estar, ao contrário, deve estar presente sempre em todas as operações policiais militares. A participação das policiais femininas na rotina da PMBA levou ao entusiasmo algumas policiais femininas ao se sentirem mais importantes do que o próprio homem no combate à marginalidade. Na verdade, as PMFENS querem participar sozinhas das operações externas e, muitas vezes são protegidas pelos seus comandantes que não as deixam participar das operações policiais, preocupados também com a violência contra elas –

policiais femininas. Estes comandantes esquecem que não se trata simplesmente uma mulher e sim, uma profissional de segurança pública e, por outro lado esses mesmos comandantes sem intenção estão colocando a policial feminina de segurança pública em condições de inferioridade e de incapacidade em relação ao policial masculino.

TABELA 05 - Dificuldades encontradas pela mulher na PMBA

| RESPOSTAS | FREQUÊNCIAS | % |
|---|--------------------|----------|
| Alojamento/ Instalações inadequadas | 26 | 16,1 |
| Conciliar família com o serviço | 6 | 3,7 |
| Resistência da PM masculina/ machismo | 14 | 8,7 |
| Falta de credibilidade/ reconhecimento | 13 | 8,1 |
| Falta de preparo/ qualificação | 6 | 3,7 |
| Fardamento | 8 | 5,0 |
| Condições físicas (fisiol.) | 5 | 3,1 |
| Preconceito (não determinado) | 7 | 4,3 |
| Preconceito de gênero e cor | 1 | 0,6 |
| Discriminação | 8 | 5,0 |
| Assédio | 3 | 1,9 |
| Iguais a do policial masculino | 1 | 0,6 |
| Iguais as de mesmas que todas as mulheres enfrentam | 2 | 1,2 |
| Serviço extra | 1 | 1,9 |
| Várias | 10 | 6,2 |
| Nenhuma dificuldade | 10 | 6,2 |
| Sem resposta | 40 | 24,8 |
| Total geral | 161 | 100 |

Fonte: Pesquisa de campo realizada pelo autor no período de janeiro/2008.

No que pese a mulher se achar inserida e ser fundamental para a PMBA, a policial feminina enfrenta algumas dificuldades pelo fato de está penetrando num terreno que antes era exclusivo do homem e, por isso, ainda hoje essas mulheres enfrentam determinados preconceitos nas suas rotinas diárias nos quartéis e nas operações policiais no combate à

marginalidade. As dificuldades enfrentadas pelas policiais femininas não são somente externas, ao contrário, estão no interior da própria corporação o que dificulta as atividades das mulheres no ofício de segurança pública. As mulheres enfrentam resistência do policial masculino em relação à sua participação nas operações policiais militares. Não acredita e nem tão pouco reconhece a mulher numa atividade perigosa de prestar segurança à comunidade baiana. Por sua vez as policiais femininas alegam que falta preparo e qualificação após o encerramento do curso de formação de praça. Essa ausência de treinamento freqüente concorre para o despreparo não só da mulher como também do homem para o enfrentamento da missão de policial militar.

A mulher na PMBA enfrenta ainda o preconceito de cor e de gênero além da sua compleição física para a atividade policial militar. Há preconceito do policial masculino em relação à policial feminina no sentido de não acreditar na sua potencialidade para o exercício profissional escolhido por elas. Como se não bastassem essas dificuldades, outras são apresentadas, como o recebimento do uniforme sem nenhuma preocupação com o feminino, o mesmo fardamento que é pago aos policiais masculinos é pago também às mulheres. Geralmente são peças grandes que precisam de reajustes para a policial feminina, como no caso do colete à prova de bala, calças, coturno. São uniformes grossos que não se adaptam à anatomia da mulher que é diferente da do homem. Deveria haver, sim, preocupação por parte da Diretoria de Apoio Logístico, que trata dessas questões no âmbito da Corporação, no sentido de tentar equacionar a situação dos uniformes para as policiais femininas, além das instalações sanitárias e de alojamentos precários. Muitos foram adaptados (sanitários/alojamentos) e permanecem assim até hoje de forma inadequada, concorrendo para aumentar as dificuldades da rotina dessas mulheres policiais militares na Polícia Militar da Bahia.

5. POLÊMICA NOS QUARTÉIS: SER MULHER, SER NEGRA E SER POLICIAL MILITAR.

Este capítulo tem como objetivo analisar o olhar da mulher sobre si mesma dentro da Corporação Policial Militar. Como a policial militar feminina entende o tratamento que lhe é dispensado no contexto da segurança pública, procurando mostrar que as mulheres são capazes de exercer qualquer atividade na sociedade, inclusive a de policial militar.

5.1 COMO AS POLICIAIS FEMININAS AFRO-DESCENDENTES SE VEEM DENTRO DA INSTITUIÇÃO POLICIAL MILITAR.

Para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, as categorias de cor/raça são: (branca, preta, parda, amarela e indígena). Esta classificação vem desde 1950, sendo que a inclusão do grupo indígena nessa categoria foi a partir do ano 2000, sendo a oficial do Brasil a que utiliza também nas suas pesquisas demográficas o critério da auto-declaração. Enquanto as categorias branca e negra têm as suas características firmadas num aspecto concreto, a categoria parda possui algumas variações de tonalidade de cor da pele que define a mistura racial entre pretos e brancos (mulato, moreno e moreno-claro, pardo, pardo claro e pardo escuro). Os pesquisadores consideram sempre pardos e pretos, juntos, como se fossem uma só categoria - negros.

Segundo Telles, em *Racismo à Brasileira*, o preconceito aqui no Brasil é baseado no estereotípico das pessoas, na aparência externa de cada cidadão, o chamado racismo de marca e não proveniente da ascendência. De acordo com a análise nas fichas de identificação das policiais femininas na PMBA, constatou-se que não há negros, nem brancos na Corporação Policial Militar. O setor de identificação categoriza os profissionais em uma só classe, PARDO, porém com variações: Pardo claro e Pardo escuro.

Para se chegar à classificação étnico - racial na PMBA foram utilizadas duas variantes que puderam ajudar na identidade dessas mulheres na Instituição. Os dois elementos escolhidos foram: **a cor da pele e os cabelos**, referenciais externos que categorizam de acordo com a aparência externa as policiais femininas. Como não havia nem branca e nem negra e

somente mutações da cor parda, o critério para a formação do perfil étnico-racial das polícias militares femininas nos quartéis foi o seguinte: A policial feminina **PARDA COM CABELOS CACHEADOS ou ONDULADOS resultou em PARDA** mesmo. A Policial militar feminina **PARDA ESCURA COM CABELOS CARAPINHOS ou CRESPOS tornou-se NEGRA** e, por fim, a policial militar feminina **PARDA CLARA COM CABELOS LISOS, categorizou-se como BRANCA.**

Sabe-se que a situação do Brasil é diferente dos Estados Unidos, pois aqui prevalece aparência externa, física. Naquele país é a ascendência das pessoas. Então, ainda segundo (TELLES, 2003) se tiver uma gota de sangue de ascendente negro, esta pessoa, ainda que loira, é considerada negra. Alguns estudos ainda afirmam que não temos “Branco puros” no país, pois somos frutos de três populações, a branca, a negra e a indígena. Com essa formação populacional não pode existir branco no Brasil. Pereira (2004), no seu artigo citando Ramos, enfatiza que não há na face da terra, stocks raciais puros, imunes de todo o contacto. Na nação brasileira não poderia ser diferente, pois desde a formação da espécie brasileira que somos misturados, miscigenados. Se o critério utilizado aqui fosse o da ascendência, todos e todas seriam considerados negros e negras frustrando a possibilidade de alguns cidadãos brasileiros quererem se considerar brancos, pois essa possibilidade seria reduzida à zero em face da ancestralidade brasileira, igualmente como nos Estados Unidos.

Essa categorização racial efetivada pela PMBA vai de encontro, em primeiro lugar, ao Instituto de Identificação Pedro Melo, que identifica as pessoas como branca, negra, parda, amarela ou indígena, permitindo também a auto-declaração, diferentemente da Polícia Militar da Bahia onde todos são pardos. Em segundo lugar, contesta a vontade externada pela maioria das policiais femininas que não se vêem pardas e sim negras, negronas. Porém elas não podem externar a sua vontade de se auto-declarar como se reconhece em face da ausência do sistema de auto identificação na Corporação, ao contrário do que se verifica na Polícia Militar do Rio de Janeiro que, após estudo, criou-se na Ficha de Identificação o local da auto declaração (MUSUMECI, 2005). Então cada policial está se auto-reconhecendo como se vê e se sente e quer ser vista pelas outras pessoas e não como a equipe de identificação da PMBA; a enxerga, identificando-a segundo critérios enraizados na Instituição desde 1825, considerados ultrapassados, contribuindo para mascarar o perfil étnico-racial e conseqüentemente a discriminação racial na Polícia Militar da Bahia.

Surgiu assim o questionamento- quem é negra e quem é branca na PMBA? Segundo o Serviço de Identificação da Corporação, não há nem policiais femininas negras e nem brancas. O que existe é a cultura do “pardaísmo”, ou seja, todo o seu contingente é igual,

portanto, pardo. Temos assim: Parda Escura; Parda e Parda clara. Não sei se por alusão à cultura do paraíso, a Polícia Militar do Estado da Bahia mudou a cor do seu uniforme que antes era AZUL PETRÓLEO para PARDO, pois, geralmente, nas polícias militares do Brasil, a cor que predomina é o AZUL PETRÓLEO, AZUL ESVERDEADO, ou CINZA etc.,

Então, como prosseguir na pesquisa quando o foco em questão é policial feminina negra? E, segundo o critério particularmente utilizado pelo setor de identificação da PMBA, estas não existiam como hoje ainda oficialmente não existem na Corporação. Como continuar com a análise, sem admitir que haja negras na PMBA, quando o racismo no Brasil é comprovado pela cor da epiderme e não pelos traços biológicos, pois o que prevalece no Brasil é o racismo de marca e não de sangue?

Segundo Telles:

No Brasil, muitas pessoas que são classificadas ou se identificam como brancas possuem ascendência africana. Isso sem mencionar aqueles classificados como pardos, morenos, mestiços, mulatos, pretos ou negros. Portanto, a raça no Brasil se baseia principalmente na cor da pele de uma pessoa e sua aparência física e não na descendência africana. (TELLES, 2003. p.15-16).

Diferentemente dos Estados Unidos, a questão de raça no Brasil é enfocada por ângulos diferentes. Para Telles a grande maioria das pessoas com ascendência africana, nos Estados Unidos, é classificada como negra. A pessoa, para Telles, pode ser loira, porém se tem uma gota de sangue negro, ela é negra. No Brasil, o que define se a pessoa é branca ou negra não é a sua ascendência, não é o sangue africano, e sim a cor da pele, pois, ainda assim, sendo descendente de africano e possuindo a epiderme clara, esta pessoa, para a sociedade brasileira, pode não ser considerada negra e sim branca.

Davis (1991) *apud* Telles (2003) assim contribui:

[..] descreveu como a segregação formal nos Estados Unidos levou a adoção de um regime de descendência mínima (*hypo-descent*) ou de uma gota de sangue (*one dropp*) para determinar quem era negro ou não, eliminando assim a tradição de alguns estados que reconheciam a categoria de mulatos.

Analisando a situação étnico-racial das mulheres na PMBA, conforme os dados fornecidos pelo Setor de Identificação da PMBA; somente uma policial feminina foi classificada por este setor como branca, as demais foram classificadas pela comissão de identificação como parda escura, parda e parda clara. Contrariando assim, o perfil étnico-racial surgido a partir desta pesquisa no universo estudado que se chegou à seguinte conclusão quanto ao quesito cor das policiais femininas na Corporação. Foram constatados

os seguintes percentuais: 41,34% das policiais femininas são pardas; 48,26% das policiais femininas são negras e 10,40% das policiais femininas são brancas, perfazendo cem por cento das fichas analisadas. Verifica-se assim que o percentual maior é de policiais femininas negras, que atinge quase 50% das mulheres policiais femininas. (gráfico 1)

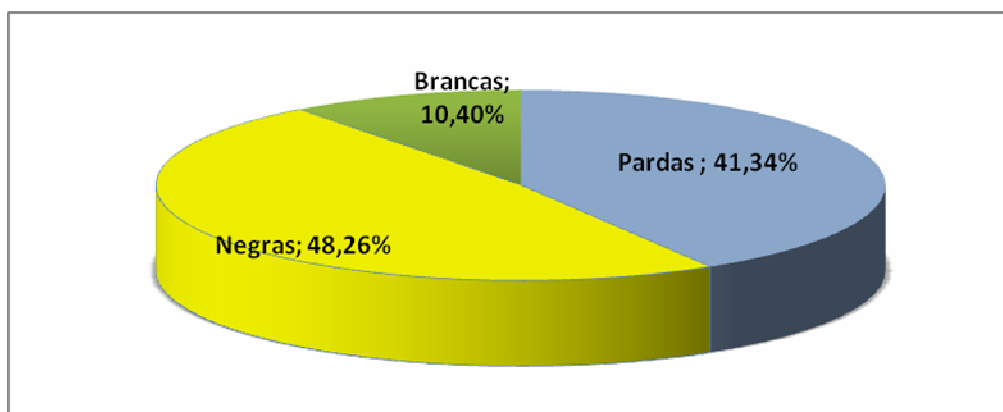


GRÁFICO 1 – Mostra gráfica do Perfil étnico-racial a partir da pesquisa.

Fonte: Pesquisa de campo realizada pelo Autor.

Analisando os resultados proporcionados pelas entrevistas com as PMFENS, chega-se a seguinte constatação baseada no reconhecimento pelas policiais femininas em relação à cor da sua epiderme: chegou-se que um percentual mínimo de 5,3% de policiais femininas é brancas, menor do que o apresentado pelo setor de Identificação que foi de 10,40%. De policiais femininas pardas encontrou-se um percentual de 41,5%, praticamente igual ao resultado do cruzamento 41,34% e de Negras um percentual de 52,0%, que pode ser considerado muito próximo do que foi notificado pela PM (48,26%). (gráfico 2).

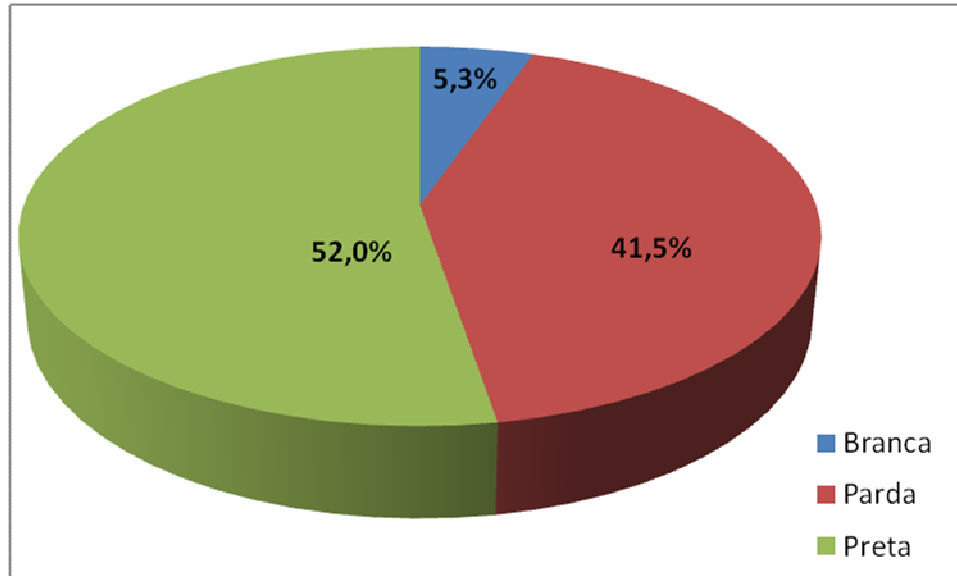


GRÁFICO 2: Proporção da cor da pele das policiais femininas entrevistadas na pesquisa de campo.

Fonte: pesquisa de campo realizada pelo autor em maio de 2008.

Somando-se o resultado do perfil étnico-racial a partir do setor de identificação da PMBA; considerando que a cor parda corresponde a uma variação da cor negra e juntando-se pardas com negras têm-se um percentual ainda maior que é 89,60% de mulheres policiais negras na Corporação, em contrapartida permanece o percentual de 10,40% de policiais brancas na Corporação Policial Militar. (gráfico 3).

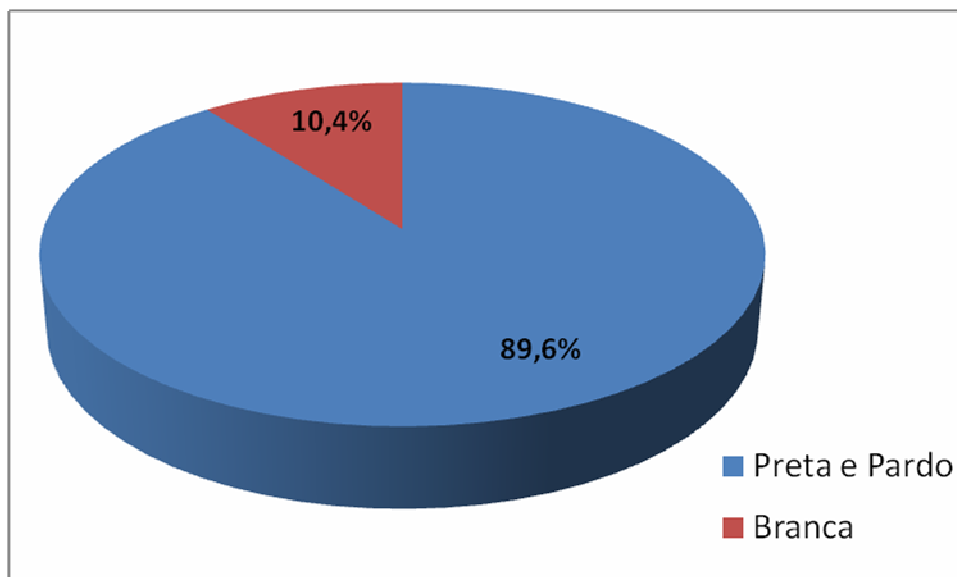


GRÁFICO 3: Mostra gráfica da distribuição da cor da pele das policiais entrevistadas.

Fonte: Pesquisa de campo realizada pelo Autor.

Essa nova composição do perfil étnico-racial na PMBA foi decorrente da auto-declaração das policiais femininas através de questionários próprios e entrevistas afirmaram a cor da sua epiderme e como querem ser reconhecidas pelos membros da Polícia Militar e pela sociedade. (gráfico 4)

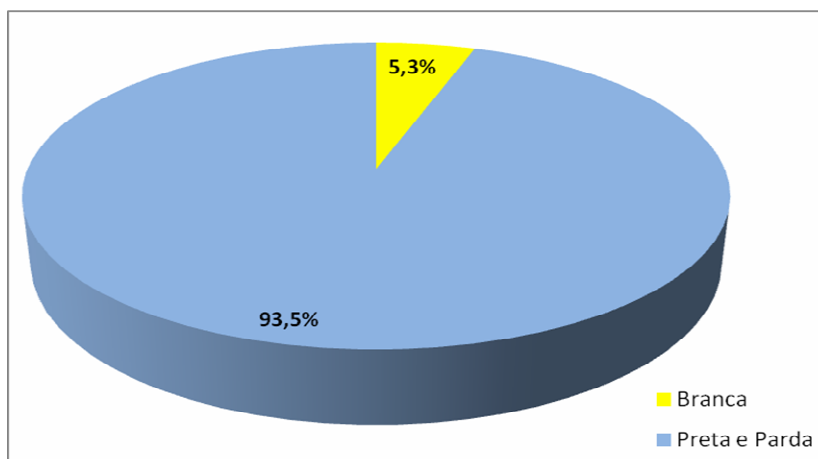


GRÁFICO 4 – Proporção da cor da pele das policiais femininas da Polícia Militar da Bahia entrevistadas na pesquisa de campo realizada pelo autor em maio de 2008.

Fonte: Pesquisa de campo realizada pelo autor em maio de 2008.

Verifica-se então que o cruzamento entre a categorização da policial feminina pela Corporação e o realizado na pesquisa, correspondeu ao modo como as policiais femininas se auto-identificam. (gráfico 4). Somando o total de pardas e negras obtém-se um percentual de 93,50%, que é um pouco maior do que o resultado da soma anterior 89,60%, a partir da classificação feita pela Corporação. Assim podemos perceber que o efetivo da PMBA é composto praticamente por policiais negras e por um mínimo de policiais brancas.

Para Telles (2003):

Outro problema é a escolha de um termo que agreguem pardos e pretos. Isso é importante, uma vez que a distinção entre brancos e não-brancos define o principal distanciamento racial entre os brasileiros. Uso o termo negro, aqui para incluir **pardos e pretos**, como usado pelo movimento negro e agora aceito pela mídia e pelo governo, embora no discurso popular se use comumente negro para referir-se aos pretos”. (TELLES, 2003, p. 39).

Continua Telles (2003):

Segundo alguns líderes do movimento negro, o termo afro-descendente tem ganhado adeptos devido aos aliados de língua espanhola que podem fazer uso desse termo, ao passo que o termo negro é extremamente depreciativo em alguns países da América Latina. Além disso, os líderes dos movimentos negros preferem afro-descendentes, porque claramente identificam os descendentes de escravos africanos, o que é fundamental para o atual movimento de reparações (pela escravidão) (TELLES, ANO 2003, p. 39).

As policiais femininas afirmaram que são negras. Suas afirmações coincidem com Telles, pois o que identifica a pessoa negra ou branca no Brasil e, principalmente na Bahia são os seus sinais fenotípicos e não genotípicos. Assim foram encontradas diversas respostas, porém voltadas para a questão do biofísico da pessoa. Então se perguntou: Por que você se colocou na categoria de negra? Tivemos as seguintes respostas:

Devido à aparência da minha pele. Em face da cor da minha epiderme. A cor da minha pele, apesar de saber que não define raça. Minha origem de família. A cor da minha pele e a minha ascendência. A história racial no Brasil. Por ser afro-descendente. As minhas características fenotípicas. Os meus traços étnicos. Tenho consciência que sou negra com muito orgulho. Sei que sou da etnia racial afro-descendente, negro. Pela minha ascendência, meu tipo físico, meus cabelos etc. Estava de serviço na orla de Salvador com uma colega de epiderme branca esta pediu ao Tenente para ser deslocada para outro posto de serviço onde o sol fosse menos intenso. O oficial atendeu a solicitação da minha colega e me deixou no sol escaldante porque eu era negra, como se o sol não me incomodasse por ser negra.

Através dessas respostas, fica evidenciado que a grande maioria das polícias femininas se identifica com a categoria negra. Essa consciência viva choca-se com o sistema de identificação da PMBA, pois ainda que a policial feminina se perceba negra, esta realidade não pode constar na sua ficha de identificação, uma vez que a PM ainda não admite que o policial se auto-declare negra, branca ou parda, como se vê e como se sente. O que se percebe é que as policiais desejam se identificar como elas se veem e não como a corporação quer que elas sejam reconhecidas. É uma situação que cria mais desconforto para quem está sendo identificada do que quem está identificando, uma vez que está seguindo normas instrumentais da Corporação do século XIX, e ainda não se deu conta da situação ultrapassada que permanece instalada na Polícia Militar da Bahia.

Essa cultura, que batizei de pardaísmo, vem sendo reproduzida desde a criação da PMBA, 1825 até hoje, sem que as autoridades competentes acordassem para essa

irregularidade que vem ocorrendo no seio da Corporação. E principalmente para evitar uma situação constrangedora para a policial feminina que se vendo negra, considerando-se afro-descendente, vê-se classificada como parda clara pela equipe de identificação da PMBA, que no perfil deste estudo é considerada branca!

TABELA 6 - Você acha que a cor da pele na PM tem influenciado nas ocupações de cargo?

| Respostas | Frequência | Percentual |
|---------------|------------|------------|
| Sim | 50 | 29,2 |
| Não | 99 | 57,9 |
| Sem Resposta | 12 | 7,0 |
| Não sabe | 2 | 1,2 |
| Mais ou menos | 1 | 0,6 |
| Às vezes | 7 | 4,1 |
| Total | 171 | 100,0 |

Fonte: Pesquisa de campo realizada pelo autor no período de janeiro/2008.

Como a cor da pele está na aparência, portanto não é algo que se possa omitir, esconder ou escamotear, existe a evidência de que a cor da epiderme interfere ou influencia nas ocupações de cargo na PMBA. A pesquisa mostra que 29,2% afirmaram que a cor da sua epiderme tem interferido ou influenciado negativamente para as indicações de cargo. É um percentual alto, quase 30% das policiais femininas demonstraram que a cor da sua pele por vezes atrapalha na ocupação de cargos. O que demonstra um dado preocupante, pois não pode haver em nenhuma organização, principalmente pública, a figura do racismo institucionalizado, quando se sabe que todos são iguais perante a Constituição Brasileira. Esta conduta vai de encontro às leis pátrias que vigoram no país e que buscam acabar com a discriminação na sociedade brasileira.

TABELA 7 - Você sofreu alguma discriminação ou ainda sofre pelo fato de ser mulher negra e policial militar?

| RESPOSTAS | FREQÜÊNCIA | PERCENTUAL |
|--------------|------------|------------|
| Sim | 20 | 11,7 |
| Não | 118 | 69,0 |
| Sem Resposta | 33 | 19,3 |
| Total | 171 | 100,0 |

Fonte: Pesquisa de campo realizada pelo autor no período de janeiro/2008.

Das policiais femininas que participaram da pesquisa, 11,7% informaram que sofreram discriminação pelo fato de ser mulher, negra e policial. É preocupante quando afirmam que sofreram discriminação, pois neste contexto essas mulheres estão sendo submetidas a dois tipos de discriminação: uma de gênero e outra de cor, e ainda como se não bastasse o fato de simplesmente ser mulher e está exercendo as suas atividades numa Organização policial militar que outrora era eminentemente masculina. Este argumento concorre para acirrar ainda mais essa discriminação. Não pode existir esse tipo de conduta em pleno século XXI, em nenhum segmento da sociedade e, principalmente, na Corporação. Pois, quando foram realizados estudos prévios sobre o ingresso da mulher na PMBA, a idéia foi mais facilmente assimilada pela cúpula da PM, o que não aconteceu de imediato pela tropa, por isso pode ainda haver atitudes e comportamentos preconceituosos e discriminatórios isolados em relação à policial feminina na Polícia Militar da Bahia.

Há vários vieses nessa discriminação do policial militar homem para com a policial militar mulher, iniciando-se com a simples alegação de que a mulher não tem capacidade física para o serviço policial militar, comportamento negativo e reprovável que parte dos irmãos de farda que estão envolvidos nas operações com as próprias PMFENS. A discriminação é tão forte que atinge ao ápice quando uma policial feminina, assim afirmou:

É difícil ser mulher negra e soldado na PMBA. Não pode ser secretária por ser negra e usar cabelo de trança. Deixou de ser indicada para a função de relações públicas da companhia por ser negra. As mulheres reclamam do machismo que impera na Corporação e que muitos policiais não aceitam a mulher na PM. Um Sargento não aceitou trabalhar na viatura porque havia duas policiais femininas e, que ele estaria sozinho no serviço. Os policiais masculinos dizem que é necessário escalar duas mulheres para valer por um policial masculino. Quando aceitam deixam

claro que elas devem ocupar o seu espaço na área administrativa e jamais na operacional. O que realmente demonstra que ainda há discriminação em relação ao papel da mulher na Organização Policial Militar. Sd. PFEM Rosa Choque.

Como se não bastasse o preconceito por ser mulher e está na atividade policial militar, há a discriminação por ser negra. Sendo negras geralmente estão trabalhando no policiamento ostensivo, no serviço externo, na atividade fim da corporação. Então não é mera coincidência, é a pura realidade o que se verifica na PMBA.

Esta situação discriminatória é observada pelos policiais militares e sentida pelas Policiais Femininas nos quartéis que tentam se mobilizar e têm buscado o apoio do Centro Maria Felipa para se engajar nessa luta, tentando abolir esse viés abominável no interior dos quartéis, mostrando que todas e todos têm o seu papel e sua importância, independente dos traços fenotípicos.

Essas características não podem servir de marcos para discriminação, prejudicando quase que a totalidade do segmento negro feminino na PMBA. Constata-se que as policiais femininas negras é a maioria nas fileiras da Instituição, também deveria ser maioria nos diversos cargos de comando e poder nas funções atribuídas às mulheres. Não justifica elas serem maioria somente para o desempenho das atividades na área operacional, e minoria para exercer as atividades administrativas, serviço interno e lotação em cargos de relevos fora da corporação. Há contrastes: No serviço interno, não usam coturnos. Não correm atrás de marginais. Não há exposições perante o público. Têm mais possibilidade de promoção, pois geralmente têm a proteção do “peixe” ao qual elas estão vinculadas. Então trabalhar internamente tem uma série de vantagens. Em contrapartida, a policial feminina que está desempenhando a atividade fim da corporação, usa coturnos, capacete, arma, corre atrás de bandido, geralmente é esquecida, pois não está vinculada a qualquer espécie de “padrinho”, não é lembrada para as promoções por merecimento, estando sujeita a responder processo em decorrência da atividade externa, isto é, está sujeita a responder “brincas”, portanto, somente prejuízos e não privilégios.

Assim, as policiais femininas se expressaram:

Geralmente as policiais negras estão trabalhando no policiamento ostensivo. Isto é racismo! Não tem cor e raça tem que tratar a mulher negra e a branca igual, elas são profissionais de segurança pública. SD PFEM. F

A importância da mulher negra na PMBA. o fato de ser mulher e negra ela faz o equilíbrio, pois a mulher negra é maioria na corporação. A mulher negra é empregada na atividade fim da corporação, na rua, no PO. Não é pelo fato de ser maioria que a mulher negra tenha que estar no serviço operacional. E por ser maioria

deveria estar também na Casa Militar, Prefeitura, Tribunal de Justiça etc. Não se trata da beleza externa. A beleza estética não tem nada a ver com a atividade operacional. A mulher é mais delicada e chegou para somar. SD PFEM G.

A mulher negra tem a sua importância na PM. Hoje em dia o concurso público vem sendo bem concorrido, a mulher negra vem provar que a fase histórica que a raça negra viveu, passou. A mulher negra vem provar a sua condição e competência. Sendo mulher e negra tem condições de estar nos gabinetes nas mesmas condições que as brancas Oficial. 11.

A cor da P fem. Acredito que a cor da pele influencia na ocupação de cargo não só aqui como em quase todos os lugares do Estado. A PM também passa por um processo histórico e por ter servido a alguma ideologia do passado ficou com um pouco de preconceito. As Negras que estão no PO são frutos deste preconceito. O padrão estereotipado mais aceito é o predominante branco, até pelos meios de comunicação como a gente vê. Realidade branca, burguesa, elite branca que está impregnada desse preconceito. Oficial 12.

A cor da pele influencia na ocupação de cargo. Acho que influencia, pois a mulher de cor branca geralmente tem a proteção dos oficiais na PM. E exercem cargo que a negra não exerce, como ordenança de oficial, trabalhar na secretaria. Realmente essa situação é verdadeira. A mulher de cor mais clara exerce função melhor do que a de cor escura. SGT PM. 13.

Porque, por exemplo, se eu sou um cidadão racista e na hora de definir quem vai fazer um curso fora e olhar as fichas, eu posso dizer, se eu for racista eu vou atuar de maneira racista. Eu digo não, eu não vou mandar pra fora da Bahia pra fazer um curso no Rio de Janeiro um cara como esse. Uma outra coisa que você que é policial militar e eu sou policial militar é, a gente vê a aparência das pessoas que estão no departamento de comunicação social, a gente sempre vê os mais loiros, os mais branquinhos, os mais ditos bem apessoadas lá. Até vai passar na televisão, vai sair no jornal! Então esse preconceito existe, de forma velada, mas existe! Oficial 14.

A mulher negra desempenha sua função em que setor? A mulher de um modo geral é um pouco frágil para o serviço da PM. Agora o serviço interno ela desempenha bem. A mulher negra está na operação é também uma realidade. A mulher de cor clara tem proteção. A negra é escalada para qualquer serviço, realmente é ordem e ordem deve ser cumprida. A policial negra deveria ter uma participação igual com a branca então tem o preconceito de cor. Ela deveria exercer o mesmo papel que a branca. Há discriminação pouca entre o branco e o negro, mas há. Isso é o preconceito que ainda não acabou. SGT. PM 15.

Assim, ainda que se quisesse esconder o preconceito e a discriminação no âmbito da Polícia Militar da Bahia, não seria possível, pois as falas do(a)s policiais militares (masculinos e femininos) não deixam dúvidas de que eles existem, como em qualquer outro segmento da sociedade baiana e brasileira. Até porque os componentes da Polícia Militar da Bahia são oriundos dessa mesma sociedade e vivem todos os problemas constantes na população que compõe o Estado da Bahia.

6. POLICIA MILITAR UMA INSTITUIÇÃO SECULAR NA BAHIA: COMO O POLICIAL MASCULINO VÊ A POLICIAL FEMININA NA CORPORAÇÃO.

Este capítulo tem como objetivo verificar o olhar masculino em relação às mulheres nas atividades de segurança. Trata-se da aceitação, ou não, da mulher pelo homem na PMBA. Abre-se uma discussão a respeito das vantagens ou desvantagens do emprego da mulher policial militar feminina na Corporação policial militar. Se foi prudente ou não a abertura dos quartéis às mulheres para o exercício da profissão de segurança pública, espaço este anteriormente consagrado ao sexo masculino.

Normalmente as coisas novas causam estranheza quando da sua efetivação. Foi o que se verificou na PMBA, com o ingresso das mulheres nas suas fileiras. Num primeiro momento, desconfiança. Em seguida, admiração e respeito pelo diferente. Alguns pouco policiais permaneceram com a consciência voltada para o patriarcado e por isso continuam achando que na Polícia Militar não é lugar para mulher, e sim na cozinha, “pilotando” fogão, apesar dos 18 anos da criação da Polícia Feminina na Bahia. Esses policiais têm um pensamento retrógrado e estão vivendo fora da realidade contemporânea, pois a mulher, no contexto social, está ocupando os mais diversos setores sociais e profissionais. Não se pode ocultar essa realidade! O homem policial militar estava acostumado a se ver refletido em outro colega PM. Um igual! E com o ingresso das mulheres na Corporação passou também a se ver refletido no diferente – A mulher Policial Feminina.

A adaptação entre os desiguais foi mais difícil para a mulher do que para o homem. Este já estava na corporação há cento e sessenta e cinco anos, quando recebeu as policiais femininas na PMBA. Para as mulheres, uma situação nova, inusitada, diferente. Estavam elas penetrando num território que foi marcado pela presença exclusivamente masculina há mais de um século e meio de existência. Elas chegaram aos quartéis sob os olhares masculinos. Olhares que expressavam dúvidas, incertezas, inquirição e malícia! O que fazer com as mulheres na corporação? A policial feminina foi aos poucos se moldando na cultura masculina da caserna e demonstrando a sua garra e competência para se estabelecer num ambiente totalmente diferente do qual estava acostumada a integrar na sociedade.

A mulher aceita ou não por parte de alguns componentes da Polícia Militar da Bahia faz parte das fileiras da PM/BA. Pronto! Homens e mulheres passaram a conviver nos quartéis. A atividade policial passou a ser mista, ambos desempenhando a sua missão tanto na área administrativa como na operacional. Ambos mostrando e demonstrando a sua capacidade e

competência para o exercício do mister de segurança pública. Não obstante ainda há policiais que discordam dessa idéia de mulher no quartel. Os que aceitam acham que elas devem trabalhar na área administrativa, desenvolvendo atividades burocráticas e não operacionais. São aquelas tarefas mais afeitas ao feminino e não consegue enxergar a policial feminina no enfrentamento da criminalidade, trocando tiros com bandidos na grande Salvador, no exercício da defesa da sociedade como agente da segurança pública.

Não tenho confiança de trabalhar sozinho com policial feminina, pois ela não tem a força e a coragem do homem. A mulher deve trabalhar somente no administrativo, pois ela é mais frágil e não daria conta no operacional. Sd. PM. 16.

A mulher não está preparada e por ser sexo frágil nunca vai estar preparada para trabalhar na área operacional. Não escalaria a mulher em todos os serviços na PM porque ela não teria a mesma agilidade que o homem, a gente observa isso. Num serviço no caso de uma diligência onde a área geográfica é muito acidentada, a mulher não tem a mesma força que o homem, como por exemplo, subir e descer, entrar em viela etc, etc. Sd. PM 17.

A Policial Feminina é UM PIRÃO PERDIDO. Existem mulheres que estão se adaptando na área administrativa. Então vamos colocá-las neste setor que ela gosta de trabalhar. Neste caso, não é pirão perdido, pois é só colocar no setor que elas gostam de trabalhar. A mulher é também MACETOSA, isto é, não gosta de trabalhar. Sd. PM 18.

Antes não existia Pfem. Depois entrou a Pfem. Eu não achei de acordo colocar mulher na PM, porque o serviço da PM é muito arriscado. Às vezes as pessoas vão ao trabalho e não sabem se voltam. Sd. PM 19.

É uma concepção antiga. Eu não concordo que a mulher deve estar na cozinha. Hoje a mulher está na PMBA. Acho que deveria haver uma separação em relação ao serviço adequado para homem e para mulher. E também serviço não adequado à mulher por ser frágil como o serviço operacional. Vaso mais fraco é a mulher. A mulher quando chega para a idade a coisa muda. O homem ainda com a idade um pouco avançada consegue subir, descer, correr e a mulher não. A mulher não consegue manter o mesmo vigor que o homem. Como por exemplo, a mulher de 70 anos não tem o mesmo ritmo de um homem de 70 anos. Sd. PM 20.

Através destas falas verifica-se que não há consenso entre os próprios policiais masculinos em relação ao ingresso e o desempenho das mulheres na PMBA. Há os policiais militares que permanecem radicais e não concordam com mulher na corporação. Entretanto há outros que são favoráveis à permanência delas nos quartéis podendo exercer a sua atividade profissional na área administrativa como também na operacional como ocorre com os policiais militares.

Ainda vemos o machismo dentro da corporação e as mulheres são colocadas para trás não por falta de competência, pois na corporação encontramos mulheres mais competentes que o homem. Se tivéssemos uma comandante geral mulher, a

corporação seria outra. A mulher tem uma visão mais ampla do que o homem. A mulher é mais visionária, é mais humana. Sd. PM 21.

Todos têm a mesma importância. A mulher veio somar. Não vejo com preconceito e discriminação. A mulher na PMBA faz o que faria em qualquer outra profissão. A mulher está preparada para trabalhar no PO e no administrativo também. Oficial. 22

Quem trabalharia com outra mulher na operação?. Que não seria comandado jamais por uma mulher apesar de conhecer a capacidade de algumas mulheres. A mulher na PMBA quebrou um tabu, pois é uma profissão masculina e a mulher era vista como sexo frágil e estamos vendo muitas mulheres aguerridas na PM. E sem dúvida a mulher na PMBA é fundamental. Tanto no serviço administrativo como operacional, pois existem abordagens que requerem a presença feminina SGT PM. 23.

A presença da mulher na Instituição Policial Militar ocorreu num momento especial de abertura de pensamento e idéias no seio da sociedade que em período mais remoto (patriarcado) não aceitava a mulher na ocupação de cargo militar. Como já era de se esperar, em face dos movimentos sociais que atingiram também a Corporação, que faz parte do contexto global, estando sujeitas às adaptações que são impostas pelas demandas resultantes da sociedade e para não ficar fora do tempo e da realidade contemporânea, a PMBA, numa visão atual e ampla abriu-se para novos horizontes, novos caminhos, para não ser ultrapassada tanto no aspecto social como operacional. E assim o mundo inteiro assistia à luta da mulher pela ocupação de espaços na sociedade e no mundo, brigando pelos seus direitos, conquistando seus espaços. Na realidade havia a carência da presença feminina na corporação, nas operações, no tratamento com as mulheres e as crianças até para ocupar espaço onde tinha a necessidade de amenizar a imagem da PM, no relacionamento com a coletividade que não enxerga a atividade policial com o devido valor social e profissional que merece. A mulher serve de mediadora de conflitos e de amenização. A presença da mulher humanizou a corporação, e por isso ela se sente inserida na corporação. Sente-se realizada como Policial Militar Feminina no exercício da missão de garantia da sociedade.

Entretanto, policiais militares masculinos, num instinto de proteção, para com o sexo feminino, não enxergam a mulher como profissional de segurança pública, vê-la como uma mulher comum que necessita do amparo do sexo masculino, não permitindo que duas mulheres formem dupla de policiamento ostensivo (PO), para combater a criminalidade, porque o bandido sempre encara a mulher como sexo mais fraco. E talvez a mulher fosse um foco mais vulnerável para o bandido. Assim, de maneira indireta, estaria resguardando a atuação da mulher no exercício policial militar. Não é preconceito, é para proteger a mulher. Para aquelas que se sujeitam a essa proteção pelos homens, é bom! Porém não aceitável. Outras consideram uma proteção desnecessária, pois são profissionais de segurança pública

igualmente com os homens não admitem essa proteção que consideram preconceituosa para com elas, uma vez que não há o mesmo tipo de cuidado e zelo em relação ao homem policial militar. Assim afirmam: competência não tem sexo! A mulher na PM tem um papel importante! Hoje o marginal não tem raça, cor, classe social. Por isso a mulher deve existir no contexto policial desempenhando o seu papel ao lado do homem, principalmente nas abordagens femininas.

A discriminação ocorre quando a mulher não se destaca como policial militar. Se ela se acovarda diante de determinada situação, nenhum policial militar quer trabalhar com essa policial. Ao contrário, se ela se destaca na operação, todos a querem na sua equipe de operação. E assim temos PMFEM; na tropa de elite de choque, nas Companhias especializadas como Serrado, Caatinga etc. Não se pode esconder que tem mulher que faz mais do que homem na operação! A mesma idéia se faz do PM masculino, se é covarde, ninguém quer trabalhar com ele. Então a discriminação não é contra a mulher, é contra aquela mulher que se acovarda. Ninguém quer trabalhar com homem e/ou mulher inseguros. Por isso alguns policiais femininos e/ou masculinos afirmam que é muito melhor trabalhar sozinho/sozinha do que trabalhar com policiais dessa estirpe. A partir do potencial de coragem da mulher para o exercício da atividade policial militar, surge a discussão – deve-se ou não limitar o acesso delas na corporação, tendo em vista aos riscos e perigos que o profissional de segurança pública enfrenta no dia a dia colocando em xeque a própria vida?. Abaixo, transcrevem-se as falas de policiais militares externando a sua visão e o seu ponto de vista em relação à atuação das polícias militares femininas na Polícia Militar da Bahia.

Deveria ser meio a meio. Dizem que a mulher não tem capacidade física e nem intelectual, então deveria ser 50% e 50%. Baseando-se na questão física, iria colocar um número menor de mulheres, a depender de um estudo específico. Então abriria para o serviço administrativo para ser médica, dentista, veterinária etc. Então a PM não ficaria muito feminista. Vamos ser democráticos. Oficial. 24.

Tem serviço que não dá para a mulher. O serviço operacional requer muito esforço. Acho que não é preconceito, pois a PM trabalha na visão de serviço operacional e tem serviço que só cabe fazer a mulher com outro homem. Então se deve fazer um estudo do emprego operacional da mulher na PM. A necessidade é que tenha mais homem do que mulher. Não é discriminação não. Sd. PM. 25.

Devemos manter este percentual por um tempo. Se abrir as mulheres vão chegar mais de perto, pois elas são mais estudiosas e vão ser aprovadas mais do que o homem. Vão entrar em peso e teremos dificuldades em segurar e teremos uma PM mais feminina o que não seria bom para a PM, pois iria trazer prejuízo para a corporação e para a própria imagem da PM. Oficial 26.

Abrir o número de vagas sem definir se homem ou mulher. Então dentro do critério específico aptidão física e conhecimentos gerais, aquele que passar no concurso

estaria apto para exercer a profissão. Não atribuiria a diferenciação de cota para homem ou mulher. SGT. 27.

A mulher própria se discrimina, pois se está de TPM não quer ir para rua. Não quer usar coturno quando está de varizes etc. A discriminação é da própria mulher em relação ao seu trabalho. Portanto, direcionaria atividades cabíveis para ela. Não deixaria o efetivo se expandir tanto. A PM precisava receber esse contingente feminino. Acredito na seriedade da mulher na competência e organização. Oficial 28.

O percentual agora para a demanda da corporação está bom, isto é, entre 5 e 10%. Se aumentar este percentual fica ruim por causa de algumas limitações da mulher como a força física. Uma dupla de policiais composta de homem e mulher vai ter mais sucesso, pois pode se deparar com elementos fortes e até a situação biológica do homem é bem maior do que a mulher. Oficial 29.

Há pouco tempo eu fiquei emocionadíssimo com uma homenagem que foi feita no dia das mulheres, lá na Vila do Bonfim, Teve uma tropa composta exclusivamente por mulheres, mulheres pilotando moto, mulheres montando a cavalo, mulheres dirigindo viatura, mulheres marchando, mulheres bombeiros, mulheres em todas as funções. Isso é fantástico e eu acho que quanto mais, melhor. Eu até acho que essa cota que se coloca, em números, por exemplo, três mil policiais só 10% de mulheres é muito pouco, eu acho que isso deveria ser mais, eu acho até que não se deveria dividir tanto de tanto de cotas. Se entrarem as mulheres, o que podemos fazer vamos colocá-las pra trabalhar, eu acho importante isso. Eu acho que a presença feminina é muito importante e não é só a Polícia Militar que tem que ver isso. Se você for ver, as Forças Armadas, no Oriente Médio, existem tropas exclusivamente com mulheres, mulheres que pilotam avião, que pilotam carro de combate, são muito importantes, por que não fazer isso. Oficial 30.

A Polícia Militar da Bahia está se modernizando e por isso passa pelas mesmas necessidades de qualquer organização contemporânea para lidar com a diversidade e a pluralidade na sua gestão. Vive-se, numa sociedade plural que reflete nas instituições que passam a ser plural. Se na sociedade há diferença de gênero, se há diferença de etnia, se há preconceito, se há discriminação, por que na Polícia Militar da Bahia não pode haver esses fatores sociais?. Trata-se de uma instituição formadas com extrato da sociedade local, portanto, estando fadada a todos ou a quaisquer destes movimentos sociais vivenciadas na coletividade. Pode-se concluir afirmando que os movimentos sociais e locais são bons por causa das diversidades e pluralidades constantes nos mais diversos tipos de sociedade, que contribuem para o crescimento da organização como um todo e do seu pessoal como um dos profissionais que fazem parte da segurança pública.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

A sociedade prepara o cidadão para enfrentar a conjuntura e a vida social. O homem, portador de conhecimentos encontra-se em condições de reivindicar e brigar pelos seus direitos em pró da cidadania, mostrando que todos são iguais perante a lei independente de ser homem ou mulher, branco ou preto todos devem ter direitos e oportunidades iguais na comunidade em que vivem não se podendo privilegiar um sexo em detrimento do outro, nem tão pouco priorizar uma cor de epiderme em relação à outra. Essas discussões ultrapassaram barreiras, atingiram o espaço público e privado e adentraram no aspecto de gênero (homem x mulher) procurando desmistificar a concepção de que a mulher foi gerada para servir ao seu senhor, cuidar dos filhos e do lar. Que a mulher foi educada para o desempenho desses afazeres, devendo permanecer no campo privado sem poder mostrar a sua competência. Esta era já passou! Comprova-se na atualidade que as mulheres fazem parte do contexto social, exercem suas atividades nas mais diversas áreas do conhecimento na atuação profissional. Algumas dessas participações ainda são vistas com desconfiança, outrora era inimaginável se conceber a mulher na linha de frente em várias situações ocupacionais. A sociedade patriarcal não aceitava a mulher em determinadas funções, a mulher nasceu para o lar. Desde a mais tenra idade a mulher sempre foi educada para falar baixo, ter bons modos, brincar de boneca e ser doméstica. Comportamentos e condutas subservientes que concorriam para que elas não tivessem voz e ação ativa para romper com o lacre da passividade e procurassem alternativas outras além do lar para alçar vôos rumo ao desconhecido – o mundo fora do espaço privado - afastado do ambiente estritamente doméstico.

A mulher, negando todas essas premissas, investiu no seu potencial e galgou as mais diversas funções na sociedade brasileira. Hoje a mulher está fazendo parte da força pública! A mulher desafiou todas as estruturas da sua educação e formação, penetrou num ambiente que outrora só era permitido aos homens. Nem elas próprias acreditavam que fossem capazes de manusear armas! Na contemporaneidade, a mulher dá prova contrária a esses pensamentos, estando inserida na Polícia Militar da Bahia, na missão constitucional de prestar segurança pública à coletividade, exercendo a missão de policial militar, igualmente com o homem, portando armas, correndo atrás de bandidos, comandando tropas, viaturas, cuidando de crianças, idosos e protegendo a sua própria semelhante – a mulher. A policial feminina não está ocupando o lugar dos policiais. Não está disputando espaços com os homens policiais militares. Ela simplesmente está ocupando o seu espaço de direito que lhe foi negado há cento e sessenta e cinco anos passados, na Polícia Militar da Bahia.

Inicialmente a mulher ingressou na Polícia Militar da Bahia mais em busca do emprego estável do que pela vocação à nova profissão que passava a ocupar na sociedade. Pesou mais o desemprego do que a vocação profissional; falou mais alto a garantia de sua sobrevivência e da sua família do que os riscos inerentes à atividade policial militar.

Afirma-se essa premissa devido o percentual baixíssimo de 17% relativo à vocação profissional, encontrado neste estudo. Num primeiro momento, preocupou, pois como exercer uma atividade com pouca vocação! Durante o curso de formação policial militar, passaram a gostar da PMBA. Então aprenderam a identificar-se com a corporação, apesar de nem todas terem a vocação nata para serem policiais militares. Acostumaram-se no dia a dia com o exercício profissional e hoje muita não se enxerga em outra profissão: prestadora de segurança pública à coletividade da qual faz parte.

Numa análise conjunta, tomando por base o fator falta de emprego e o fator da estabilidade no serviço público, alcança-se um percentual de 78,4%. Portanto, quase 80% das mulheres que ingressaram na PMBA não foram por vocação e sim pela situação do desemprego galopante que assola o Brasil, a Bahia e, em especial, a Cidade de Salvador.

A situação se reproduz num outro cruzamento entre as mulheres que não sabem por que estão na PM num percentual de 4,7%, com as que estão por falta de emprego e em busca de uma estabilidade, alcançando um percentual de 83,10%. É uma variável bastante preocupante para qualquer empresa que tem nos seus quadros componentes com pouca carga vocacional para o exercício da sua atividade fim, conseqüentemente os objetivos desse negócio não prosperarão. E no caso da Polícia Militar a situação é muito mais séria, uma vez que o exercício desta atividade pode resultar na perda da própria vida do profissional policial homem ou mulher, então para quem tem pouca vocação a atuação nessa profissão tornar-se-á muito mais difícil! Não se pode afirmar se estas mesmas situações não aconteceram com os homens ao ingressarem na Polícia Militar do Estado da Bahia. É possível que os fatores motivadores que influenciaram a escolha da mulher para a profissão policial militar tenham influenciados também os homens. Entretanto, como este estudo se reporta a policial feminina não se pode fazer uma análise comparativa entre ambos por falta de dados na pesquisa a respeito dos policiais militares.

Na Polícia Militar da Bahia através desta pesquisa descobrimos um fenômeno que foi intitulado como *pardaísmo*²³, que existe na PMBA, desde criação em 1825, sem a devida

²³ **Pardaísmo.** Termo surgido deste estudo, tendo em vista que há na PMBA unicamente a cor parda com suas variações de clara e escura, portanto todos na corporação são pardos, daí o surgimento do fenômeno *pardaísmo*.

observação das autoridades competentes que fazem parte da cúpula da Corporação Policial Militar. Para a equipe do setor de identificação, não havia como oficialmente não há nem brancos e nem negros na Polícia Militar da Bahia e sim pardo com suas variações, (pardo claro e pardo escuro), daí o surgimento do termo, pois todos os seus componentes são pardos na PMBA, ainda que desrespeitando os sinais fenótipos dos policiais militares. Para tanto a equipe do departamento de pessoal utiliza alguns critérios para identificar os policiais militares (homens e mulheres) como: o cabelo, a boca, o nariz e a cor da pele. Segundo o setor de identificação da PMBA, o branco autêntico é aquele que tem as seguintes características: epiderme branca, nariz afilado, lábios finos, cabelos lisos sem ondulações, olhos claros: azuis, verdes ou esverdeados. O negro legítimo possui cabelo carapinho, nariz grosso e achatado, boca grande, lábios grossos e epiderme negra, traços identificadores do africano puro que não mais existe no país, pois ao chegar ao Brasil se misturou e deixou de ser o negro autêntico do continente africano, para ser o mestiço brasileiro.

Essa situação de mascaramento do racismo é tão grave que, nas fichas de identificação, das mulheres analisadas, todas têm os cabelos castanhos, portanto (parecido com o pardo) variando em tonalidades, claros a escuros. Assim verifica-se mais um dado da cultura do pardaísmo na corporação que concorre de certa maneira para não chamar atenção para o fenômeno do mascaramento do racismo, presente no quartel. No mesmo sentido as mesmas policiais têm também os olhos castanhos com as mesmas variações de cores (claro e escuro), excetuando somente as policiais femininas brancas que têm os olhos azuis ou verdes. Portanto está assim instituído o pardaísmo na Polícia Militar da Bahia. Alguns policiais não reclamam desse tipo de identificação, porque não lêem os dados que são colocados nas suas fichas pelo identificador policial militar. Além do mais, as pessoas assinam as fichas, mas não se preocupam em observar o que consta nelas. E os poucos policiais militares que lêem não dizem nada, pois eles querem a carteira de identidade e nesta não constam mais dados, como cútis, cor dos cabelos, olhos etc., que permanecem nas fichas arquivadas no setor de identificação. Os policiais que estão sendo identificados pela primeira vez, geralmente não reclamam, estão ansiosos pelo emprego e pela carteira de policial militar, comprovadora da autoridade que está sendo garantida com este documento de identidade. É a confirmação e comprovação diante das outras pessoas de que ele está investido na condição de autoridade pública. Faz necessário que se qualifiquem policiais femininas para trabalharem no setor de identificação da Corporação para qualificarem mais e melhores as mulheres policiais militares que estão no quartel ou que está adentrando neste novo espaço. As mulheres são as maiores conhecedoras da estética feminina, podendo assim avaliar melhor se o cabelo da policial é

liso, se faz chapinha, se é pintado, se é preto, se é castanho claro ou escuro, se é louro, pois são aspectos que fazem parte do universo feminino, podendo também identificar os policiais masculinos, estes não possuem tantas características diversificadoras!

Analisando a situação racial na PMBA, e tomando por base o perfil étnico-racial, a partir desta pesquisa chega-se à conclusão sobre o quesito cor das policiais femininas na instituição. Verificou-se que 41,34% das policiais femininas são pardas; 48,26% das policiais femininas são negras e 10,40% das policiais femininas são brancas. Chega-se a esse perfil através dos questionários e das entrevistas com as policiais femininas. Verifica-se assim que o percentual maior é de policiais femininas negras, que atinge quase cinquenta por cento das mulheres policiais, contrariando assim a filosofia de que todos são pardos na PMBA.

Ao cruzar a categorização da policial feminina em relação à cor da pele constante nas fichas de identificação da Corporação com o perfil encontrado na pesquisa e somando-se o total de pardas e pretas que formam a categoria negra obtém-se um percentual de 93,50%, que é bem maior do que o resultado da soma a partir da classificação pela Corporação que é 89,60%. Assim podemos perceber que o efetivo da PMBA é composto praticamente por policiais femininas negras e por um mínimo de policiais brancas. Essas mulheres estão sendo submetidas a dois tipos de discriminações: uma de gênero e outra de cor, além de estarem exercendo as suas atividades numa organização policial militar que outrora era eminentemente masculina. Além da desvantagem para a mulher policial militar cujo exercício profissional dá-se no mesmo território também utilizado pelos homens a - PMBA; o que concorre para acirrar ainda mais a discriminação de alguns policiais masculinos contra as policiais femininas nas Unidades da Corporação.

Assim, com base neste estudo afirmar-se com mais ênfase e certeza que existem sim, NEGROS E NEGRAS na Polícia Militar da Bahia! O resultado desta pesquisa comprova que há 93,50% de policiais femininas negras na Corporação. Por conseguinte, estatisticamente considerado, o efetivo da PMBA é composto praticamente por mulheres negras e por um mínimo de policiais brancas. No entanto o fato da policial feminina negra ser maioria na organização não lhe proporciona nenhum tipo de privilégio. São elas que estão na atividade operacional, na base do sistema, combatendo a marginalidade. Poucas, ou quase nenhuma, estão nos gabinetes secretariando os chefes. Não estão de uniforme diário, com sapato de saltinho nos corredores dos quartéis, estão geralmente com o uniforme operacional correndo atrás de ladrões. Logicamente no exercício da sua profissão. Mas não é somente isso! E por ser maioria, deveria estar desempenhando as suas atividades, tanto no setor administrativo como no operacional nas ruas de Salvador e nas cidades do interior do estado, e também nos

diversos setores fora do âmbito da PM em repartições estaduais e municipais, e não quase que, exclusivamente, no setor operacional da Polícia Militar da Bahia.

Por conseguinte, são as policiais femininas negras aquelas que mais sofrem o preconceito de cor e gênero na PMBA. Os dados confirmam que 88,3% das policiais negras foram empregadas na atividade operacional, fazendo a segurança pública da coletividade, combatendo a marginalidade. No entanto, somente 9,4% delas não trabalham no serviço operacional, o que significa um percentual ínfimo em relação àquelas que estão na operacionalidade - atividade fim da Corporação. É um dado preocupante o emprego das policiais negras nas áreas operacionais! Não que elas não devessem estar na atividade primordial da corporação, ao contrário, o que se busca é uma proporção no emprego das policiais femininas negras, tanto nas áreas administrativas como operacionais e em outras ocupações privilegiadas na sociedade.

Porque estas situações fazem toda a diferença de ocupação e desempenho operacional das policiais militares. Há contrastes em relação ao desempenho das atividades no serviço administrativo e no operacional: No serviço interno não se usam coturnos. Não se corre atrás de marginais. Não há exposições da sua atuação policial militar perante o público. Tem mais possibilidade de promoção, pois geralmente tem a proteção do “peixe” ao qual está vinculado. Então, trabalho interno tem uma série de privilégios e vantagens. Em contrapartida, a policial feminina que está desempenhando a atividade fim da corporação, usa coturnos, capacete, arma, corre atrás de bandido, além de ser esquecida, pois não está relacionada a qualquer espécie de “padrinho”, portanto, não é lembrada para as promoções por merecimento, podendo responder processo em face da atividade externa, - “bronca”, assim, mais atribuições, mais cobranças e menos privilégios. Somente há uma situação que se pode considerar privilégio para a mulher policial, o salário percebido pelas policiais militares femininas é igual ao do policial masculino no mesmo posto ou graduação. Diferentemente do que ocorre em outras profissões que têm salários diferenciados para homens e mulheres e, mais ainda para homens e mulheres negras nos diversos segmentos da sociedade.

A discriminação racial é sentida e vivida pelas Policiais Femininas nos quartéis, quando 11,7% informaram que sofreram e, às vezes ainda sofrem discriminação pelo fato de ser mulher, negra e policial. Em virtude dessa situação as policiais femininas se mobilizam e têm procurado apoio na Seção de Valorização da Mulher Policial - Centro Maria Felipa que cuida das questões da mulher de um modo geral na corporação e têm recebido ajuda da Capitã Denice, mulher negra que chefia esse Centro e tenta dissimular esse viés dentro da Polícia Militar da Bahia, mostrando que todas e todos têm o seu papel e sua importância na

Organização independente dos traços fenótipos. Estes não devem e muito menos podem interferir na estrutura organizacional da PMBA; de maneira que venha influenciar nas indicações para os cargos e postos na PMBA, prejudicando assim uma parcela considerável do segmento feminino nas unidades e companhias policiais militares.

Ainda assim, a pesquisa mostra que 29,2% das policiais femininas negras sofreram e continuam sofrendo restrições para as indicações de cargo devido à cor da sua epiderme. É um percentual relativamente alto e por isso uma situação preocupante no seio de uma instituição policial militar, na qual o emprego do policial se dar através da ocupação nos diversos cargos e funções públicas que garantem o exercício da atividade policial militar. Sabe-se que não pode haver em nenhum setor, principalmente público, a figura do racismo institucionalizado, pois todos são iguais perante a Constituição da República Federativa Brasileira, portanto esta conduta fere as leis pátrias e vai de encontro ao objetivo maior do país que é acabar com qualquer tipo de discriminação e preconceito contra a criatura humana, seja: a mulher, o homem, o idoso, o negro, o deficiente, o homossexual, o adolescente e as crianças, na sociedade brasileira.

Não se admite mais a escravidão no Brasil! Extinta há cento e vinte anos. As policiais negras não podem ser penalizadas através da exclusão na ocupação de cargo de certa relevância e visibilidade no âmbito interno e externo da Corporação por causa do fator cor de sua epiderme. Esta situação faz a diferença e prejudica a auto-estima da policial que se vê impossibilitada de assumir determinadas funções por ser negra. Não se trata de preparo ou qualificação profissional especial para o exercício de determinadas atribuições e sim os traços exteriores que contribuíram e permanecem contribuindo de maneira negativa para a ascensão dessas policiais militares femininas negras a determinados cargos e ou funções na Polícia Militar da Bahia ou em repartições fora do contexto policial militar.

A mulher na PMBA, além dessas barreiras citadas, enfrenta ainda o preconceito em relação à sua compleição física para o exercício da atividade policial militar. Há preconceito do policial masculino em relação à policial feminina no sentido de não acreditar na sua potencialidade para o exercício profissional escolhido por elas. Como se não bastassem essas dificuldades, outras são apresentadas como o recebimento do uniforme sem nenhuma preocupação com o feminino, o mesmo fardamento que é pago aos policiais masculinos é pago também às mulheres. São uniformes grossos que não se adaptam à anatomia da mulher que é diferente da anatomia do homem. Assim, deveria haver sim preocupação por parte da Diretoria de Apoio Logístico que trata dessas questões no âmbito da Corporação, no sentido de tentar equacionar a situação dos uniformes para as policiais femininas, numa

demonstração de atenção e respeito pelo diferente à mulher policial militar feminina no quartel.

Além das mulheres passarem pela discriminação e preconceito, ainda sofrem com a falta de adaptação da PM em relação a elas. Observa-se que as estruturas dos quartéis e companhias (instalações adequadas, alojamento, fardamento) ainda não estão totalmente preparadas para recebê-las. Temos uma instituição muito masculinizada, apesar da mulher policial militar se encontrar presente na corporação há 18 anos exercendo a profissão tanto na área administrativa como operacional, podendo ocupar qualquer espaço na PMBA. Verifica-se, assim, que, a mulher não está inserida totalmente na PMBA, uma vez que as circunstâncias não permitem um maior entrosamento entre homens e mulheres. Um fator importante para essa ausência de entrosamento entre ambos (policial masculino x policial feminino) é o percentual bem menor que é destinado às mulheres nos concursos públicos realizados pela instituição. Além das mulheres serem minoria numa organização eminentemente masculina, tem pouquíssimo tempo de caserna em relação aos homens e assim ainda não conseguem coesão suficiente, nem mobilidade mais ampla para brigarem pelos seus direitos na Polícia Militar do Estado da Bahia.

A Polícia Militar da Bahia tem atualmente cerca de 26.951, componentes entre homens e mulheres. Os policiais militares não são recrutados em outro planeta, saem da sociedade brasileira, baiana, assim, vamos encontrar policiais com diversas virtudes e defeitos. A mesma conformação social que estatisticamente há no Brasil, na Bahia e em Salvador existe também no seio da PMBA. Lógico que devemos ter na Polícia Militar os mesmos problemas em termos de relações raciais que há na sociedade baiana e soteropolitana. Assim vamos encontrar pessoas que se acham morenas, pessoas que se acham pardas, pessoas que se acham escurinhas, pessoas que se consideram negras; mas também vamos verificar pessoas que não se acham negras! Os problemas relacionados ao racismo, discriminação, preconceito existem na Instituição conforme revelaram as falas das policiais militares femininas e dos policiais masculinos entrevistados. É uma situação cultural que é reproduzida também na Corporação Policial Militar. Há pessoas que se acham mais brancas e que vão discriminar os mais negros. A preocupação é no sentido de que os nossos próprios policiais sintam-se no direito e saiam por aí discriminando os negros que estão fora da corporação. Assim as relações raciais dentro da Polícia Militar são as mesmas constantes em qualquer sociedade brasileira.

Na realidade deve-se fazer um estudo no seio da corporação em relação ao ingresso das mulheres no seu contexto, em face da pouca vocação profissional, pois, quase todas as mulheres policiais que participaram desta pesquisa afirmaram que entram na PMBA com

pouca vocação e aprenderam a gostar depois o que não é correto! O certo é recrutar mulheres que querem ser policiais militares para depois não ficarem se esquivando da atividade fim da corporação o serviço operacional, querendo exercer a sua atividade somente no serviço burocrático. Na contemporaneidade deve sim preparar a mulher policial militar (branca x negra) para o exercício da profissão que escolheram, através de cursos de reciclagens, treinamento de tiro e operacional para o emprego na atividade fim da corporação juntamente com os policiais masculinos aumentando assim o efetivo de policiais militares nas ruas e avenidas da Cidade de Salvador e nos municípios baianos.

Há uma situação importante que a corporação deve se preocupar: é o emprego da policial feminina negra na atividade operacional, enquanto as demais estão nos gabinetes. Tem que se repensar o emprego operacional dessas mulheres negras na corporação que possuem também capacidade intelectual e habilidade para o exercício administrativo na PMBA.

Através deste estudo chama-se à atenção da cúpula da Polícia Militar da Bahia no sentido de observar o desempenho da policial feminina na Instituição chamando atenção para o emprego da mulher negra na atividade operacional como se fosse uma espécie de punição, um castigo, uma atribuição negativa. Ao contrário é atividade primordial da Polícia Militar em qualquer estado brasileiro e no mundo, devendo está fazendo parte nesta situação mulheres negras e brancas. Portanto, deve-se buscar empregar tanto a policial feminina branca como a policial feminina negra numa situação de valorização entre os seus pares e que ambas se encontrem estimuladas para o exercício profissional em qualquer área da PMBA. Assim, a Corporação tem que necessariamente repensar a situação da mulher policial com características afro-descendentes nos seus quadros. Redistribuir essas policiais negras também pelo setor administrativo, tentando regredir esse fenômeno no seio da Organização visando diminuir com o preconceito e a discriminação entre os policiais militares masculinos e as policiais militares femininas. Este estudo mostra a presença da policial feminina com características afro-descendentes na Corporação mostrando e chamando atenção para as autoridades constituídas deste estado em relação às situações de discriminações e de preconceitos que essas mulheres estão submetidas na Polícia Militar da Bahia.

A Polícia Militar da Bahia não está apartada da sociedade e nem deve estar! Ela é o reflexo legítimo da comunidade, toda a beleza e toda a mazela da sociedade vai se refletir nas unidades que compõem a Corporação. Aqui há as relações machistas, as relações racistas, as intolerâncias religiosas, os preconceitos quanto à orientação sexual. Estas situações se refletem na PM que faz parte de uma parcela da sociedade, porém esses conflitos alcançam

uma dimensão maior pelo fato de estarem acontecendo numa categoria profissional específica, a Policial Militar, que é uma parcela que integra a sociedade baiana.

Trata-se de um grande desafio a adaptação de mulheres às funções policiais militares. São inteligentes, competentes, e tentam conciliar o lado mulher, mãe e profissional. A policial feminina como toda a mulher tem o dom de gerar a vida e na operação policial está preparada para matar, quando necessário. Esta situação é uma realidade vivida pelas mulheres na PMBA. É mais um desafio a ser superado pelas policiais militares femininas. O fato de ser policial militar feminina não anula a condição de mulher, de chefe de família, de cidadã sensata, equilibrada e preparada para a profissão escolhida por cada uma dessas mulheres. Fazer o quê? Dá última forma. Revogar ou anular os concursos públicos realizados há dezoito anos passados. Excluí-las da PMBA. Acredito que não! As mulheres na Polícia Militar da Bahia é uma realidade! Não se pode esconder! Não se pode passar “In Albis”²⁴, pois as policiais militares femininas brancas e negras fazem partes do contexto social e operacional da Polícia Militar do Estado da Bahia.

²⁴ Em branco. Despercebida na Polícia Militar.

REFERÊNCIAS

- ACERO. Hugo. **Reforma Policial e uso legítimo da força em um Estado de Direito**. 2005. In *Polícia, Estado e Sociedade: Práticas e Saberes Latino-Americano*. 2005
- ANDRADE, José Teles de. Et. al. **A Mulher na Polícia Militar**. Trabalho de Direito Constitucional – Academia da Polícia Militar. 2006
- ARAÚJO, Major Oséas Moreira de. **Notícia sobre a Polícia Militar da Bahia no Século XIX**. Imprensa Oficial da Bahia, 1949.
- AZEVEDO. Antônio Medeiros. Cel. PM. **Particularidades Históricas e Pitorescas da Polícia Militar da Bahia**. Empresa Gráfica da Bahia.1975.
- BAHIA, Polícia Militar da Bahia. **Histórico da Polícia Militar da Bahia**. Disponível em: www.pmba.ba.gov.br. 2006. Acesso em: 29 abr. 2008.
- BORGES. Alberto Salles Paraíso. **Cento e Cinquenta Anos da Polícia Militar da Bahia**. 1975. Empresa Gráfica da Bahia.
- BELOTI. Elena Gianini. In: ANDRADE, José Teles de, et al. **A Mulher na Polícia**. Trabalho de Direito Constitucional. Academia da Polícia Militar da Bahia. 2006.
- BRASIL. Código civil. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.
- BUARQUE, Cristina. **A dimensão de gênero no mundo rural brasileiro contemporâneo**. In: *Equidade de gênero e desenvolvimento sustentável dos territórios rurais: documento-síntese do Seminário Internacional*. São Luís, 2004.
- CALAZANS, Márcia Esteves. **Mulheres no Policiamento Ostensivo e a Perspectiva de uma Segurança Cidadã**. 2004. São Paulo.
- CARNEIRO, Sueli. Et al. **Saúde das Mulheres Negras Nossos Passos vêm de Longe**. Rio de Janeiro. Pallas, 1993.
- CARVALHO. José Edson Cardeal M. et. al. **Trabalho de Direito Constitucional na PMBA**. A Importância do Acesso das Mulheres na PMBA. 2006.

COSTA, Ana Alice Alcântara. **As donas no poder. Mulher e Política na Bahia.** Salvador. NEIM/ALBA, 1998.

CRUZ, Josemar da. **História da Polícia Militar.** Disponível em: [www. PMBA. gov. ba](http://www.PMBA.gov.ba). 2006. Acesso em: 10 out. 2006.

DAMASCENO, Luis Alberto, Cap. PMBA. **A Otimização do Emprego do Policial Militar Feminino da PMBA.** Monografia, 1998.

_____. **A Análise do Policial Militar Feminino.** 2ª Parte. Monografia, 1998.

EISENSTEIN, Zillah. **Lo público de las mujeres y la búsqueda de nuevas democracias. Bebate Feminista** (Ano 8, Vol. 15) México. 1997.

EMPREGO. Caderno de Empregos. **Jornal ATARDE.** Salvador, pág. 02, 13 ago. 2006.

FILHO, Américo Lisboa, et. al. **A Atuação da Mulher Policial Militar no Policiamento.** 1991.

FLORES. Mario César. In: OLIVEIRA, Laudicéia Soares de. **Bases para uma Polícia Militar.** 1992. Na Mira da Supremacia Masculina. 2002. Pág. 52

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós modernidade.** 11ª ed. Rio de Janeiro. Editora DP&A. 2006.

LIMA, Branca Alves de. **Cartilha Caminho Suave.** Editora: Caminhos Suaves. São Paulo, 2005.

LOUIS, Althusser. **Aparelhos Ideológicos de Estado: nota sobre os aparelhos ideológicos de Estado;** tradução de Walter José Evangelista e Maria Laura Viveiros de Castro. 2ª Ed., Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.

MEIRELLES. Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro.** 18ª Ed. Ed. São Paulo: Malheiros, 1993.

MUNANGA, Kabengele, et al. **O Negro no Brasil de Hoje.** São Paulo: Global Editora e Distribuidora LTDA. 2006.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira. **Polícia, Estado e Sociedade: Práticas e Saberes Latino-Americano**. Rio de Janeiro: Publit, 2005.

_____. **Da Accountability Seletiva à Plena Responsabilidade Policial**. In: *Polícia, Estado e Sociedade: Práticas e Saberes Latino-Americano*. Rio de Janeiro: Publit, 2005.

_____. **A Crise de Identidade das Polícias Militares Brasileiras: Dilemas e Paradoxos da Formação Educacional**. Rio de Janeiro. 2005. Disponível em: www.ndu.edu/chds/journal/PDF/Muniz-final.pdf. Acesso em: 26 mai. 2008.

NETO, José Francisco de Carvalho. **A condição da Mulher Policial Civil: um estudo sobre a mulher inserida no aparelho policial**. Dissertação apresentada ao curso de Mestrado em Ciências Sociais. Faculdade de Filosofia da UFBA. Salvador, 2002.

NEVES, Genivaldo Silva das. **O Ajustamento do Policial Feminino da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais**. Monografia. PMMG, 1989.

OLIVEIRA, Laudicéia Soares de. **Na Mira da Supremacia Masculina**. Dissertação apresentada ao curso de Mestrado em Ciências Sociais. Faculdade de Filosofia da UFBA. Salvador, 2002.

PALMERO, Maria José. **Teoria feminista contemporânea. Una aproximación desde la ética** (Cap. Analítica de la opresion patriarcal). Madri: Complutense, 2004.

PEREIRA, Cláudio Luiz. **Elogio da Mestiçagem**. Revista Afro-Ásia nº 31. Salvador, Editora: Ufba, 2004.

PINTO, Céli. **Movimentos sociais: espaços privilegiados da mulher enquanto sujeito político**. In COSTA, Albertina e BRUSCHINI, Cristina (org). **Uma questão de gênero**. São Paulo: Rosa dos Tempos e Fundação Carlos Chagas, 1992.

REITEGRAÇÃO DE OITO PMS GREVISTAS. **Jornal ATARDE**. Salvador, p. 15 jan. 2008.

ROLIM, Marcos. **A Síndrome da Rainha Vermelha. Policiamento e segurança pública no séc. XXI**. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 2006.

ROCHA, Luiz Carlos. **Organização Policial Brasileira**. São Paulo: Ed. Saraiva, 1991.

SANTOS, Graciete. **Agricultura familiar e divisão sexual do trabalho**. In: Gênero e desenvolvimento rural. Manual de orientação para agentes da reforma agrária. Recife: Incra/FAO; Casa da Mulher do Nordeste, 2001.

SANTOS, Maria Gonçalves dos et. al. Monografia. **A Mulher na Polícia: Análise da Contribuição da Mulher para a Segurança Pública no Estado da Bahia**. Academia da Polícia Militar. Salvador, 2003.

SANSONE, Lívio. **Fugindo para Força: Cultura Corporativista e “cor” na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro**. IN: Estudos Afro-Asiáticos. Pallas, 2002, nº. 03, pp 513/532

_____. **Negritude Sem Etnicidade**. Ed. EDUFBA/Pallas. Salvador/Rio de Janeiro: 2004.

SCHUMAHER, Schuma; VITAL BRAZIL, Érico. **Mulheres Negras do Brasil**. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2007.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Educação e Realidade. Porto Alegre: Faculdade de Educação/UFRGS, Vol.6, Nº 2, jul/dez 1990.

SILVA, Inácio Lula da. **Discurso de posse da SEPPIR. Secretaria Especial de Políticas para a Igualdade Racial**. 2003.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 9ª Ed. São Paulo: Editora Malheiros, 1993.

SILVA, Luciana et. al. **Mulheres na Polícia Militar Mães x Não Mães**. Trabalho de Sociologia – Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar da Bahia. 2005.

SHOTTER, J LOGAN, S. **A penetração do patriarcado: sobre a descoberta de uma voz diferente**. In GERGEN, M.MC. O pensamento feminista e a estrutura do conhecimento. Brasília: Edumb/Rosa dos Tempos, 1993.

SOARES, Bárbara Musumeci Et All. **Mulheres policiais: presença feminina na Polícia Militar do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SOARES, Vera. **Movimento Feminista. Paradigmas e Desafios.** Revista de Estudos Feministas. Rio de Janeiro. Número Especial. 2º Semestre. 1994.

TELLES, Edward. **Racismo à brasileira:** uma nova perspectiva sociológica. Rio de Janeiro: Relume-Dumará: Fundação Ford, 2003.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade.** Tradução: Regis Barbosa e Karen Alsabe Barbosa. 2º vol. Brasília-DF: Editora UNB. 1999.

WIKIPEDIA, Enciclopédia Livre. Disponível em: < [http:// www. Hotmail.com/Enciclopédia Livre wikipedia](http://www.Hotmail.com/Enciclopédia_Livre_wikipedia)>. Acesso em 23 abr. 2008.

ZANOBIM, Guido. **Corso di diritti amministrativo.** Bolonha: Il Molino, 1950.

ZALUAR, Alba et. al. Desarmamento, Segurança Pública e Cultura da Paz. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2005.